



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

NÚMERO 22680

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	3
Fazenda.....	4
Indústria, Comércio e Serviços.....	4
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Justiça e Reintegração Social.....	6
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	10
Proteção e Defesa Civil.....	10
Planejamento.....	11
Saúde.....	11
Segurança Pública.....	12
Polícia Militar.....	12
Polícia Civil.....	13
Polícia Científica.....	14
AUTARQUIAS ESTADUAIS	14
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	14
IPREV – Instituto de Previdência.....	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	15
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	21
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	21
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	21
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	22
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	22
ECONOMIAS MISTAS	22
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	22
LICITAÇÕES	23
Secretarias de Estado.....	23
Autarquias Estaduais.....	25
Fundações Estaduais.....	25
Economias Mistas.....	28
CONTRATOS E ADITIVOS	29
Gabinete do Governador.....	29
Secretarias de Estado.....	29
Autarquias Estaduais.....	32
Fundações Estaduais.....	33
Economias Mistas.....	33
PREFEITURAS MUNICIPAIS	33
Antônio Carlos.....	33
Balneário Barra do Sul.....	33
Balneário Piçarras.....	33

Balneário Rincão.....	34
Camboriú.....	34
Chapadão do Lageado.....	34
Criciúma.....	34
Içara.....	34
Jaguaruna.....	34
Jardinópolis.....	34
Joinville.....	34
Lages.....	35
Lajeado Grande.....	35
Major Gercino.....	35
Orleans.....	35
Pomerode.....	35
Porto União.....	35
Rio das Antas.....	36
Rio dos Cedros.....	36
Rio Negrinho.....	36
Santa Rosa do Sul.....	36
Vargeão.....	36

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 36

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.685, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Proíbe, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a reconstituição do leite em pó e outros derivados, quando de origem importada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a reconstituição, por indústrias, laticínios e qualquer pessoa jurídica, quando se tratar de produtos de origem importada e destinados ao consumo alimentar, dos seguintes produtos:

- I – leite em pó;
- II – composto lácteo em pó;
- III – soro de leite em pó; e
- IV – outros produtos lácteos.

Parágrafo único. A proibição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos produtos destinados diretamente ao consumidor final para uso doméstico, comercializados em embalagens próprias para o varejo e que atendam às normas de rotulagem estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Art. 2º A pessoa jurídica que infringir o disposto nesta Lei fica sujeita às seguintes penalidades, aplicadas de

forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo da obrigação de cessar a infração e das demais sanções cíveis e penais cabíveis:

I – apreensão do lote de leite fluido reconstituído;

II – multa; e

III – suspensão temporária ou cassação da Inscrição Estadual, após processo administrativo em que seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º A multa prevista no inciso II do *caput* deste artigo será graduada conforme a gravidade da infração, o porte econômico do infrator e a reincidência.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º Os valores arrecadados com a aplicação das multas de que trata esta Lei serão destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), devendo ser aplicados preferencialmente em programas e projetos de fomento e fortalecimento da cadeia produtiva do leite no Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Ademir Edi Dalla Cort
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1151921

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 96 / 2026

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025, *c/c* o Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo nº SED 00195615/2022, a servidora MARCIA DAL TOE NAZARIO BAR-DINI, matrícula nº 0351029-8-01, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) FCEE, a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado Sanduiche em Educação, na Universidad Nacional de Quilmes, província de Buenos Aires, Argentina, no período de 04/02/2026 a 02/08/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151661

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 107 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAPE, de acordo com o Decreto

nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SAPE 535/2025, VINICIUS BAYMA DE MENEZES DALPAS-QUALE, mat. nº 0950972-0-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SCC, com ônus para órgão de destino, no período de 19/01/2026 a 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151743

ATO Nº 104/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 25357/2025, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 68, publicado em 15/01/2026, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, por ter solicitado final de fila.

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1050284	FRANCIELI SOTTILI	39º

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 649, publicada no DOE de 30/06/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital SEA nº 009/2022, retificada pela Portaria nº 1151, publicada no DOE de 29/12/2022, e portaria nº 1066, publicada em 15/08/2025, o abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração:

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1073509	FABIO MARCELO SARDAGNA	41º

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151720

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 106 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 7716/2025, RITA DE CASSIA SIEMANN, mat. nº 0327205-2-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

ATO nº 107 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAPE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SAPE 535/2025, VINICIUS BAYMA DE MENEZES DALPAS-QUALE, mat. nº 0950972-0-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SCC, com ônus para órgão de destino, no período de 19/01/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 110 / 2026

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SST 397/2021, os efeitos do Ato nº 1731, publicado em 05/08/2021, com suas prorrogações, que recebeu a disposição para atuar na SAS, DEBORA NUNES BARBOSA, ocupante do

cargo Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Palhoça, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 111 / 2026

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 293008/2025, os efeitos do Ato nº 1535, publicado em 29/09/2020, com suas prorrogações, que recebeu a disposição para atuar na SES, MARTA VARELLA SERAPIAO, mat. nº 0617874-0-01, ocupante do cargo Nutricionista, lotada no Governo do Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2026.

ATO nº 113 / 2026

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 261350/2025, os efeitos do Ato nº 2124/2024, publicado em 17/02/2025, bem como sua prorrogação, que recebeu a disposição para atuar na SES, INAJARA FLORIANO BELTRAME, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Prefeitura Municipal de Tubarão, até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151976

ATO nº 115 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 7298/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:

-EFRAYM BEN JOSÉ FALCÃO, mat. 0972502-4-01, da função de chefia de SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE; e
-ANDRÉ FELIPPE DIAS, mat. 0972475-3-01, da função de chefia de DIRETOR, do PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ANDRÉ FELIPPE DIAS, mat. 0972475-3-01, para exercer a função de chefia de SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151993

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 44/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme processo SEA 759/2026, resolve DESIGNAR a servidora Aline Ramos Fernandes, matrícula 0285491-0-04 como gestora do contrato, o servidor Eduardo Roeck Cassettari, matrícula 950.711-6-01 como fiscal administrativo, os servidores Mônica Seixas Mello, matrícula 0251970-4-02 e André Fornerolli Machado, matrícula 0998284-1-01 como fiscais técnicos e as servidoras Maristela Garcia Andrade, matrícula 0362871-0-01, Eunice Correia Seemann, matrícula 0153702-4-01 e Cristiane Grando, matrícula 0952501-7-01 como fiscais suplentes, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 001/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de tecnologia da informação para sustentação, operação, manutenção corretiva, suporte técnico, evolução e treinamento do sistema integrado de Gestão de recursos Humanos - SIGRH, para a Secretaria de

Estado da Administração. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151780

PORTARIA nº 53/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEA 406/2026, resolve DISPENSAR, a pedido, ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO, matrícula nº 0992.315-2-03, do cargo temporário de PSICÓLOGA, no âmbito da SEA, a contar de 12.01.2026.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151581

PORTARIA nº 52/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 779/2026, a JULIANA CRUZ, matrícula nº 0603.101-3-02, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, do IMA, a contar de 13/01/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151669

PORTARIA nº 58/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 225/2026, a JOEL FLORENCIO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 645.547-6-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, da SEF, a contar de 15/01/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151795

PORTARIA nº 59/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 349/2026, a ARTHUR MEDEIROS BRANDAO FLORENCIO, matrícula nº 646.564-1-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, da SEF, a contar de 15/01/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151796

PORTARIA nº 60/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 407/2026, a BRENO HENRIQUE FERNANDES LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 644.588-8-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, da SEF, a contar de 14/01/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1151947



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002144. CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE – OSC. **OBJETO:** Este Termo de Retificação tem por objeto a correção do preâmbulo. **Onde se lia:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo de Fomento/Termo de Colaboração será até 30/04/2027, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado (DOESC), podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014, § 3º do art. 31, e art. 32 do Decreto nº 1.196, de 2017”; **Leia-se:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo de Fomento/Termo de Colaboração será até 02/06/2027, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado (DOESC), podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014, § 3º do art. 31, e art. 32 do Decreto nº 1.196, de 2017”. **DATA:** Florianópolis, 14/01/2026. **ASSINA:** Adeliana Dal Pont, pela SAS. **SAS 4638/2025.**

Cod. Mat.: 1151521

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. Dispõe sobre a aprovação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso – FEI.

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC); considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019; considerando ainda a deliberação por meio de reunião da mesa diretora, *ad referendum*, realizada em 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma genérica, prévia e em caráter de planejamento, a manifestação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes, tanto na condição de órgão participante quanto na condição de órgão não participante (“carona”), para atendimento das demandas institucionais do Fundo Estadual do Idoso - FEI, desde que observados os limites legais, orçamentários e normativos aplicáveis.

Art. 2º - A presente deliberação compreende, inclusive, a manifestação formal de interesse em participar de Atas de Registro de Preços ainda na fase de planejamento, como forma de assegurar a previsão e a reserva estimada de quantitativos necessários ao atendimento de eventuais demandas futuras do Fundo Estadual do Idoso - FEI, sem que isso implique obrigação de contratação, consumo ou execução financeira imediata.

Art. 3º - A autorização ora concedida abrange a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso - FEI, com o objetivo de garantir celeridade, economicidade, padronização e eficiência administrativa, bem como mitigar riscos de descontinuidade das ações institucionais. Fica expressamente consignado que:

I – a presente aprovação tem caráter autorizativo, preventivo e de planejamento, destinando-se à manifestação de participação e à reserva estimada de quantitativos, não implicando obrigação de consumo, contratação automática ou execução financeira;

II – o pré-empenho, o empenho e o pagamento das despesas decorrentes da utilização das Atas somente poderão ocorrer mediante resolução específica do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), aprovada para cada demanda ou consumo efetivo;

III – a execução de qualquer despesa ficará condicionada à efetiva necessidade do Fundo Estadual do Idoso - FEI, à existência de dotação orçamentária suficiente e à observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade e interesse público.

Art. 4º - A presente resolução possui caráter geral, orientador e prospectivo, aplicando-se às demandas do Fundo Estadual do Idoso - FEI, sem prejuízo da deliberação específica do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) sempre que houver contratação, consumo efetivo ou execução financeira, nos termos da legislação vigente e do regimento interno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

Cod. Mat.: 1151466

EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 82 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo **SED 00204291/2025**, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA, MAGDA MIRIANE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 315.938-8-01, no cargo de Professor, no período de **02/02/1993 a 31/12/1993**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1151764

PORTARIA Nº 76 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 3073/2026**, resolve AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do Artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores (as) abaixo relacionados (as), a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**:

NORTON DOS SANTOS FILHO, Matrícula: 758.853-4-01, Nº CNH 054XXXXXX07, Categoria: B.

JOSÉ CARLOS SANTANA FERREIRA, Matrícula: 759.366-0-01, Nº CNH: 049XXXXXX50, Categoria: AB.

ANA LARA FORMAIO, Matrícula: 759.337-6-01, Nº CNH: 072XXXXXX59, Categoria: AB.

RODRIGO DE SOUZA GERMANO, Matrícula: 714.900-0-02, Nº CNH: 3XXXXXX90, Categoria: B.

PORTARIA Nº 77 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 1814/2026**, resolve AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do Artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, o servidor **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES**, matrícula nº 632.312-0-04, CNH: 059XXXXXX10, categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 78 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 1460/2026**, resolve AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do Artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, o servidor **SÉRGIO LUIS KEIEL**, matrícula nº 632.949-7-03, CNH: 011XXXXXX80, categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1151750

PORTARIA Nº 81 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo **SED 191998/2025**, resolve **RETIFICAR** a exoneração efetuada pela Portaria nº 3619/2025 de 11/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 22661 de 15/12/2025, de **ROSAURA NODARI ROCKENBACH**, matrícula nº 190.904-5-01, na parte referente à vigência, que deverá ser **11/03/1997**, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 83 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo **SED 204816/2025**, resolve **RETIFICAR** a exoneração, efetuada pela Portaria nº 3618 de 11/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 22661 de 15/12/2025, de **PAULO KANEKO**, matrícula nº 169.324-7-01, na parte referente à vigência, que deverá ser **11/03/1997**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1151762

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 80 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a) **KARINA ANA DA SILVA FEIJO**, matrícula 338.262-1-05, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 215078/2025**, referente à regularização funcional do (a) servidor (a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1151756

EDITAL Nº 84 /2026 – de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e Processo SED 66501/2026, TORNA PÚBLICAS as regras para a realização das escolhas de vagas, para o ano de 2026, regidas pelo Edital nº 3.024/2025, abertas a todos os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central, por Classificação Geral e por Chamada Pública, para admissão em caráter temporário nos cargos de Bibliotecário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, para atuação no Órgão Central e nas Coordenadorias Regionais de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A primeira escolha de vagas para o ano letivo de 2026 acontecerá no dia 29 de janeiro de 2026.

1.2. Os candidatos interessados deverão comparecer às Coordenadorias Regionais de Educação ou ao Órgão Central/SED nos horários definidos no item 3.2. deste Edital.

1.3. A preferência para a ocupação das vagas ofertadas respeitará a seguinte ordem, em todas as chamadas:
- 1º Candidatos classificados na Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central onde está sendo ofertada a vaga;
- 2º Candidatos classificados na Lista de Classificação Geral; e
- 3º Candidatos de Chamada Pública.

1.3.1. Candidatos de Chamada Pública devem cumprir todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 3.024/2025.

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Todos os documentos solicitados no item 18.12. do Edital nº 3.024/2025 deverão ser apresentados no momento da escolha das vagas, excetuada desta prerrogativa a apresentação do atestado médico, que poderá ser entregue pelo candidato selecionado no dia da assinatura do contrato.

3. PROCEDIMENTOS DA ESCOLHA DE VAGAS

3.1. Conforme estabelecido no item 1.1. deste Edital, a primeira escolha de vagas acontecerá no dia 29 de janeiro de 2026.

3.2. Os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central e/ou na Lista de Classificação Geral interessados nas vagas deverão se apresentar nos seguintes horários, conforme seu cargo de classificação:

- Assistente Social: das 13h às 14h;
- Bibliotecário: das 14h às 15h;
- Nutricionista: das 15h às 16h; e
- Psicólogo: das 16h às 17h.

3.3. Na data prevista para a escolha de vagas, deverão se apresentar na Coordenadoria Regional de Educação ou no Órgão Central **os 5 (cinco) primeiros colocados (e somente os 5 primeiros colocados) de cada cargo**, para análise da documentação.

3.4. Exclusivamente para a Coordenadoria Regional de Florianópolis, deverão **se apresentar os 10 (dez) primeiros colocados (e somente os 10 primeiros colocados) de cada cargo**.

3.5. Exclusivamente para o Órgão Central e para o cargo de **Nutricionista**, deverão **se apresentar os 10 (dez) primeiros colocados (e somente os 10 primeiros colocados)**.

3.6. Havendo vagas remanescentes **após** o chamamento de classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central e da Classificação Geral, **na forma descrita no item acima**, será ofertada a vaga ao candidato de Chamada Pública que esteja presente no dia e no horário estabelecidos para seu respectivo cargo no item 3.2.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. As Coordenadorias Regionais de Educação e o Órgão Central ficarão responsáveis por definirem com os novos servidores o prazo para a assinatura do contrato e o início das atividades, com a apresentação do atestado médico – incluindo os candidatos eventualmente selecionados através da **Classificação Geral/ Chamada Pública**.

5. DAS PRÓXIMAS CHAMADAS

5.1. Havendo vagas remanescentes após os procedimentos previstos neste Edital, as chamadas posteriores ficarão a cargo das Coordenadorias Regionais de Educação ou do Órgão Central, se necessário, dentro da especificidade de cada local, sendo as vagas eventualmente disponíveis amplamente publicizadas no *site* da

SED (www.sed.sc.gov.br), obedecendo aos critérios estabelecidos para o chamamento.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1151789

EDITAL Nº 85 /2026 – de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 5º da Lei nº 16.861/2015 e Processo SED 66501/2026, torna públicas as normas para a realização de **CHAMADA PÚBLICA**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por área/disciplina, no Processo Seletivo ACT regido pelos Editais nº 3.021/2025, nº 3.022/2023 e nº 15/2026, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, e nos itens a seguir:

1. A Comissão da Coordenadoria Regional de Educação, responsável pela operacionalização dos Editais nº 3.021/2025, nº 3.022/2023 e nº 15/2026, referentes ao Processo Seletivo ACT, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das escolhas de vagas anteriores, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram vaga (via sistema ocupacaodevagas.sed.sc.gov.br).

2. A escolha de vagas de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), havendo esgotamento da lista de classificados por área/disciplina, será feita mediante Chamada Pública, a ser expedida pelas Coordenadorias Regionais de Educação, sob sua jurisdição, que deverá ser publicada no Portal SED (www.sed.sc.gov.br), no menu ACT, ou por outro meio hábil.

2.1. A Coordenadoria Regional de Educação expedirá Chamada Pública, informando os candidatos que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, **respeitando todos os critérios e os pré-requisitos previstos** nos Editais nº 3.021/2025, nº 3.022/2023 e nº 15/2026.

2.2. A Coordenadoria Regional de Educação deverá publicar Cronograma (no Portal SED), com data e horários definidos para os candidatos realizarem sua inscrição no sistema ocupacaodevagas.sed.sc.gov.br.

2.3. O sistema ocupacaodevagas.sed.sc.gov.br fará, automaticamente, a classificação dos candidatos, conforme as regras apresentadas nos itens a seguir e **conforme as informações prestadas no ato de inscrição**.

2.4. Os candidatos classificados no Processo Seletivo foram alocados em listas de classificação geral, por área/disciplina, válida para todas as Coordenadorias Regionais de Educação. Para a Chamada Pública, esses candidatos terão preferência na escolha de vagas sobre os candidatos que não realizaram o Processo Seletivo (Chamada Pública), quando realizarem intenções para vagas em Coordenadorias diferentes das de sua classificação de origem.

2.5. A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de habilitações constantes no **Anexo II dos Editais nº 3.021/2025 e nº 3.022/2023**.

2.6. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Para candidatos **habilitados**: terá preferência aquele que apresentar o maior nível de escolaridade (especialização, mestrado ou doutorado);
- 2) Para candidatos **não habilitados**: terá preferência aquele que tiver concluído a maior parte do curso correspondente à habilitação da área/disciplina;
- 3) Maior tempo de serviço no Estado (Tempo de serviço total no Magistério Público do Estado de Santa Catarina, emitido através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina – SIGRH **pela Coordenadoria Regional de Educação ou pela Unidade Escolar**); e
- 4) Maior idade.

2.7. Os critérios para classificação de candidatos para as vagas das disciplinas da Área da Educação Escolar Indígena, da etnia Xokleng, estão definidos pelo Edital nº 3.628/2025.

2.8. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho Pedagógico e Funcional dos Professores contratados, instituída pelo item 13.3. do Edital nº 3.628/2025, deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente para a Área da Educação Escolar Indígena.

2.9. Para os candidatos das vagas das disciplinas do Curso de EJA Campo e Projovem Campo Saberes da Terra, referentes às

Coordenadorias Regionais de Educação de Laguna, Mafra, São Bento do Sul, Joinville, São Miguel do Oeste e Xanxerê, além da habilitação mínima exigida no item 2.5. deste Edital, deverão considerar a formação continuada específica para atuar nos referidos programas, realizadas no período compreendido entre o anos de 2017 a 2024.

2.10. É vedada a ocupação de vaga de Professor cuja habilitação seja distinta da área de conhecimento em que irá atuar.

2.11. Os candidatos que foram classificados como **habilitados** no Processo Seletivo, e que ainda não possuem a habilitação prevista no Anexo II Edital nº 3.021/2025, não poderão optar por concorrer, na mesma área/disciplina de sua classificação, como não habilitado ou como Chamada Pública.

3. Os candidatos às vagas de **Professor Bilingue – Libras, Intérprete da Libras e Professor de Libras/AEE-Instrutor-Itinerante**, precisam, **obrigatoriamente**, ser fluentes em Libras, além das outras atribuições pertinentes a esta função que constam nos anexos citados no Edital em vigor. A equipe da Coordenadoria Regional de Educação **realizará** uma prova prática em Libras que comprove a referida fluência, para a homologação das referidas vagas. A prova prática tem o objetivo de garantir a qualidade na educação dos estudantes surdos.

4. O candidato classificado para uma determinada vaga deverá se apresentar na unidade escolar especificada no comprovante de ocupação de vaga, enviado ao e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de 24h úteis, **devendo comprovar todas as informações prestadas no cadastro realizado no sistema ocupacaodevagas.sed.sc.gov.br**.

5. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou ainda, na rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para a apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

6. Este Edital entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1151793

FAZENDA

PORTARIA Nº 15/SEF – 19/01/2026. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Rosângela Della Vechia**, Matrícula 036.0880-8-06, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada para criação do projeto gráfico, diagramação e arte final da Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina de 2025 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa D7p Advertising LTDA, conforme o processo SEF 12.805/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1151741

PORTARIA SEF Nº 017/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, resolve CESSAR, a partir de 12 de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 480/2025/SEF, que designava AUGUSTO PUHL PIAZZA, matrícula nº 378720-6-01, como substituto do Diretor do Tesouro Estadual, em virtude da interrupção das férias do titular, CLOVIS RENATO SQUIO, conforme processo SEF 487/2026.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1151746

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**. Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000537 /AD002. CONVENIENTE:** Município de **CAPINZAL**. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio Simplificado nº 2024CS000537, para Instalação de 04 (quatro) parques infantis: Loteamentos Nova Capinzal e Recanto dos Pássaros - Bairro São Cristóvão; Loteamento Santa Maria - Centro e na Comunidade Rural de Lindenberg, para promoção da recreação ao ar livre das crianças, no **Município de Capinzal**, conforme Plano de Trabalho

apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** deverá ser considerado a partir da data de assinatura do Convênio Simplificado nº 2024CS000537, em 05/05/2025 **vigorando até 31/03/2026**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de CAPINZAL, Aguinaldo Pedro Paggi. **PROCESSO:** SCC 5587/2024. Cod. Mat.: 1151788

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, combinado com o art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e o art. 4º, inciso II, alíneas “a”, “1” e “2”, e parágrafo único, do Decreto nº 1.860, de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo SICOS nº 585/2024, notadamente o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 20/2024, de 14 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** o resumo dos fatos apurados no referido Relatório, que apontou, em síntese, que o servidor R.L.S., então lotado na Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor – PROCON/SC, teria praticado as seguintes condutas, em tese irregulares: **I** – assédio moral reiterado contra subordinados, mediante intimidações, humilhações e monitoramento abusivo por meio das câmeras internas; **II** – criação e divulgação de falsas informações e acusações contra outros servidores; **III** – difamação de colegas, com insinuações de que funcionários teriam indevidamente levado para casa móveis e bens do órgão; **IV** – porte ostensivo de arma de fogo nas dependências de trabalho; **V** – falsa comunicação de crimes supostamente praticados por servidores, os quais não teriam ocorrido; **VI** – alegação inverídica de supostas “operações do Ministério Público” que não existiram; **VII** – assédio sexual contra funcionária terceirizada, conforme relatos prestados; **III** – abuso de autoridade e comunicação violenta no trato com subordinados; **CONSIDERANDO** que tais condutas, em tese, podem caracterizar infrações disciplinares, nos termos do art. 137 da Lei nº 6.745/1985, bem como demais normas internas e legislação complementar aplicável; **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento nos arts. 27 e 36 da Lei Complementar nº 491/2010, para apurar a responsabilidade funcional do servidor R.L.S. pelos fatos descritos nos considerados desta Portaria, que, em tese, constituem infrações disciplinares, nos seguintes termos: **I** – as condutas de assédio moral reiterado, criação e divulgação de informações falsas, difamação de colegas e abuso de autoridade configuram, em tese, ofensa moral, indisciplina e obstáculo ao pleno exercício da atividade administrativa, nos termos do art. 137, III, itens 1, 2, 3, 6 e 7, da Lei nº 6.745/1985; **II** – o porte ostensivo de arma de fogo nas dependências do órgão configura, em tese, indisciplina, ofensa moral e obstáculo ao pleno exercício da atividade administrativa, nos termos do art. 137, III, itens 1, 3 e 7, da Lei nº 6.745/1985, e demais normas internas de segurança do PROCON/SC que vedam porte de arma no ambiente de trabalho; **III** – o assédio sexual contra funcionária terceirizada constitui, em tese, ato de manifesta improbidade e ofensa moral, nos termos do art. 137, I, item 3, e III, item 1, da Lei nº 6.745/1985, e da Lei Estadual nº 14.188/2021, que trata de assédio sexual no serviço público estadual; **IV** – a falsa comunicação de crimes e alegações inverídicas sobre supostas operações do Ministério Público configuram, em tese, imputação falsa de infrações e falta à verdade com má-fé, nos termos do art. 137, I, item 3, e III, itens 2 e 6, da Lei nº 6.745/1985. **Art. 2º** Designar os seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo e estável, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, sob a presidência do primeiro nomeado, para condução do presente procedimento: João Luiz Contini Smielewski, Bibliotecário, matrícula nº 0338614-7-02; Fabiana Lopes Ribeiro, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 0391838-6-02; e Diego Fabrício Damiani, Técnico de Atividades Administrativas, matrícula nº 0959394-2-01. **Art. 3º** A Comissão designada deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e encerrar os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período e, em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias adicionais, conforme disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 491/2010. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **SILVIO DREVECK** Secretário de Estado de Indústria Comércio e Serviços (assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1151656

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 020 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1722/2026, o servidor, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **0740660-6-01**, para, a partir de 19/12/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: MN-00008/2024/SED-ARP 406/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 08 - Campos Novos, contemplando os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiã, Monte Carlo, Vargem e Zortéa.

Processo: SED 00157930/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1151699

P O R T A R I A N.º 021 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, os servidores, **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0-02**, **GABRIEL LUIZ BOCCHI**, matrícula n.º **0718637-1-01**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00896/2025/SED

Objeto: Execução de obra de reforma, ampliação, adequação na unidade escolar EEB João Winckler - Lote 01, no município de Xanxerê.

Processo: SED 65555/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 022 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01** e **ROGERIO DONIZETTI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0641184-3-02**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00897/2025/SED

Objeto: Execução de obra de reforma, ampliação, adequação na unidade escolar - Lote 02 - EEB Anísio Vicente de Freitas, no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Processo: SED 65555/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 023 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, a servidora, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00831/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação e neste contrato para EEB Prof. José Arantes - Lote 01.

Processo: SIE 7218/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 024 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, o servidor, **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º **0629151-1-01**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00832/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação e neste contrato para EEB Prof. Gracinda Augusta Machado - Lote 02.

Processo: SIE 7218/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 025 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, o servidor, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º **0715362-7-01**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00833/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação e neste contrato para EEB Dom Gregório Warmeling - Lote 03.

Processo: SIE 7218/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 026 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, a servidora, **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula n.º **0629073-6-01**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00834/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação e neste contrato para EEB Olga Fin Travi - Lote 04.

Processo: SIE 7218/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 027 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, o servidor, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714054-1-01**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00835/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação e neste contrato para CEDUP Dário Geraldo Salles - Lote 05.

Processo: SIE 7218/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 029 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 1247/2026, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01**, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630292-0-01** e **ROGERIO DONIZETTI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0641184-3-02**, para, a partir de 07/01/2026, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00448/2021/SED

Objeto: Reforma e ampliação na EEB Ildefonso Linhares, localizada no município de Florianópolis/SC.

Processo: SED 00057971/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5-01

Cod. Mat.: 1151711

P O R T A R I A N.º 019 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 1722/2026, os efeitos da Portaria n.º 1638 de 16/12/2024, que designou, o servidor, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627739-0-01**, para, a partir de 12/12/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00008/2024/SED-ARP 406/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 08 - Campos Novos, contemplando os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiã, Monte Carlo, Vargem e Zortéa.

Processo: SED 00157930/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1151698

P O R T A R I A N.º 028 de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 1247/2026, os efeitos da Portaria n.º 1626 de 25/11/2025, que designou, a servidora, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630292-0-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00448/2021/SED

Objeto: Reforma e ampliação na EEB Ildefonso Linhares, localizada no município de Florianópolis/SC.

Processo: SED 00057971/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5-01

Cod. Mat.: 1151712

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2025CS000044 (Processo: SCC 2220/2025)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Município de **RIO DO SUL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS000044**, até o dia **21/07/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **20 de janeiro de 2026**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e **Manoel Arisoli Pereira**, pelo município.

Cod. Mat.: 1151663

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO

Objeto: O TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência do TERMO DE COMPROMISSO para a prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e operadoras do transporte público intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Santa Catarina, com novo termo final no dia 30 DE SETEMBRO de 2027.

Fundamentação Legal: O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175 da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. Operadoras: **VIAÇÃO CANARINHO LTDA.**, Processo SGP: SIE

35616/2021. ÔNIBUS CIRCULAR LTDA, Processo SGPe: SIE 35674/2021. TRANSPORTE COLETIVO VOLKMAN LTDA, Processo SGPe: SIE 35678/2021. EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTES LTDA, Processo SGPe: SIE 35680/2021. LAGUNA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Processo SGPe: SIE 35158/2021. VIAÇÃO VERDES MARES LTDA, Processo SGPe: SIE 35684/2021. ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA, Processo SGPe: SIE 35246/2021. TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA, Processo SGPe: SIE 35263/2021. AGÊNCIA DE VIAGEM ALPHA TUR LTDA, Processo SGPe: SIE 35268/2021. R&S TRANSPORTES RODRIGUES LTDA, Processo SGPe: SIE 35274/2021.

Cod. Mat.: 1151765

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2022CS0002692 (Processo: SCC 8770/2022). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BLUMENAU. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2022CS0002692, até o dia **30/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **20** de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** **Jerry Edson Comper**, pela SIE, e **Egídio Maciel Ferrari**, pelo município.

Cod. Mat.: 1151773

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 137/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00008179/2025, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **FABIANO DE FRANÇA**, matrícula 0692408501, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ CASE DE CHAPECÓ, a contar de 14/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151696

PORTARIA nº 105/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 130839/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **PAULO ANDRE SCANDOLARA**, matrícula 0692582001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 10/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151701

PORTARIA nº 115/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 132385/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **VICTOR RECALCATTI**, matrícula 0676431201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151710

PORTARIA nº 116/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 131435/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 0697064801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 02/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151713

PORTARIA nº 114/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 132377/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **DIOGO SILVA OSCAR**, matrícula 0998440201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151716

PORTARIA nº 113/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 130912/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EULER BOTOLO GANANCIA**, matrícula 0998515801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 20/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151719

PORTARIA nº 124/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00000202/2026, resolve:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a **GABRIELA BAGIO LUZ**, matrícula nº 0989459402, POLICIAL PENAL, lotado na PRESIDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 21/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151705

PORTARIA Nº 130/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00000436/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ANDRE PINHEIRO**, matrícula 0381238301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Penitenciária Agrícola de Chapecó (PE10), para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Regional Oeste (SR06), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151691

PORTARIA Nº 139/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00003761/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o servidor **HENRIQUE GENTIL GARCIA**, matrícula 0998527101, e o servidor **MICHAEL RODRIGUES**, matrícula 0692555301, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo lotados no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Tubarão CASEP de Tubarão (CASEP10), para desempenharem suas atividades junto ao Grupo de Operações com Cães do Sul Catarinense (GOPCS), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151692

PORTARIA Nº 121/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00146788/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **JOAO LUIZ GARTENER DOS SANTOS**, matrícula 0972226201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no Presídio Masculino de Lages (PR19), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Superintendência Regional Serrana (NOT05), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151703

PORTARIA Nº 129/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00003113/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o servidor **EZEQUIEL DE ALMEIDA**, matrícula 0641750701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Chapecó Case De Chapecó (CASER03), para desempenhar suas atividades junto ao Grupo de Operações com Cães GOC da Regional Oeste (GOPC), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151707

PORTARIA Nº 125/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00003748/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANO TAVARES DE CARVALHO**, matrícula 0656438001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAPEMA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXILIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151717

PORTARIA Nº 133/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00080959/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **VALERIA REGINA WILLUMSEN TEODORO**, matrícula 0654248401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1151682

PORTARIA Nº 140/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00007126/2026, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GUSTAVO GONCALVES INACIO**, matrícula: 0644947601, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de **02/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151722

PORTARIA nº 128/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00013923/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do servidor **ANTONIO ELVIS NOBRE DE SOUSA**, matrícula 0643874101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando estável no referido cargo, a contar de 17/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151697

PORTARIA nº 123/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00003496/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **FELIPE BORDIGNON**, matrícula 0393307501, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE09, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL, em substituição ao titular, o servidor **LUCAS PEREIRA**, matrícula 0972635701, durante o usufruto de férias, no período de **12/01/2026 a 26/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151659

PORTARIA nº 132/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00004703/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAYKON JOSE SUDBRACK BELEM**, matrícula 0393309101, ocupante da Função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO B SEMIABERTO do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABIO GROBE**, matrícula 0384109001, durante o usufruto de férias, no período de **15/02/2026 a 16/03/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151660

PORTARIA nº 126/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00003748/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **MATHELO PIERO DIAS**, matrícula 0676117803, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE09, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAUDE, da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL, em substituição ao titular, o servidor **MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 0962541001, durante o usufruto de férias, no período de **12/01/2026 a 30/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151662

PORTARIA nº 120/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00004344/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor

ANDRE LUIZ PIERDONA, matrícula 0963118601, ocupante da Função DIRETOR DO PR21, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESIDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, em substituição ao titular, o servidor **EVALCIR MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 0953129701, durante o usufruto de férias, no período de **26/01/2026 a 13/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151664

PORTARIA nº 127/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00004147/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALFREDO DE PAULA MARTINS JUNIOR**, matrícula 0357380001, ocupante da Função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR01 DEASE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) CENTRO DE INTERNACAO FEMININO CIF DE FLORIANOPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAICENIR GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula 0336602204, durante o usufruto de férias, nos períodos de **19/01/2026 a 28/01/2026** e de **03/02/2026 a 12/02/2026**

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151665

PORTARIA nº 117/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00006228/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **FLAVIA MENEZES**, matrícula 0302728706, ocupante da Função GERENTE da GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE da GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL, em substituição ao titular, o servidor **JULIO CESAR SARDA QUEIROZ**, matrícula 0956150101, durante o usufruto de férias, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151668

PORTARIA nº 122/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00002921/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **AUGUSTO PIOTROVSKI TASSO**, matrícula 0619426501, ocupante da Função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FERNANDO RAUBER**, matrícula 0399009501, durante o usufruto de férias, no período de **12/01/2026 a 21/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151670

PORTARIA nº 119/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00002828/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCOS CHAGAS**, matrícula 0654363401, ocupante da Função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DO PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **KARINE DALLACORT**, matrícula 0975867402, durante o usufruto de férias, no período de **06/02/2026 a 20/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151672

PORTARIA nº 118/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, in-

ciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00002807/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ELIZANDRA VEZARO**, matrícula 0972107001, ocupante da Função de COORDENADORA DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE ADMINISTRACAO PENAL do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **KATIANE WUNDERVALD GABINESCKI**, matrícula 0654249201, durante o usufruto de férias, no período de **18/02/2026 a 27/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151678

PORTARIA Nº 134/GABS/SEJURI/2026 de 20/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00006872/2026, resolve:

SUBSTITUIR, a servidora GISELE GONCALVES VILELA MARQUES PINTO, matrícula 0393258301, pela servidora CAROLINE LIBERALI GHEM, matrícula 0963114301, como membro da COMISSÃO de Seleção e Credenciamento de servidor docente da ACAPS, designada pela Portaria nº 1489/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.016, de 11/05/2023.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151686

PORTARIA nº 135/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00004718/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIO GROBE**, matrícula 0384109001, ocupante da Função de SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO B DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO D do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MAYKON JOSÉ SUDBRACK BELEM**, matrícula 0393309101, durante o usufruto de Licença Prêmio, no período de **22/03/2026 a 05/04/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151687

PORTARIA nº 131/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00002841/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **CRISTINA LUIZ GAMA**, matrícula 0639950901, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA COGRI DE PALHOCA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, da COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA, em substituição ao titular, o servidor **EDUARDO PEDRO ILDEFONSO**, matrícula 0393292301, durante o usufruto de férias, no período de **19/01/2026 a 28/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1151721

EDITAL N.º 001/2026/SEJURI/ACAPS**Processo de Seleção e Credenciamento de Servidor Docente**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, O DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA E A COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, nomeada pela Portaria nº 1.489/GABS/SAP/2023 e alterações, em conformidade com o art. 3º do Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021 e Lei Complementar nº 774 de 27 de outubro de 2021 fazem saber, a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção e Credenciamento de Servidor Docente** para compor corpo docente da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – Acaps, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital, pelo regimento interno da Acaps e pela legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa selecionar servidores docentes pertencentes

centes ao quadro de servidores efetivos e estáveis da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI, do Estado de Santa Catarina para atuarem nos cursos a serem promovidos pela Acaps no período de vigência do edital.

1.2 Fica vedada a participação no presente certame de docentes credenciados junto a Acaps, através do Edital nº 001/2024/ACAPS/SAP, de 09/02/2024, em mais de uma disciplina, bem como de coordenadores credenciados junto a Acaps através do Edital nº 001/2025/SEJURI/ACAPS, de 28/07/2025.

1.3 Os docentes e coordenadores que integram o quadro da Acaps poderão solicitar o descenciamento de suas disciplinas ou da atividade de coordenação para participarem do presente edital, até a data do encerramento das inscrições.

1.4 O presente processo de seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação em Diário Oficial do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

1.5 A participação no presente processo de seleção e credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

1.6 A Comissão estabelecida será responsável pelo presente processo de credenciamento e seleção, podendo, a seu critério, usar os meios que se fizerem necessários para a execução do processo.

1.7 O presente edital não estabelece obrigação da Acaps em efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de docentes aptos a atenderem às demandas.

1.8 As inscrições para o referido processo seletivo deverão ocorrer de 14/01/2026 a 13/02/2026.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Servidores efetivos e estáveis do quadro de pessoal da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal.

3.2 Possuir nível superior completo em curso de graduação, reconhecido pelo MEC na data da inscrição no certame.

3.3 Não ter sido condenado em processo administrativo com penalidade de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos.

3.4 Não possuir impedimento para ausentar-se temporariamente da sua unidade de lotação em virtude de procedimento administrativo disciplinar em apuração, frente a sua situação correcional.

3.5 A comprovação dos itens 3.3 e 3.4 é dada através do documento apontado no item 8.1, letra “c”.

4. DAS VAGAS

4.1 A disciplina com o quantitativo de vagas, descrição e habilitação exigida consta no Anexo I do presente edital.

5. DA DISCIPLINA E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

5.1 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se na disciplina, caso obedeça aos requisitos, devendo orientar-se pela tabela constante no Anexo I deste edital.

5.2 O(A) candidato(a) deverá comprovar a habilitação mínima exigida na disciplina conforme normas dispostas no presente edital.

5.3 O(A) candidato(a) que precisar comprovar a atuação em determinada função, conforme pré-requisito da disciplina, deverá apresentar declaração do gestor do setor solicitado.

5.4 O(A) candidato(a) deverá apresentar diploma de conclusão de curso superior de graduação devidamente registrado no ato da inscrição.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Esse processo seletivo ocorrerá em fase única, de análise objetiva de requerimento de inscrição e documentos comprobatórios.

6.2 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), ou de seu representante legal, conferir o prazo de envio dos documentos do presente processo seletivo, bem como verificar os prazos de entrega de documentos de outros setores da Sejuri.

6.3 No que concerne aos prazos estipulados por este edital para o envio da documentação, a Sejuri e a Acaps não se responsabilizam por quaisquer atrasos decorrentes de problemas técnicos e/ou outros fatores que acarretem o descumprimento das datas por parte dos candidatos.

7. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha de inscrição conforme modelo disponibilizado no Anexo III, escanear os documentos relacionados no item 8 (oito) frente e verso, em formato PDF, individualmente, devidamente nomeados e encaminhar via e-mail para o endereço eletrônico grs@acaps.sc.gov.br.

7.1.1 Por “devidamente nomeados”, entenda-se o arquivo cujo nome/título contempla o conteúdo que representa (certificado, curso, declaração, certidão, etc. e a respectiva especialidade do documento).

7.2 Não serão aceitas as candidaturas que forem enviadas após o término das inscrições.

7.3 Não serão admitidas, após o término do prazo de inscrição, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos enviados.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão baseados em documentos não entregues no momento da inscrição.

7.5 Após a divulgação do resultado preliminar, será aberto prazo de 48 horas para interposição de recurso.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 Documentos para a inscrição e classificação:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia dos documentos que comprovem o cumprimento da formação exigida para a disciplina pretendida.

c) certidão da corregedoria da Sejuri informando que o(a) candidato(a) não possui impedimento para ausentar-se temporariamente da sua unidade de lotação em virtude de procedimento administrativo disciplinar em apuração, frente a sua situação correcional e que não foi condenado(a) em processo administrativo com penalidade de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos, com data posterior à publicação deste edital de credenciamento e devidamente assinada pelo órgão correcional.

d) fotocópia (frente e verso) do diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC;

e) fotocópia (frente e verso) dos diplomas e certificados de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu conforme critérios do item 9 (9.2 a 9.9);

f) fotocópia (frente e verso) dos diplomas e certificados de conclusão de curso na área específica da disciplina, conforme critérios do item 9 (9.10 a 9.13);

g) declarações ou documentos de instituições de ensino público a fim de comprovar a experiência na docência conforme critérios do item 9 (9.14 a 9.16);

h) documentação, declaração ou certidão que comprove experiência profissional conforme item 9 (9.17 a 9.20);

8.2 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, ainda que enviados, não serão considerados.

8.3 Não serão aceitos documentos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste edital.

8.4 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará a imediata desclassificação do(a) candidato(a), sem prejuízo das cabíveis sanções legais.

8.5 Não serão considerados, para efeito de pontuação, os documentos ilegíveis e sem assinaturas.

8.6 A escolha dos documentos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). À comissão caberá apenas avaliar os documentos relacionados e encaminhados.

8.7 O(A) candidato(a) poderá esclarecer dúvidas pelo e-mail grs@acaps.sc.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os(As) candidatas(as) serão avaliados(as) e selecionados(as) pela análise dos documentos apresentados em relação à titulação, formação complementar na área inscrita, experiência docente e experiência profissional, conforme tabela:

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR ITEM
TITULAÇÃO <i>(somente a maior titulação será pontuada)</i>	30 pontos	Doutorado em qualquer área	30 pontos
		Mestrado em qualquer área	20 pontos
		Especialização (mínimo 360 horas) em qualquer área	10 pontos
CURSOS COMPLEMENTARES	50 pontos	Somatória da carga horária de cursos realizados em Instituições Públicas	Máximo de 40 pontos
		- De 1 hora a 90 horas	10 pontos
		- De 91 horas a 180 horas	20 pontos
		- De 181 horas a 280 horas	30 pontos
		- Acima de 281 horas	40 pontos
		Somatória da carga horária de cursos realizados em Instituições Privadas	Máximo de 10 pontos
		- De 24 horas a 100 horas	03 pontos
		- De 101 horas a 280 horas	06 pontos
		- Acima de 281 horas	10 pontos

TEMPO DE SERVIÇO	10 pontos	Experiência profissional na carreira de Policial Penal	Até 10 pontos
		Cada ano de experiência equivale a 1,0 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE	10 pontos	Experiência como docente na área da disciplina pretendida.	Até 05 pontos
		Experiência como docente em instituições de ensino público	Até 05 pontos
		Somatório de experiência equivale a 1,0 ponto para cada ano de docência	Até 10 pontos

9.2 Para receber a pontuação relativa ao título de doutorado ou de mestrado (stricto sensu), o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão do referido curso através de fotocópia do diploma devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

9.3 Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira em vigência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.

9.4 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados em nível de doutorado ou de mestrado da tabela de pontos de critério de titulação.

9.5 Para receber a pontuação relativa ao título de especialização (lato sensu), o(a) candidato(a) deverá comprovar, através de fotocópia do certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE).

9.6 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada fotocópia da declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº 9.394, de 1996, ou às normas do CNE, ou do extinto CFE, ou ainda CEE.

9.7 Para receber a pontuação relativa ao título de especialização, serão aceitos somente os certificados em que conste a **carga horária mínima de 360 horas**.

9.8 O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

9.9 Para fins de pontuação no critério “Titulação”, será considerado apenas o título de maior grau, vedada a cumulação de pontuação entre títulos de mesma graduação ou diferentes títulos.

9.10 Para receber a pontuação relativa à Formação Complementar na área inscrita, o candidato deverá apresentar os certificados devidamente registrados, expedidos pelas instituições que os promoveram, **exclusivamente na área pretendida**. Será considerada a somatória das cargas horárias dos certificados e diplomas entregues pelo candidato para pontuação.

9.11 Os certificados apresentados para pontuação na Formação Complementar devem conter a assinatura do responsável ou assinatura digital, a carga horária e o período de início e de término do curso.

9.12 Não serão consideradas disciplinas isoladas ou certificados de Cursos de Formação Inicial/Profissional.

9.13 O certificado que estiver em língua estrangeira somente será considerado se vier acompanhado de tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

9.14 Para fins de pontuação nos critérios Experiência Profissional como Docente em processos formativos de servidores públicos da ACAPS e/ou em instituições públicas de ensino e Experiência como Docente na área da disciplina pretendida, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração emitida pela respectiva entidade, devidamente assinada pela autoridade competente, contendo, de forma expressa, o período de atuação.

9.14.1 Na hipótese de o(a) candidato(a) possuir experiência que atenda simultaneamente aos critérios previstos no item 9.14, no mesmo período de tempo, será atribuída pontuação correspondente a apenas um dos critérios, vedada a pontuação cumulativa por período concomitante.

9.14.2 Para fins de obtenção da pontuação máxima, os períodos de experiência relativos a cada critério deverão ser comprovadamente distintos, não sendo considerados, para efeito de somatório, períodos coincidentes.

9.15 As declarações referentes aos processos formativos da Acaps deverão ser solicitadas pelo endereço eletrônico gef@acaps.sc.gov.br.

9.16 Somente será considerada para pontuação do item 9.14 a ex-

períencia profissional enquanto docente relativa aos últimos 10 anos.
9.17 Para pontuar dentro do critério de Experiência Profissional nas carreiras, conforme previsto na letra (e) do item 8.1, o(a) candidato(a) deverá apresentar **mapa do tempo de serviço**, emitido através do sítio eletrônico <https://sigrportal.sea.sc.gov.br> na aba "Funcional"; OU declaração da Gerência de Gestão de Pessoas da Sejuri, devidamente assinada pelo gerente do setor, em que conste o tempo de serviço, o nome e a matrícula do(a) servidor(a) candidato(a).

9.18 Para pontuar dentro do critério de Experiência Profissional nas carreiras da Sejuri, **nenhum outro documento ou atestado será válido** se não for um dos acima elencados.

9.19 Somente será considerado para experiência profissional o tempo de serviço com vínculo efetivo nos quadros da Sejuri.

9.20 Somente será considerada para fins de pontuação do item 9.17 a experiência profissional relativa aos últimos 10 (dez) anos: 1 ponto por ano.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será feita através da soma dos pontos dos critérios conforme fórmula abaixo:

Nota Final: Pontos da Titulação + Pontos da Formação Complementar em instituições públicas e privadas + Pontos da experiência como docente + Pontos da Experiência Profissional.

10.2 Será considerado(a) classificado(a) no processo de seleção o(a) candidato(a) que estiver relacionado(a) dentro do número de vagas disponibilizadas para a respectiva disciplina, conforme consta no Anexo I.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar da análise da documentação será publicado no dia 24 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/>.

11.2 O(A) candidato(a) que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar poderá interpor recurso **em até 48 horas após a publicação do resultado**.

11.3 Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário específico, ANEXO IV disponibilizado no edital.

11.4 Somente serão aceitos e apreciados os recursos encaminhados **via e-mail para o endereço eletrônico grs@acaps.sc.gov.br**, que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justifiquem.

11.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão enviados para o e-mail através do qual o(a) candidato(a) realizou o recurso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A classificação final será publicada no dia 05 de março de 2026 no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/>.

12.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à classificação final poderá interpor recurso **em até 48 horas após a publicação do resultado**.

12.3 Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário específico, ANEXO IV disponibilizado no edital.

12.4 Somente serão aceitos e apreciados os recursos encaminhados

via e-mail para o endereço eletrônico grs@acaps.sc.gov.br, que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justifiquem.
12.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão enviados para o e-mail através do qual o candidato realizou o recurso.

13. RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final com a relação dos docentes selecionados dentro do limite de vagas disponibilizadas no Anexo I serão publicados no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/> no dia 16 de março de 2026 e homologados através de publicação em Diário Oficial.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Ocorrendo empate quanto à pontuação final obtida, o desempate será decidido beneficiando o(a) candidato(a) na seguinte ordem:

- maior pontuação na titulação;
- maior pontuação na formação complementar na área;
- maior pontuação como docente na Acaps;
- maior pontuação no quesito tempo de serviço; e
- persistindo o empate, o(a) servidor(a) com maior idade.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SERVIDOR(A) DOCENTE E DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

15.1 Cumprir o regimento interno – Decreto no. 1.327, de 14 de junho de 2021 –, portarias, legislações específicas e as orientações da Acaps.

15.2 Apresentar, dentro do prazo definido pela Gerência de Ensino e Formação, os programas das disciplinas nos planos de ensino em conformidade com as diretrizes da Acaps.

15.3 Elaborar questões inéditas e relativas às disciplinas ministradas para a atualização do banco de questões que serão avaliadas pela Gerência de Ensino e Formação quanto à coerência e atenção à norma culta da língua portuguesa, bem como em relação ao conteúdo apresentado na disciplina.

15.4 Preencher o diário de classe a cada período, no qual deverá constar a anotação das presenças e das faltas dos discentes, além de outras observações que julgar necessárias, devendo saber que, na hipótese de não preencher no prazo estabelecido, terá seu pagamento de hora-aula suspenso até a regularização da pendência.

15.5 Participar das reuniões pedagógicas, quando convocado.

15.6 Comunicar à Gerência de Ensino e Formação a impossibilidade de comparecimento às aulas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que:

- o docente que não puder comparecer nos horários de aula determinados pela Gerência de Ensino e Formação será substituído;
- no caso de o docente selecionado se encontrar impossibilitado de ministrar sua disciplina, por período determinado ou definitivamente, deverá encaminhar justificativa fundamentada, a qual ficará registrada em sua pasta funcional; e
- o docente que negar por 3 (três) vezes, no período de 12 (doze) meses, sem justificativa, a participação nas atividades acadêmicas, estará sujeito ao desligamento do corpo docente.

15.7 Concluir, com aproveitamento, os cursos de nivelamento e

capacitação, estando sujeito ao desligamento do corpo docente da Acaps em caso de não participação ou não aproveitamento.

15.8 Comprovar frequência em cursos de atualização na área da disciplina que leciona.

15.9 Dispensar tratamento respeitoso e cordial a todos os servidores da Acaps, discentes e a todos os envolvidos direta ou indiretamente na atividade educacional.

15.10 Exercer outras atribuições que lhes forem previstas no regimento e demais determinações oriundas do Diretor da Acaps.

15.11 Participar, quando convocado, dos Órgãos Colegiados.

15.12 Manter postura ética e profissional perante os discentes, a direção e os funcionários da Acaps.

15.13 Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

15.14 A critério da Gerência de Ensino e Formação, poderão ser solicitadas, a cada nova Formação Profissional, questões inéditas para servirem de atualização ao banco de questões existentes.

15.15 Será de responsabilidade do docente a produção do material didático a ser utilizado durante as aulas, cujos direitos autorais deverão ser cedidos à Acaps e, na hipótese de existir material padronizado disponibilizado pela Acaps, deverá utilizá-lo.

15.16 Os docentes que não cumprirem os deveres de que trata este edital, bem como as orientações emanadas pela Gerência de Ensino e Formação e a Direção da Acaps, estão sujeitos ao registro em ficha de acompanhamento de docente, podendo sofrer penalidade de suspensão e/ou desligamento.

15.17 A aplicação de sanção disciplinar a membro do corpo docente será precedida de procedimento administrativo no Conselho Acadêmico Educacional que assegure direito de ampla defesa e contraditório.

15.18 O(A) servidor(a) docente será desligado(a) do quadro de docentes da Acaps quando não cumprir as obrigações acima elencadas ou quando assim o solicitar por escrito.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação no presente processo de credenciamento e seleção de servidor(a) docente significa a aceitação das orientações da Acaps.

16.2 Os honorários do(a) servidor(a) docente estão previstos no Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, e na Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021.

16.3 A remuneração dos(as) docentes selecionados(as) pela Acaps para a construção do material didático ocorrerá conforme previsto no Decreto nº 1.327 de 14 de junho de 2021.

16.4 Os casos omissos referentes ao presente processo seletivo serão apreciados pela Comissão de Seleção e Credenciamento da Acaps.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

ANEXO I

QUADRO DA DISCIPLINA

Quadro da disciplina, ementa, pré-requisito mínimo exigido e número de vagas:

Disciplina	Ementa	Formação e requisito	Vagas Policial Penal (ampla concorrência)	Total vagas
Sistema operacional e monitoramento (SM)	Noções do sistema operacional utilizado no monitoramento eletrônico: violação de áreas de inclusão e exclusão, rompimento, metal detectado, comunicação com a central, instalação do equipamento, inspeção e retirada.	Curso presencial na área com, no mínimo, 24 horas e atuar ou ter atuado na Unidade de Monitoramento Eletrônico da SEJURI.	15	15

ANEXO II

CRONOGRAMA

	EVENTO	DATAS PROVÁVEIS	
		INÍCIO	FINAL
1	Prazo de inscrições	22/01/2026	22/02/2026
2	RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	27/02/2025	
3	Prazo recursal do resultado preliminar das inscrições	02/03/2026	03/03/2026
4	Despacho dos recursos	11/03/2026	
5	CLASSIFICAÇÃO FINAL	11/03/2026	
6	Prazo recursal da classificação final das inscrições	12/03/2026	13/03/2026
7	Despacho dos recursos	20/03/2026	
8	RESULTADO FINAL	20/03/2026	
9	Homologação do resultado Final	Data da publicação no D.O.E – SC.	

074708/2025 - 074709/2025 - 074710/2025 - 074711/2025 e 074712/2025, e o servidor **Ailton Altino Lopes Filho**, matrícula 919.424-0-01, para atuar como **GESTOR** das Atas de Registro de Preços nº 074701/2025 - 074702/2025 - 074703/2025 - 074704/2025 - 074705/2025 - 074706/2025 - 074707/2025 - 074708/2025 - 074709/2025 - 074710/2025 - 074711/2025 e 074712/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos sanitários. Processo SGP-e: SDC - 5634/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1151704

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1 de 16/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: CLODINE RIBEIRO ALVES, matrícula 0726360-0-01 como fiscal, e AIRTON SCHAFFER DE SOUZA, matrícula 0618619-0-02 como gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 02/2026/SEPLAN, o qual tem como objeto "Contratação de serviços de evento para promoção e organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Santa Catarina, a ser realizada na cidade de Joinville/SC, nos dias 27, 28 e 29 do mês de janeiro/2026" e autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos deste Contrato, conforme Decreto nº 2617/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica consignado que as assinaturas referentes a esta portaria foram delegadas ao Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, conforme previsto na Portaria nº 19, de 26 de junho de 2025.

LUCAS AMANCIO

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1151785

SAÚDE

Portaria nº 269 de 19/01/2026

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 193 de 04/02/2025 referente ao CT 047/2023 – SES 159668/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho – Hospital de Pinhalzinho

Município: Pinhalzinho

CNPJ: 83.297.739/0001-34

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Ismara Regina Kempka

Suplente: Maristela Baldissera

II – Representantes da CIR:

Titular: Evandro Cesco

Suplente: Eloi Correa Borges

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Tatiane Hübler Johann

Terezita Amábilie Gandolfi

Gabriela Schwaab

Suplente: Jucélia Aparecida Comim Ribeiro

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Cleomar Provenci

Suplente: Andressa Thesing

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151505

PORTARIA Nº 264, de 19/1/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 240279/2023 resolve designar os servidores públicos civis estáveis e com nível superior **Luciany Aparecida Dias da Silva**, matrícula nº 0653102-4-02, no cargo de Enfermeira, **Luis Enrique Vargas Portugal**, matrícula nº 0371363-6-03, no cargo de Médico e **Gabriel Gustavo Longo**, matrícula 0663247-5-01, no cargo de Médico, todos lotados no Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar suposta negligência e imperícia médica ocorrida durante o atendimento do paciente S.G.C., que evolui a óbito no âmbito do Hospital Infantil

Joana de Gusmão, supostamente praticadas pelo ex-servidor F.L. F.C., matrícula 0716139-5-01, ocupante do cargo de Médico, ACT. Caso sejam comprovadas as irregularidades, o servidor poderá ter infringido os incisos I, II, III e V do artigo 29, bem como o inciso XVI do artigo 43, ambos da LC 323/06, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1151575

Portaria nº 291 de 20/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 005/2026 – SES 231493/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025

Unidade: Clínica Renal do Oeste Ltda.

Município: Chapecó

CNPJ: 79.894.192/0001-87

I – Gestor Municipal:

Titular: João Lenz Neto

Suplente: Suzana Ines Berlt

II – Representantes da CIR:

Titular: Guilherme Mocelin

Suplente: Mauro Ribeiro dos Santos

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Gilvana M. Schneider

Terezita Amábilie Gandolfi

Suplente: Gabriela Schwaab

IV – Representantes da Instituição Contratualizada:

Titular: Catiane Cristina Brandelero

Suplente: Aline Bissoloti

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151619

Portaria Nº 259, de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5063715-35.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00242666/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ADRIANA SILVA RITA**, matrícula nº 0957501-4-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 22/10/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 162/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.733 de 20/03/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 242/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.983 de 27/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 121/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.207 de 20/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 124/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.477 de 12/03/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 453/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.775 de 20/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 131/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.971 de 02/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151490

Portaria Nº 260, de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5073607-65.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00238286/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **PATRICIA COSTA SOARES**, matrícula nº 0666321-4-02, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 06/09/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 505/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.384 de 29/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.634 de 26/10/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1133/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.885 de 26/10/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 544/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.136 de 01/11/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151492

Portaria Nº 262, de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5073437-93.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00236663/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **YARA REGINA KUHN**, matrícula nº 0369496-8-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 17/06/2008, para o Nível 14, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 1058/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.701 de 30/09/2009, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-B, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 1054/SES/2010, publicada no D.O.E. nº 18.946 de 06/10/2010, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 15-B;

RETIFICAR na Portaria nº 834/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.181 de 27/09/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-C, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 768/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.437 de 15/10/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 16-C;

RETIFICAR na Portaria nº 652/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.674 de 03/10/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-D, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 660/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.928 de 22/10/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-J;

EXCLUIR da Portaria nº 764/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.171 de 26/10/2015, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/09/2015;

EXCLUIR da Portaria nº 789/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.420 de 10/11/2016, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/09/2016.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151493

Portaria Nº 263, de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5076970-60.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00252799/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **GRAZIANE LAPAZINI**, matrícula nº 0960126-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 22/01/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 540/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.788 de 08/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 315/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.029 de 30/05/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151494

Portaria Nº 265, de 19/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5073009-14.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00234640/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ESMAEL ZAPELINI**, matrícula nº 0659107-8-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 02/09/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 616/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.375 de 02/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151495

Portaria Nº 290, de 20/1/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 9631/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Instituto de Psiquiatria de SC - IPQ, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Paulo Roberto Gomes	0276434-2-01
Anderson Fontora Maria	0618068-0-02
Adilson Klein	0242843-1-01

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151551

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 48/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-coronel PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 004/PMSC/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço 17/2024 do Pregão Eletrônico SRP 14/2024 – DL/PMPA.

Art. 2º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/PMSC/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço 17/2024 do Pregão Eletrônico SRP 14/2024 – DL/PMPA.

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/PMSC/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço 17/2024 do Pregão Eletrônico SRP 14/2024 – DL/PMPA.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade compe-

tente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151604

Portaria nº 47/PMSC de 20/01/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **DENILSON JOSE BRANCO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919012-0, à contar de 26/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151602

Portaria nº 9/PMSC/2026, de 08/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 43581/2024, **RESOLVE**: 1. **CLASSIFICAR** o 1º **Tenente PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA**, por conclusão do Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 26 de janeiro de 2026, na **APMT/ESFO**, com sede em Florianópolis/SC. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151625

Decisão Processo n. 00065908/2022. Auto de infração: 53321-A. Interessado – Deusdedit Costa Cruz. CPF xxx.296.099-xx. ATIVIDADE: Lançar resíduos proveniente de abatedouro de suíno. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 53321-A; APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$11.250,00,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); MANTER o embargo 47559-A. APLICAR: a suspensão da exigibilidade do valor da sanção de multa, obrigando-se, ao Autuado, à adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na redução em 90% (noventa por cento). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 20 de janeiro de 2026.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1151640

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2021-64445. **Auto de Infração:** 5837-E. **Interessado:** Dagmar Ramos. **CNPJ:** 510.xxx.xxx-53. **ATIVIDADE:** Cortar árvores de vegetação nativa em área de preservação permanente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo concedido o desconto de 90% (noventa por cento) mediante apresentação de projeto técnico para recuperação da degradação ambiental causada e assinatura de Termo de Compromisso. O prazo para apresentação do projeto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação. Caso queira, o prazo para apresentação de recurso quanto à Decisão é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151752

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2020-62959. **Auto de Infração:** 51431-A. **Interessado:** Mirilene Borges dos Santos. **CPF:** 005.xxx.xxx-88. **ATIVIDADE:** Praticar maus-tratos a animais por meio de rinha de galos. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117 § único da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos. O prazo para pagamento da multa é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, tendo o mesmo prazo para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão. Não havendo pagamento da multa ou apresentação de recurso no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151753

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2020-61926. **Auto de Infração:** 51524-A. **Interessado:** Antônio da Rosa Magnus. **CPF:** 829.xxx.xxx-20. **ATIVIDADE:** Praticar maus-tratos a animais por meio de rinha de galos. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117 § único da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos. O prazo para pagamento da multa é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, tendo o mesmo prazo para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão. Não havendo pagamento da multa ou apresentação de recurso no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151754

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2020-61129. **Auto de Infração:** 51957-A. **Interessado:** Tiago da Silva Turatti. **CPF:** 041.xxx.xxx-93. **ATIVIDADE:** Queimar resíduos sólidos a céu aberto. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117 § único da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). O prazo para pagamento da multa é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, tendo o mesmo prazo para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão. Não havendo pagamento da multa ou apresentação de recurso no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151757

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2021-65324. **Auto de Infração:** 52500-A. **Interessado:** Lucas Martins de Souza. **CPF:** 026.xxx.xxx-50. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro 04 (quatro) pássaros nativos sem licença do órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117 § único da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos. O prazo para pagamento da multa é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, tendo o mesmo prazo para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão. Não havendo pagamento da multa ou apresentação de recurso no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151758

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2020-63535. **Auto de Infração:** 52516-A. **Interessado:** Thiago Ozório Constante. **CPF:** 107.xxx.xxx-78. **ATIVIDADE:** Praticar maus-tratos a animais por meio de rinha de galos. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117 § único da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos. O prazo para pagamento da multa é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, tendo o mesmo prazo para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão. Não havendo pagamento da multa ou apresentação de recurso no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151759

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320-2021-65359. **Auto de Infração:** 52522-A. **Interessado:** Wilson de Souza Silveira. **CPF:** 054.xxx.xxx-42. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro cinco pássaros nativos sem licença do órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117 § único da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos. O prazo para pagamento da multa é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, tendo o mesmo prazo para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão. Não havendo pagamento da multa ou apresentação de recurso no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151763

Extrato nº. 1889 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520201747314, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Charles Alencar Bruggemann, CPF:685.XXX.XXX-72, em 08/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, situadas em área de preservação permanente, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1151589

Extrato nº. 1890 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202271281, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Anildo Osivo Sponholz, CPF:138.XXX.XXX-72, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1151647

TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr(a) Guilherme Indio de Oliveira, CPF: 006.XXX.XX 9-69, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), O Bem semovente Cavalos, raça: Brasileiro de Hipismo, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo 00060192/2025, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.

O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:

O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retornar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do dispositivo no Decreto nº 965, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Cod. Mat.: 1151611

Polícia Civil**PORTARIA Nº052/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/01/2026.**

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BÓ**, matrícula 0379.035-5-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUIZ CARLOS ALVES**, matrícula nº 0379.071-1-01 como Fiscal Suplente da AF 838/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 114634/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151478

PORTARIA Nº053/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **CHARLES EDUARDO AMORIM**, matrícula 0200.139-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUIZ CARLOS ALVES**, matrícula nº 0379.071-1-01 como Fiscal Suplente da AF 834/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 114627/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151479

PORTARIA Nº054/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ALEXANDRO ALVES**, matrícula 0379.034-7-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUIZ CARLOS ALVES**, matrícula nº 0379.071-1-01 como Fiscal Suplente da AF 751/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 111954/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151480

PORTARIA Nº055/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula 0921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES** matrícula 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços 75401/2025, vinculada ao PE 0754/SEA/2025, processo SGPe PCSC 119730/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151481

PORTARIA Nº 189/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 5416/2026, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ADRIANO SPOLAOR**, mat. nº 0392407601, para responder pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429901, durante o usufruto de férias, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151536

PORTARIA Nº 10/GAB/CORPC/PCSC, de 16.01.2025.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 25/2024, deflagrada pela Portaria nº 386/GAB/CORPC/PCSC, de 15.08.24, publicada no DOE nº 22336, de 21.08.24, com efeitos a contar de **13.01.2026**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151636

PORTARIA Nº 209/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil Ulisses Gabriel, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e

dos arts. 3º, § 3 e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.316-4, **Thiago Costa**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 392.514-5 e **Iviane Muniz Ozol**, escritvã de polícia civil, nível VIII, matrícula 305.823-9 todos servidores da Polícia Civil, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 dias, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída a escritvã R. da S. P., matrícula 379.564-0, nível VIII, pois teria, em tese, violado normas legais e institucionais ao **I**) incorrer em 38 dias de faltas injustificadas de forma intercalada, desde agosto de 2024 até fevereiro de 2025. Na transcrição funcional juntada aos autos, constam 43 dias de faltas injustificadas no período (pág. 105-106), o que poderá configurar irregularidade funcional prevista no artigo 209, inciso IV (inassiduidade), da Lei n. 6.843/86; **II**) também há indícios de que a servidora possa ter preenchido com atraso e/ou não preenchido totalmente os registros de jornada dos meses de novembro e dezembro de 2024, e janeiro e fevereiro de 2025, agindo em desconformidade com o que prevê a Resolução n. 15/GAB/DGPC/PCSC, cujo fato poderá caracterizar a irregularidade funcional prevista no artigo 208, inciso XV (deixa de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), da Lei n. 6.843/86.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1151735

Polícia Científica

PORTARIA Nº 010/GEPES/DIAF/PCI de 19/01/2026

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, com base nas atribuições de competência delegada pelo artigo 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, e em conformidade com o processo PCI 0199/2026, e considerando o período de usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 04/02/2026, do Perito Oficial **CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM**, matrícula 0609306-0-01, ocupante titular do cargo de Perito-Superintendente Regional em Florianópolis, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Perita Oficial **JULIA REHN**, matrícula 0655359-1-02, para responder pelo cargo de Perito-Superintendente Regional em Florianópolis, pelo período de 06/01/2026 a 15/01/2026.

Art. 2º **DESIGNAR** o Perito Oficial **CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula 0609449-0-01, para responder pelo cargo de Perito-Superintendente Regional em Florianópolis, pelo período de 16/01/2026 a 04/02/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos conforme artigos anteriores.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1151473

PORTARIA Nº 3/DIAF/PCI/2026 de 20.01.2026

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Alexandre Luiz Peruzzo, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0754954-7-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1151730

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Evelyn Kelyn Remos Farias; Termo de compromisso nº54; Data da rescisão: 20/12/2025.

Cod. Mat.: 1151591

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Haiani Libera de Souza; Termo de compromisso nº11; Data da rescisão: 02/01/2026.

Cod. Mat.: 1151592

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 019/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme processo nº IMA 00000454/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAMILA SANICK LEAL**, matrícula nº 0722799-0-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão Ambiental Rural e Florestal, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Gestão de Informações Ambientais e Geoprocessamento, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular **DJONI ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 0386535-5-01, durante o período de usufruto de férias, no período de 15 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1151573

PORTARIA Nº 020/2026

Declara de utilidade pública o empreendimento Instituto de Cardiologia de Santa Catarina da Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ nº 82.951.245/0011-30, com sede na Rua Adolfo Donato da Silva, s/n, Bairro Praia Comprida, município de São José, de interesse estadual, destinado à atividade de atendimento hospitalar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 12 do Decreto nº 771, de 22 de novembro de 2024, e conforme o disposto no inciso V do art. 124-B, o inciso VIII do art. 124-C, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, e de acordo com o que consta nos autos do processo SES nº 306483/2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o empreendimento Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse estadual, destinado à atividade de atendimento hospitalar, nos termos do art. 124-A da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009 (Código Estadual do Meio Ambiente) e do art. 8º da Lei federal nº 12.651, de 25 de março de 2012 (Código Florestal). Parágrafo único. A presente Declaração de Utilidade Pública é instituída exclusivamente para os fins previstos nas leis ambientais mencionadas no caput deste artigo.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) observará o disposto na legislação ambiental vigente, em especial na Lei federal nº 12.651, de 2012 (Código Florestal) e na Lei nº 14.675, de 2009 (Código Estadual do Meio Ambiente), e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não vincula a tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1151738

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 09 - 06/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 75,84%, calculados sobre a média das contribuições, com efeitos a partir de 14/12/2025, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e § 6º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 183496/2025 à **JOSÉ GIANESINI NETO**, matrícula 293452-3-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB ERICH GRUETZ-MACHER, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 08 - 06/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 092003/2021 à **ZAIRA REGINA NUNES**, matrícula nº 195680-9-4, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB ZULMIRAU DA

SILVA, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 11 - 6/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 112194/2025 a **ADRIANA CONCEIÇÃO DE BONA GHISI**, matrícula 293759-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF FRANCISCAM. DE O. BURIGO, município de Cocal do Sul - SED.

PORTARIA Nº 10 - 6/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012- PGE de acordo com o processo SED 034409/2023 a **ANA CLAUDIA DA SILVA MAZZUCO**, matrícula 263642-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB COSTA CARNEIRO, município de Orleans - SED.

PORTARIA Nº 13 - 07/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 180770/2024 a **ROSANGELA COMELLI MACHADO**, matrícula nº 290805-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM DITE FREITAS, município de Tubarão - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 33 - 14/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 214268/2023 à **ELIZETE ROCHA DE LIMA DOS PASSOS**, matrícula nº 238727-1-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 3, referência J, do Grupo Ocupacional ANA – Atividades de Nível Auxiliár, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) no Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis.

PORTARIA Nº 31 - 14/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETRAN 130652/2025 a **DELVINO DALLA CORT**, matrícula nº 0253139-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 12 Delegacia Regional de Polícia no município de Chapecó.

PORTARIA Nº 35 - 15/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §5º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 016860/2025 a **TERESINHA GOULART ALVES**, matrícula nº 0301675-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro do Magistério Público Estadual, SED, lotado(a) no(a) Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Tubarão.

PORTARIA Nº 26 - 08/01/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 012998/2025 a **HERCILIO JANUÁRIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 232825-9-01, no cargo

de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, Nível 4, Referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado(a) na Gerência de Apoio Operacional, município de Florianópolis - SEF.

ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR

Presidente do IPREV e.e.

LIAMARA MENEHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1151540

PORTARIA Nº 17 - 07/01/2026.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR26 004167/2019 de GYSLAINE DE CASSIA SILVA PACHECO, matrícula 281881-7-03, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 19 - 07/01/2026.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 228150/2023 de ANDREIA MARIA DA ROCHA, matrícula 0966824-1-01, lotado(a) na SES.

PORTARIA Nº 15 - 07/01/2026.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao(s) período(s) de 28/07/2006 a 12/11/2019, de serviços prestados a Secretaria de Estado da Saúde, em condições insalubres, de acordo com art.98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 302914/2025 de SIVANE DE OLIVEIRA, matrícula 0377735-9-01, lotado(a) na SES.

PORTARIA Nº 16 - 07/01/2026.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 108257/2025 de WESLEY DE SOUSA COSTA, matrícula 0992264-4-01, lotado(a) na PCSC.

PORTARIA Nº 21 - 07/01/2026.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 011447/2025 de CESAR SHUJI FUJIKAWA, matrícula 645597-2-01, lotado(a) na PCI.

PORTARIA Nº 20 - 07/01/2026.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 141475/2025 de NIRAIMATHY CHIDAMBARAM, matrícula 392090-9-01, lotado(a) na SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1151498

PORTARIA Nº 14 - 07/01/2026.

RETIFICAR, conforme processo SEA 016767/2025, a Portaria nº 4340 de 08/12/2025, publicada no DOE nº 22658 de 10/12/2025, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais, à ANA PAULA SAGAS DE SOUZA, matrícula nº 330359-4-03, lotada na SED, no tocante ao Grupo Ocupacional que deverá ser: "Docência", e não como constou na referida Portaria.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEHETTI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 29 - 13/01/2026.

REVERTER ao serviço público, conforme processo SES 307784/2024, nos termos do art. 181, da Lei nº 6.745/85 e art.1º, inciso I, do Decreto nº 4.995/2006, HERICA ENEDINA DE SOUZA, matrícula 0397943-1-01, aposentada por incapacidade permanente pela Portaria nº 3039 de 30/10/2019, publicada no DOE nº 21.135 de 04/11/2019, no cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, nível 16, referência D, do Grupo Ocupacional ANS – Atividades de Nível Superior, da Secretaria de Estado da Saúde – SES.

PORTARIA Nº 36 - 15/01/2026.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 00099/2026, a Portaria nº 1121/IPESC de 05/06/2008, publicada no DOE nº 18384 de 19/06/2008, que concedeu aposentadoria a VERA LUCIA DUTRA, matrícula nº 0177012-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para que inclua na redação: "[...] Autos nº 0048051-13.2012.8.24.0023 [...]".

PORTARIA Nº 37 - 15/01/2026.

RETIFICAR, conforme processo SEA 00008244/2023, a Portaria nº

4374 de 10/12/2025, publicada no DOE nº 22660 de 12/12/2025, que reverteu ao serviço público MARIAAMÉLIA KOERICH, matrícula nº 0381229-4-01, para que conste "... a contar de 09/12/2025".

ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR

Presidente do IPREV e.e.

LIAMARA MENEHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1151500

PORTARIA Nº 53 - 20/01/2026.

REVERTER ao serviço público, conforme processo SES 82204/2025 e autos nº 5042925-26.2024.8.24.0038/SC, nos termos do art. 181, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.995/2006, ZENY DE LOURDES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0388266-7-01, aposentada por incapacidade permanente pela Portaria nº 1276 de 23/04/2024, publicada no DOE nº 22257 de 02/05/2024, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotada na Unidade de Internação do Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville – SES, a contar de 01/01/2026.

ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR

Presidente do IPREV e.e.

LIAMARA MENEHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1151726

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 01/DETRAN/GEPES/2026, de 21/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o Processo SGP-e DETRAN nº 00005658/2026, resolve **DESIGNAR** Sérgio Henrique Kniss, matrícula nº 0919.***-02, para responder pelo cargo de Diretor de Veículos do DETRAN SC, em substituição a titular Joane Toigo, matrícula nº 2919.***-01, durante o usufruto de férias, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTIANO MEDEIROS

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1151745

PORTARIA N.º 78/DETRAN/2026, de 20/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 112106/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa GRACIELA PETRY VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.864.713/0001-15, estabelecida no município de TIJUCAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1151622

PORTARIA N.º 79/DETRAN/2026, de 20/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 2113/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa GILDOMAR MICHELON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.303/0001-39, estabelecida no município de XAXIM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1151623

PORTARIA N.º 80/DETRAN/2026, de 20/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 78549/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTARSUL VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.737.533/0001-35, estabelecida no município de

BRACO DO NORTE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1151734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 251/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILSON SIMERMANN, portador(a) da CNH nº 03444264539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44021/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIVALDO GESSER, portador(a) da CNH nº 07685470657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45740/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07358814586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45747/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY BELINO AVI, portador(a) da CNH nº 06937448653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43168/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIK LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05337191591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45736/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON FIDELES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05760048761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43156/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR WILKON, portador(a) da CNH nº 01241622195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43479/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO SHINITI FUJII, portador(a) da CNH nº 06773153255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43149/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSIO FERNANDO PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04907144880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43148/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06944706199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45743/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARTINS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05161988764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44024/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MIGUEL NAKANO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07439346512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45734/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR MARTINS LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05432792237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44019/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON SIMERMANN, portador(a) da CNH nº 03444264539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44020/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MOCUA, portador(a) da CNH nº 01408873805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45749/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR WILKON, portador(a) da CNH nº 01241622195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43151/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURYLO GOULART DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07755295078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43147/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARCANJO HILARIO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04159337407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45757/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martin Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1151543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 468/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELSO FEDER, portador(a) da CNH nº 01376795231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43159/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIAGO LUIS KEMPCZYNSKI, portador(a) da CNH nº 07107071885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43160/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES JACKSON DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03435224849, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 45765/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL.

Cod. Mat.: 1151544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 266/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE LUIZ BORGES, portador(a) da CNH nº 03967588315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44036/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMIRO SCHUTZE, portador(a) da CNH nº 02593583497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44025/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIS STRACK, portador(a) da CNH nº 02724481510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44033/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CISZ NETO, portador(a) da CNH nº 02786645132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44043/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCENIRA DE FATIMA LIPINSKI, portador(a) da CNH nº 01977176204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45808/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON CLEBERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00733323516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45789/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN EDUARDO VIEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06504986980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45787/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALERIO KAZMIERSKI, portador(a) da CNH nº 01387802276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43172/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN LUCAS BONALUME BATISTA, portador(a) da CNH nº 07968817686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44026/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO SANTOS DE SOUZA DANTAS, portador(a) da CNH nº 07043641892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35253/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON CORREA, portador(a) da CNH nº 04386559195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45792/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR MULLER, portador(a) da CNH nº 07121308425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44041/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIORGIANE SPLENDOR ORSIOLI PEPÉLIAS-COV, portador(a) da CNH nº 02200778511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44031/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO SILVINO MARQUETTI, portador(a) da CNH nº 03138577019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43144/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON ALTIVO DORNELLES, portador(a) da CNH nº 04984099000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43169/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06308821286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45775/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03086227203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43177/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISLAINE LAGO, portador(a) da CNH nº 06370557506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44027/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZEU MASSAIA, portador(a) da CNH nº 03371919390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45779/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL.

Cod. Mat.: 1151545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 445/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN CARLO AVELINO, portador(a) da CNH nº 01234463019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44046/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO OSOWSKI MEURER, portador(a) da CNH nº 04367840698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43176/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JARDEL LANGE, portador(a) da CNH nº 03215557637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45811/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL.

Cod. Mat.: 1151546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 381/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODOLFO JAHN NETO, portador(a) da CNH nº 04133067503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14552/2025; GENESIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01722622697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14323/2025; CELIO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02507747525, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14557/2025; EVANS HOENGEN, portador(a) da CNH nº 02138967503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18604/2025; MARIO JOSE LUBAWASKI, portador(a) da CNH nº 00919158830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18631/2025; SIRLANY PINHEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04116352290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18640/2025; VALERIO CRISTIANO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01056370137, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18628/2025; CLAUDIO JAGIELLO, portador(a) da CNH nº 02830355610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18630/2025; MATHEUS ORIBES DE ALBERNAZ, portador(a) da CNH nº 07839704467, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18634/2025; EDILBERTO BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03736902950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18641/2025; CLINIO DA CONCEICAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03670447517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18620/2025; JOSE JESUS MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02987704440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18614/2025; ROMAR FUCKS, portador(a) da CNH nº 02789343341, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18613/2025; RODRIGO ADILSON GESSNER, portador(a) da CNH nº 07473870739, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27577/2025; LUIS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05621179210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27565/2025; CAMILA BABIRESKI BRAATZ, portador(a) da CNH nº 03785731867, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38630/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado

de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL

Cod. Mat.: 1151547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 393/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIR JOSE GRAH, portador(a) da CNH nº 01974351419, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18600/2025; CLINIO DA CONCEICAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03670447517, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18599/2025; JOILCE DIGASZ, portador(a) da CNH nº 04391725247, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18679/2025; LILIANE HOBOLD SOARES, portador(a) da CNH nº 02318988500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18643/2025; CLEBERTON AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05429521212, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18660/2025; SCHEILA NUNES MORENO FRITZEN, portador(a) da CNH nº 03347151602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20737/2025; ROBSON GRECCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02408144208, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27598/2025; RAQUEL FERNANDA BENETTI, portador(a) da CNH nº 06657752485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27583/2025; JOAO RODRIGUES DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04682896057, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27941/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL

Cod. Mat.: 1151548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 533/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANO JUNKES, portador(a) da CNH nº 03557155436, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18662/2025; PRISCILA CEZARINO, portador(a) da CNH nº 05888926621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35233/2025; LORITA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 06244257111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27596/2025; VAGNER ALVES VIANA, portador(a)

da CNH nº 03087678808, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18652/2025; LUCAS GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06913473985, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18671/2025; INGO FELIPE HEISER, portador(a) da CNH nº 01867994208, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31606/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1151549

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 565/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENATO RABELLO, portador(a) da CNH nº 01565626913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18627/2025; MIKAEL MARCOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06829273105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29352/2025; ALEXANDRE FELIPE CORREA, portador(a) da CNH nº 06121255614, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31590/2025; JULIO CESAR HAFERMANN CORREA, portador(a) da CNH nº 04507046495, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18636/2025; GABRIEL LETINSKI, portador(a) da CNH nº 07008533006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27932/2025; CLEVERSON FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05451736535, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29357/2025; ANDERSON GLOVACKI, portador(a) da CNH nº 06308822410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20727/2025; DAVID EDUARDO WAGNER, portador(a) da CNH nº 06326581364, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27930/2025; PATRICK SCHEFFER DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 08193356695, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27581/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1151550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 342/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução

723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TAMYRIS RODRIGUES DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 06124044633, processo administrativo nº 72989/2022; GABRIEL ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05187316472, processo administrativo nº 113204/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1151552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 594/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NERI ANTUNES NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 02977216037, processo administrativo nº 113206/2022; ANA PAULA DE OLIVEIRA RECH, portador(a) da CNH nº 02507764526, processo administrativo nº 113878/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1151555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 627/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JACSON RAFAEL DOS SANTOS PESSOA, portador(a) da CNH nº 05708528398, processo administrativo nº 93116/2022; BRUNO HENRIQUE LUNELLI, portador(a) da CNH nº 03975844410, processo administrativo nº 93123/2022; DAVID CALECIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06590069857, processo administrativo nº 101235/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1151556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 280/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43297/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATIS-

TA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45766/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43275/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43296/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43338/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELAN ANTUNES SANTANA, portador(a) da CNH nº 06211972574, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43317/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME RAIMUNDO DIAS, portador(a) da CNH nº 06916570678, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43293/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43343/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM GUSTAVO TOREZANI, portador(a) da CNH nº 05957418493, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43337/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43289/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BENILDE POSTAI, portador(a) da CNH nº 02318314731, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43271/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43273/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43360/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43336/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43351/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43294/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45767/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43339/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43295/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43284/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43346/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45774/2025 por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45758/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45759/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BENILDE POSTAL, portador(a) da CNH nº 02318314731, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43241/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45759/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO PERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06443441025, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43331/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45771/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43331/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43332/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43311/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45770/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1151557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 486/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: AGNALDO DIAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00376811756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43304/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43256/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05844272209, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45762/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45751/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43186/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON REINKE, portador(a) da CNH nº 00978387418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43326/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KARINA ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05147010438, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43362/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43263/2025 por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45754/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43213/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43255/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI LEANDRO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03095915869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43264/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43223/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADOLAR LAUBE, portador(a) da CNH nº 01975362731, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43286/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACIR LOURENCO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04157964125, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43274/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INES CHIODINI, portador(a) da CNH nº 05214901967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45755/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04402660461, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43265/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGNALDO DIAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00376811756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43201/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INES CHIODINI, portador(a) da CNH nº 05214901967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45756/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43243/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLOS MOREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00828721565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43269/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINA CLAUDIA GALFRASCOLI, portador(a) da CNH nº 04128819679, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 44013/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON REINKE, portador(a) da CNH nº 00978387418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43324/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANSEN DOUGLAS BICCA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05346568043, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43370/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANEI FERNANDO VAZ, portador(a) da CNH nº 00921031809, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43258/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43302/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04978663606, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 45738/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43221/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO BALIEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 02111085806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43184/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43277/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO DE

CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43368/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05844272209, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 44012/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANUSA TAMANINI, portador(a) da CNH nº 03548991565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43347/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEZIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04409188613, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43276/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR RAUEN, portador(a) da CNH nº 02496073562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43251/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43349/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO VIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02605919850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43240/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORESTES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01741204690, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43199/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON REINKE, portador(a) da CNH nº 00978387418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43325/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02460892996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43229/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43216/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43322/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43334/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACIR LOURENCO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04157964125, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43345/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43303/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INES CHIODINI, portador(a) da CNH nº 05214901967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43312/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISABEL CRISTINA CLEPER, portador(a) da CNH nº 04074462006, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 43207/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1151558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 413/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MAURICIO PERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06443441025, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27750/2025 por infringência ao

Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1151559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 636/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber: TIMOTEO SCHIEFELBEIN SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03299498641, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27725/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27973/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28014/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28041/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28043/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; TERESINHA LARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05855368762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28104/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28198/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28219/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; TERESINHA LARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05855368762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28608/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28617/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28623/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29289/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28060/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04643754218, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28023/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28050/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JACKSON GIOVANI HILBERT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06798420487, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28134/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28214/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28205/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28190/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOHNATAS GERENT, portador(a) da CNH nº 02224455929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29269/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28057/2025 por infringência ao Art. 261,

inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28622/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28197/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29185/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28048/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27975/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALVARISTO GLOVACKI, portador(a) da CNH nº 05700409900, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29309/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27974/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27986/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28056/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28625/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOHNATAS GERENT, portador(a) da CNH nº 02224455929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29320/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28196/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28630/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; BENILDE POSTAL, portador(a) da CNH nº 02318314731, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28096/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04643754218, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27742/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28029/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28188/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JEAN CARLOS MOREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00828721565, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27982/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; TERESINHA LARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05855368762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28070/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JEAN CARLOS MOREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00828721565, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27981/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28051/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28059/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07810396703, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27751/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28073/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28626/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28105/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29303/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JEAN CARLOS MOREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00828721565, que foi

emitida decisão em relação ao processo administrativo 28147/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29278/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29304/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28062/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29226/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29237/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 20 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1151560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 645/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber: TIAGO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 07441490130, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22204/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ELISEU LAUDELINO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03113510973, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29584/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32955/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32957/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27827/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30749/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32954/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSE AUGUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06764337892, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26595/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1151617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 631/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANDRO NETTO, portador(a) da CNH nº 02965604308, processo administrativo nº 5501/2022; MARCIO FRANZ, portador(a) da CNH nº 02875635170, processo administrativo nº 5544/2022; ALISSON DE SENA, portador(a) da CNH nº 06416321550, processo administrativo nº 11104/2022; CRISTILENE CARDOSO DIAS, portador(a) da CNH nº 05080624161, processo administrativo nº 11123/2022; JEAN MARCOS BACK, portador(a) da CNH nº 06046904031, processo administrativo nº 77944/2022; ROSENILDO SILVINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02827247543, processo administrativo nº 173959/2023; RONALDO LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 02020633231, processo administrativo nº 10884/2024; CARLOS ALCIONE HEIDERSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 06745199635, processo administrativo nº 18884/2024; FLAVIO ROBERTO ALVES, portador(a) da CNH nº 03758619230, processo administrativo nº 28210/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EVAIR LUCHTEMBERG, portador(a) da CNH nº 05492794301, processo administrativo nº 11250/2022; GABRIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07157777590, processo administrativo nº 18536/2024; GABRIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07157777590, processo administrativo nº 18537/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1151618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 598/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SEBASTIAO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 00928504664, processo administrativo nº 11056/2022; NILSON MOMM, portador(a) da CNH nº 02928211450, processo administrativo nº 11246/2022; VILSO STUPP, portador(a) da CNH nº 01497581063, processo administrativo nº 77120/2022; VILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05101979831, processo administrativo nº 77136/2022; ALDOINO VOSS, portador(a) da CNH nº 03227511887, processo administrativo nº 29633/2024; INGO STREY, portador(a) da CNH nº 02088469350, processo administrativo nº 30497/2024; LUAN LEONARDO LOHN, portador(a) da CNH nº 05041033302, processo administrativo nº 34138/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CLEIDE JOSIANE EDUARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01857653974, processo administrativo nº 129500/2021; GEOVANA WAMBOMMEL, portador(a) da CNH nº 04156495208, processo administrativo nº 13781/2022; PAULO MARTINHO HEMKEMAIER, portador(a) da CNH nº 04173301003, processo administrativo nº 76984/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1151628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 570/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Bra-

sileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUBENS GASPAR THEISS, portador(a) da CNH nº 01157389352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32841/2025; JAISON PIERRI, portador(a) da CNH nº 01078085258, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32845/2025; LEONARDO GARCIA GRAHL, portador(a) da CNH nº 05780522573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22110/2025; ITIVONE MARTINS BAUER, portador(a) da CNH nº 04303521087, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174024/2023; LUCIMAR SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 01182149520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32840/2025; ROBERTO HINTEMANN, portador(a) da CNH nº 06552738775, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75543/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1151629

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 537/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROMARIO DE JESUS MARTINS MORAES, portador(a) da CNH nº 07271341667, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36538/2025; TIAGO OTTO BERGER, portador(a) da CNH nº 04403956175, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172651/2023; WORLEY XAVIER, portador(a) da CNH nº 00799302437, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34286/2025; ZANIO CEZAR BOLL, portador(a) da CNH nº 03292933652, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76282/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1151630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 494/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber

a: ALEXSANDRO PROBST, portador(a) da CNH nº 07721814003, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 50749/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO KUSTER, portador(a) da CNH nº 01135734370, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 50755/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06609904910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 50750/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06511762565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 50742/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1151631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 479/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO SERGIO SILVA, portador(a) da CNH nº 03613737725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50738/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIEL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05592879560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50740/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1151632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 694/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS RELACIONADOS NO EDITAL DA PUBLICAÇÃO Nº 694/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://

www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1151865

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Rescisão ao Termo de Outorga nº 2025TR001715, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 2.060/2009. Participantes: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Roberto Francisco Coelho, residente no município de Florianópolis, com intervenção da Universidade Federal de Santa Catarina. Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto de pesquisa científica "Topologias avançadas e estratégias de controle para eletrolisadores de hidrogênio", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 56/2025 AO PROGRAMA DE MOBILIDADE DE PESQUISADORES DO BRASIL PARA UNIVERSIDADES DA ITÁLIA - MOBILITY CONFAP ITALY (MCI) - 2025, em virtude da rescisão do Termo de Outorga. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$14.150,00. Da notificação: Ficam desde já notificados, tanto o beneficiário quanto a instituição interveniente, visto que responsável solidário pela execução do projeto, nos termos da cláusula 7.1 do instrumento jurídico, para que promovam a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Data:19/01/2026. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto pela FAPESC, Roberto Francisco Coelho como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza pela UFSC. Processo FAPESC SGP-e 4358/2025.

Cod. Mat.: 1151779

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA N.º 05, de 19 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, nos mesmos termos da Portaria FCC nº 57.2025 de 18.06.2025 e proc. FCC 1381/2025, resolve **DESIGNAR** MELISSA RODRIGUES, matrícula 0954525-5-01, para a **SC Cultura - Mais cultura por toda Santa Catarina [COA/SCCULT**, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Maria Teresinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 1151530

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 18 de 20/01/2026.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei 6.745/1985 e Portaria nº 69 de 18.03.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.474 de 19.03.2025, resolve DESIGNAR os servidores abaixo nominados para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO APOIO PEDAGÓGICO, conforme DPRO PGE/CONSUP 001/2021, publicada no DOE 21.680 de 04.01.2022:

DANIELA PEREIRA POSSAMAI, matrícula 0660183-9-02
Data início na função: 02.02.2026 Data fim: 31.12.2026
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ARARANGUÁ

ALINE SIMONI, matrícula 0665390-1-03
Data início na função: 04.02.2026 Data fim: 31.12.2026
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CHAPECÓ

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1151777

PORTARIA nº 19 de 20/01/2026.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei 6.745/1985 e Portaria nº 69 de 18.03.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.474 de 19.03.2025, resolve DESIGNAR os servidores abaixo nominados para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO APOIO PEDAGÓGICO, conforme DPRO PGE/CONSUP 001/2021, publicada no DOE 21.680 de 04.01.2022, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

CASSIA DIENI VARGAS ZAPELINI, matrícula 0310371-4-07
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional BRAÇO DO NORTE

TATIANA COSTA MASERA, matrícula 0670183-3-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional BRUSQUE

ANA MARA SCHMIDT BATISTA, matrícula 0668113-1-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional BRUSQUE

CRIS KEMER PANDOLPHO PASQUALI, matrícula 0396206-7-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CAMPOS NOVOS

VIVIAN LACHMAN, matrícula 0354462-1-06
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CANOINHAS

SIMONE MIRESKI PINTO DA SILVA, matrícula 0350069-1-01
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CANOINHAS

GISELI GUILHERME, matrícula 0653426-0-04
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CHAPECÓ

VIVIANE FERREIRA BRANDAO FRIGO, matrícula 0328020-9-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CONCÓRDIA

BARBARA VITALI PANATTO, matrícula 0333191-1-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CRICIÚMA

DANIELA PATRICIO CANDEO, matrícula 0637178-7-01
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CRICIÚMA

ANDREA PRESTES XAVIER, matrícula 0294322-0-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CURITIBANOS

EDIANE MARA SIEBENEICHLER, matrícula 0652108-8-05
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional DIONÍSIO CERQUEIRA

EUNICE IRMA ROSA, matrícula 0679683-4-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional FLORIANÓPOLIS

VIVIAN GRACIELE KIETZER, matrícula 0354085-5-04
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional IBIRAMA

MORGANA KALINKA MARQUETTI DA CUNHA, matrícula 0316984-7-06
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAJAÍ

MONICA DENZER, matrícula 0331821-4-04
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAJAÍ

VALERIA BECHER TRENTIN, matrícula 0302352-4-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAJAÍ

CARLA ROBERTA DALL SOTO, matrícula 0348068-2-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAPIRANGA

TATIANE MAHS, matrícula 0394617-7-05
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JARAGUÁ DO SUL

IDIONE PECCIN, matrícula 0311524-0-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOAÇABA

FABIANA APARECIDA NARDI MARCA, matrícula 0664813-4-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOAÇABA

GISELE ALMODI, matrícula 0385284-9-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOINVILLE

GISELE CAMPOS RIBEIRO, matrícula 0337189-1-07
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional LAGUNA

ELUIZA FRANCIELI BALTAZAR, matrícula 0396419-1-07
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional LAGUNA

MARIA EMILIA FELIPE, matrícula 0380807-6-05
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional MAFRA

ELIZANGELA WEBER HILLESHEIM, matrícula 0395430-7-06
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional QUILOMBO

SAMANTA ARIANE GRAMKOW, matrícula 0301964-0-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional RIO DO SUL

FRANCINE CHRISTINA BALDUINO, matrícula 0341904-5-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional RIO DO SUL

WALERIA SILVA OLIVEIRA LUZ, matrícula 0370750-4-07
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional SÃO JOAQUIM

DALCEMA KLUSER DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 0289405-0-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional SÃO MIGUEL DO OESTE

ROSILEI ANDRIONI ANTOCEFF, matrícula 0670022-5-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional SÃO MIGUEL DO OESTE

MARILENE APARECIDA MADEIRA SCHMITZ, matrícula 0674033-2-02
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TAIÓ

ALICE DOS SANTOS KLUG, matrícula 0377435-0-04
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TIMBÓ

JANE ELISABETH KAMMER PINHEIRO, matrícula 0374815-4-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TIMBÓ

DAIANA LONGO MODOLON, matrícula 0664875-4-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TUBARÃO

ELIANE GOMES DUARTE, matrícula 0394256-2-05
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TUBARÃO

TATIANE APARECIDA SCUCIATO MEZAROBBA, matrícula 0381531-5-07
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional VIDEIRA

INDIAMARA TONELLO RODRIGUES, matrícula 0381076-3-03
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional XANXERÊ

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1151778

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 07/2026-FESPORTE, 21 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA BURNETT PINHEIRO, Mat 0630081-2-04, ANALISTA DE ESPORTE, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 16352/2024, proponente Blumenau Voleibol Clube.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogar as disposições contrárias.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1151612

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

AVISO DE PAGAMENTO Nº 201/2026. Objeto: Pagamento de taxa de coleta de lixo relacionada aos imóveis da Udesc Balneário Camboriú no ano de 2026. Valor: R\$ 670,68. Fornecedor: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. Fundamentação: Não aplicável à Lei de Licitações. Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2026. Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de

Educação Superior da Foz do Itajaí.

Cod. Mat.: 1151554

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 0241/2026.** Objeto: Pagamento de taxa condominial das salas comerciais nº 601 e 602 localizadas no edifício Max & Flora destinadas ao funcionamento do IDCH/FAED/UDESC para o ano de 2026. FAED. FAED/UDESC. Valor: R\$ 25.550,00. Fornecedor: CONDOMÍNIO MAX E FLORA CENTER. SGPE nº 31160/2021. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.333/21. Florianópolis, 20 de janeiro de 2026. Claudia Morati – Diretora Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 1151775

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NIRE 42300012840, DE 11/12/1979. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, de forma híbrida pela plataforma google meet e na sala da Presidência da Cidasc, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Secretário Adjunto de Estado da Agricultura e Pecuária e Representante do acionista, senhor Admir Edil Dalla Cort, que convidou a mim, Daiane de Araujo Monteiro da Silva, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos e verificado o quorum de cem por cento de acionistas, a Assembleia, instalada em primeira convocação, tem como objetivo a seguinte ordem do dia: Item

um. Eleição e Posse de Membro do Conselho de Administração da Cidasc; Item dois. Outros assuntos. Ato contínuo passou-se ao Item um. Foi eleito e empossado como membro do Conselho de Administração, em substituição ao senhor João Carlos Ecker, o senhor Lucas Adriano Luiz, brasileiro, contador. Nos termos dos Decretos nº 1007/2016 e 1484/2016, o mandato terá vigência de 06 de maio de 2025 até 30 de junho de 2026 e o endereço indicado será o que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões, que se reputarão cumpridas mediante entrega nos domicílios indicados, que somente poderão ser alterados mediante comunicação por escrito à Cidasc. Estiveram presentes o Representante do Governo do Estado de Santa Catarina e Secretário Adjunto de Estado de Agricultura e Pecuária, senhor Admir Edil Dalla Cort, o membro empossado Lucas Adriano Luiz; os membros do Conselho de Administração, senhores: Celles Regina de Matos, Hilário Gottselig, Paulo Tarcísio Domatos de Borba e João Carlos Ecker; O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Décio Alfredo Rockenbach; A senhora Paola Colombi, Gestora da Divisão de Contabilidade e eu Daiane de Araujo Monteiro da Silva, secretária da reunião, certificando que a presente Ata arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Admir Edil Dalla Cort Representante do Acionista Único Governo do Estado de Santa Catarina Secretário Adjunto de Estado da Agricultura Lucas Adriano Luiz Conselheiro empossado Daiane de Araujo Monteiro da Silva Gestora Estadual da Chefia de Gabinete Cidasc e Secretária da Reunião.

Cod. Mat.: 1151688

AVISO DE REVOGAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8324 - Processo SGP-e 4742/2024. O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços e cooperação entre a CIDASC e o MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento.

Florianópolis, 16/01/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1151667

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ERRATA

Concorrência Presencial nº 0861/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital, abrangendo o planejamento estratégico, criação e adaptação de conteúdo, produção audiovisual, gestão de redes sociais e otimização de canais institucionais do Governo do Estado de Santa Catarina, com foco em ampliar o alcance, a efetividade e a qualidade da comunicação pública digital para a Secretaria de Estado da Comunicação. Início do envio de propostas: às 09:00 às 10:00 horas do dia 13/03/2026. Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 13/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SECOM 00004455/2025. GGG: 2025AS018997. E-Sfinge: 15B7742F99A10D6CF77011E83EB3B185EEB76E92
Cod. Mat.: 1151516

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0673/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 8, 9, 12, 13, 14 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.146,56, Item(ns): 4, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 60.140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 70.286,56. Processo SGP-e: SES 302656/2024.
Cod. Mat.: 1151579

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0794/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): IV - OPT-VISION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 18.899,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.899,00. Processo SGP-e: SES 85236/2025.
Cod. Mat.: 1151580

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de revisão ortográfica e gramatical, diagramação, ficha catalográfica, registro ISBN, impressão e encadernação dos cadernos "Documento Preliminar do Diagnóstico da Educação Catarinense" e da "Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Território Catarinense", para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 05/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 05/02/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 05/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00181217/2025. GGG: 2025AS025129. E-Sfinge: D657A45931B9C15358E212822FCFDDBAD8F1CB6B
Cod. Mat.: 1151675

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0022/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas

ao uso cessão ou alienação de bens públicos para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/02/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00002925/2024. GGG: 2025AS022637. E-Sfinge: 4D399AFA20A160B6A8A311C13DB2650A1677691B
Cod. Mat.: 1151683

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0023/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/02/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 270827/2025. GGG: 2025AS023752. E-Sfinge: 3809374020B9A8D7F034C203AEA414C3585B407A
Cod. Mat.: 1151685

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0790/2025. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para elevadores e plataformas elevatórias de acessibilidade para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 4 - SMARTMAQ LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 259.200,00, Item(ns): 1, 2, 3 - SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 687.576,00, Item(ns): 5 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 129.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.076.376,00. Processo SGP-e: SED 00090914/2025.
Cod. Mat.: 1151689

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0875/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2 - Frustrado, Item(ns): 12, 13, 15, 24 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.670,33, Item(ns): 1 - BAYER S.A., Valor Adjudicado: R\$ 7.452.000,00, Item(ns): 45 - CIR NOSSA SENHORA EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 56.714,60, Item(ns): 44 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 161.013,60, Item(ns): 27 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 9.482,40, Item(ns): 25, 26 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 130.041,60, Item(ns): 14, 17, 35, 36, 39, 40, 42 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 623.281,20, Item(ns): 30, 31, 32, 33 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A., Valor Adjudicado: R\$ 3.263.400,00, Item(ns): 46 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.367,40, Item(ns): 37, 38 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 488.847,60, Item(ns): 18, 20 - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 158.544,00, Item(ns): 47 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.224,00, Item(ns): 29 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 41.504,40, Item(ns): 5, 6, 9, 19, 21, 34, 43 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 138.362,38, Item(ns): 28 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 116.802,00, Item(ns): 41 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.570,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.706.825,87. Processo SGP-e: SES 243595/2025.
Cod. Mat.: 1151941

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0880/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 42, 46, 52, 56, 58 - Deserto, Item(ns): 2, 45, 60 - Frustrado, Item(ns): 3, 5, 6, 7, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 37, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 59 - ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 32.588,40, Item(ns): 1, 4, 8, 10, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 54 - FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 46.744,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 79.333,20. Processo SGP-e: SES 213274/2025.
Cod. Mat.: 1151942

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 - LOTE 25. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**. HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 25 - R\$ 9.000.000,00
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23528/2025
Cod. Mat.: 1151539

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 - LOTE 20. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**. HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 20 - R\$ 9.499.900,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23384/2025
Cod. Mat.: 1151541

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 - LOTE 22. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**. HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 22 - R\$ 8.990.000,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23387/2025
Cod. Mat.: 1151567

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 - LOTE 19. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**. HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 19 - R\$ 11.500.000,00
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23383/2025
Cod. Mat.: 1151569

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 – **LOTE 18**.
Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**.
HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 18 - R\$ 9.000.000,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 23382/2025

Cod. Mat.: 1151572

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 – **LOTE 16**.
Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**.
HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 16 - R\$ 7.000.000,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 23379/2025

Cod. Mat.: 1151582

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 – **LOTE 15**.
Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial Do Estado**.
HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20, ITEM 01 - Valor do Lote - 15 - R\$ 14.000.000,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 23378/2025

Cod. Mat.: 1151583

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 23.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA - CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 23 – R\$ 168.999,99.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 000364/20258

Cod. Mat.: 1151588

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 14.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA - CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 14 – R\$ 177.899,93.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 000364/2025

Cod. Mat.: 1151590

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 13.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA - CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 13 – R\$ 198.998,98.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 000364/2025

Cod. Mat.: 1151593

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 11.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA - CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 11 – R\$ 244.999,96.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA000364/2025

Cod. Mat.: 1151595

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 28.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: MNS Engenharia ME - CNPJ sob o nº 41.945.782/0001-19. Valor Total do Lote - 28 – R\$ 153.553,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA 000364/2025

Cod. Mat.: 1151596

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: **Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 31**.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 31 - R\$ 355.949,52.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA0364/2025

Cod. Mat.: 1151599

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: **Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 30**.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 30 – R\$ 139.900,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA0364/2025

Cod. Mat.: 1151603

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: **Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 12**.
Objeto: Registro de Preços ara a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de con-

dicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.
Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.
Empresa: FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 12 - R\$ 255.880,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.
Processo SGP-e: SEA0364/2025

Cod. Mat.: 1151605

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0143/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0143/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias dos serviços remanescentes do contrato CT-154/2022, referente à execução das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-452, trecho Abdon Batista - Vargem, numa extensão aproximada de 20,36 Km. **Empresa vencedora: ESSE Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia Ltda. Valor total adjudicado: R\$ 926.186,63.** Florianópolis-SC, 21 de janeiro de 2026. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO006267.

Cod. Mat.: 1151819

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0004/26. Objeto: Contratação de empresa especializada projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos com orçamentos para reforma e ampliação do Edifício Anexo II – antigo Departamento de Saúde Pública, localizado na Rua Felipe Schmidt esquina com a Rio Branco, Nº 882, Centro, Florianópolis/SC.
Critério de julgamento: Técnica e preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 20/03/2026. **Abertura:** 20/03/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0004/2026**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 20 de janeiro de 2026. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO017906.

Cod. Mat.: 1151782

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SEJURI À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030701/2025 – SEA
Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Objeto: contratação de coffee-break e coquetéis para os eventos da Secretaria de Justiça e Reintegração Social – SEJURI. Itens: Lote 1 - Item 3 - coffee-break Tipo: 2, valor unitário R\$ 32,01, valor total R\$ 6.402,00; Lote 1, Item 4, Coquetel Tipo: 1, valor unitário R\$ 68,02, valor total: R\$ 6.802,00 Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. Valor total: R\$ 13.204,00. Processo SGP-e: SEJURI 3712/2026.

Cod. Mat.: 1151715

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2026. Objeto: Contratação do serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado, compreendendo acesso de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. Item(ns): 1, 2, 3, 4 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.218,48 (mensal). Valor Total Adjudicado: R\$ 1.218,48 (mensal). Processo SGP-e: SEPLAN 00000700/2025.

Cod. Mat.: 1151520

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC
EXTRATO DO RESULTADO
A SDC comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0072/2025. Objeto: Participação no Curso Especializado de capacitação dos servidores da SDC/SC sobre a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, com foco nos regimes de execução integrado e semi-integrado, matriz de riscos, orçamentação de obras e uso da inteligência artificial na gestão contratual. Item(ns): 1 - 13.859.951/0001-62, Valor Adjudicado: R\$ 21.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.000,00. Processo SGP-e: SDC 00005032/2025.

Cod. Mat.: 1151694

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1051/2025. Processo SES 231331/2025. Aprovação GGG:2026SO000123. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço dos exames laboratoriais de dosagem sérica de infliximabe e dosagem sérica de anticorpos contra o infliximabe, por Dispensa de Licitação para atendimento da demanda da Gerência de Regulação Ambulatorial – GERAM. Autor: A.F. - Autos: nº5028864-94.2022.8.24.0018. Natureza da Despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 10/2026 – Valor R\$ 2.145,00** – Fornecedor (a): **NEUROGENE LABORATÓRIO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.427.671/0001-33. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.145,00.**

Cod. Mat.: 1151562

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 001/2026

OBJETO: Aquisição de Cota de Patrocínio para a Vindima Per Tutti 2026, a ser realizada no dia 22/01/2026 no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, na Rua da Criança 125 – Centro de Urussanga/SC. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, I, da Lei Nº 14.133 de 10 de abril de 2021. **RESULTADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA UVA E DO VINHO GOETHE, 07.634.915/0001-06. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 026/2026
Aprovação GGG: 2026AS000235
Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1151797

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0223/2025.
Objeto: Prestação de serviços de estacionamento para 05 veículos oficiais da Coordenadoria Regional de Tubarão.
Item(ns): 1 - Alef Marcos de Souza, Valor Adjudicado: R\$ 5.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.100,00.
Processo SGP-e: IMA 00050259/2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1151786

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0770-01/2025**Origem:** PE 0770/2025 **Processo:** FCEE 3727/2025**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção e conservação das instalações da FCEE.**Vigência:** 01 ano contado da publicação no doe**UG:** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77**Contratada:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ/MF** 32.608.866/0001-76**ITEM 1** - Carro de limpeza alta capacidade - Bolsa de no mínimo 90 litros. Marca: Bralimpia. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 705,31.**São José, 19/01/2026.**

Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE

Pela Contratada: Miriam Foryta Dalcanale, Representante Legal.

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0770-02/2025**Origem:** PE 0770/2025 **Processo:** FCEE 3727/2025**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção e conservação das instalações da FCEE.**Vigência:** 01 ano contado da publicação no doe**UG:** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77**Contratada:** FERRAZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ/MF** 23.539.859/0001-79**ITEM 2** - Lombada Material: borracha Dimensões: 50 x 40 x 7,5 cm (CxLxA) Lombada de borracha média. Peso 6,5 Kg, inclusos acessórios e materiais para instalação. Quantidade: 27. Valor unitário: R\$ 289,99.**São José, 19/01/2026.**

Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE

Pela Contratada: Mauricio Ferraz de Oliveira, Representante Legal.

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0770-03/2025**Origem:** PE 0770/2025 **Processo:** FCEE 3727/2025**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção e conservação das instalações da FCEE.**Vigência:** 01 ano contado da publicação no doe**UG:** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77**Contratada:** SQUINALI COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA**CNPJ/MF** 61.499.975/0001-09**ITEM 4** - Carrinho lixeira completo. 370 litros rodas puxador. Preto. Medidas aproximadas: 90 cm x 70 cm x 106 cm. Marca: Lar. Quantidade: 3. Valor unitário: R\$ 670,00.**São José, 19/01/2026.**

Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE

Pela Contratada: Rayssa Chaves Galvão, Representante Legal.

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0770-04/2025**Origem:** PE 0770/2025 **Processo:** FCEE 3727/2025**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção e conservação das instalações da FCEE.**Vigência:** 01 ano contado da publicação no doe**UG:** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77**Contratada:** SANITOP COMERCIAL LTDA**CNPJ/MF** 53.710.803/0001-04**ITEM 5** - Roçadeira - Tipo: Loop Modelo: profissional Tipo de Motor: Elétrica Cortador: navalha/fio nylon Rotação: 6.000 rpm Potência: 2,3 HP (1,7 kW). Marca: Vulcan. Quantidade: 1. Valor unitário: R\$ 1.500,00.**ITEM 6** - Soprador de folhas a bateria 18V 2ah Bivolt, Rotações por minuto 20.000/min. Marca: Garthen. Quantidade: 1. Valor unitário: R\$ 780,00.**São José, 19/01/2026.**

Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE

Pela Contratada: Luis Fernando Stresser, Representante Legal.

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0770-05/2025**Origem:** PE 0770/2025 **Processo:** FCEE 3727/2025**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção e conservação das instalações da FCEE.**Vigência:** 01 ano contado da publicação no doe**UG:** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77**Contratada:** APAT SUPPLIES LTDA**CNPJ/MF** 61.289.340/0001-79**ITEM 7** - Balde Mop Pro 16 Litros 360 inox balde azul Comprimento 1,25 m. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 162,26.**São José, 19/01/2026.**

Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE

Pela Contratada: Ana Paula Agnini Tosi, Representante Legal.

Cod. Mat.: 1151690

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1776/2025.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (especificamente água mineral e açúcar) para a Udesc Oeste - Chapecó-SC.**Vigência:** 22/Janeiro/2026 a 22/Janeiro/2027.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: CENTRAL LAVAGEM E ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61370320000128. Lote 2 - Lote 2

Item 3 - ACUCARES ACUCARES - Descrição: Açúcar Grupo: I, Classe: Cristal Branco, Tipo: Refinado Embalagem primária: pacote de 1 kg, de polietileno atóxico. Açúcar refinado, na cor branco, embalagem plástica de 1Kg. Validade mínima de 9 meses a contar da data do fornecimento. ENTREGA EM CHAPECÓ, Quantidade: 350.0 / Kg. Marca: caravela - ao preço de R\$ 4,86 UN. VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18694818000117. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - AGUA MINERAL AGUA MINERAL - Descrição: natural Tipo: sem gás Embalagem: bombona plástica de 20 litros retornável Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com

carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. ENTREGA EM CHAPECÓ, Quantidade: 300.0 / Peça. Marca: IPORA - ao preço de R\$ 17,99 UN. Item 2 - AGUA MINERAL AGUA MINERAL - Descrição: natural Tipo: sem gás Embalagem: garrafa plástica de 500mL descartável Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. ENTREGA EM CHAPECÓ, Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: IPORA - ao preço de R\$ 12,97 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 00039459/2025.

Cod. Mat.: 1151787

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1565/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA UDESC OESTE (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu). Vigência: 22/Janeiro/2026 a 22/Janeiro/2027.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: FERRAGEM FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79483152000142. Lote 2 - Lote 02 Item 12 - PARAFUSO PARAFUSO - PARA TELHA 6MM Parafuso Autobrocante para fixação de telhas de fibrocimento 5/16" 110mm, Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 1,08 UN. Item 13 - PARAFUSO PARAFUSO - Tipo: cabeça flangeada fenda cruzada (Phillips) Medidas: 4,0 x 16 mm Aplicação: chipboard Material: aço carbono Parafuso metálico, tipo Chip Board Phillips Cabeça Tipo Panela; Material: Ferro Bicromatizado; Dimensões 4.0 X 20mm. caixa contendo 500 unidades de parafusos., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 14 - PARAFUSO PARAFUSO - Tipo: cabeça flangeada fenda cruzada (Phillips) Medidas: 4,0 x 25 mm Aplicação: chipboard Material: aço carbono Parafuso metálico, tipo Chip Board philips, Medidas: 4,0 x 25 mm. caixa contendo 500 unidades de parafusos., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 24,00 UN. Item 15 - PARAFUSO PARAFUSO - Tipo: cabeça flangeada fenda cruzada (Phillips) Medidas: 4,0 x 50 mm Aplicação: chipboard Material: Aço carbono Parafuso metálico, Chip Board Phillips Cabeça Tipo Panela; Material: Ferro Bicromatizado; Dimensões 4.0 X 50mm. caixa contendo 500 unidades de parafusos., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 45,00 UN. Item 16 - PARAFUSO PARAFUSO - PARA TELHA 6MM Parafuso autobrocante para costura de telhado-5,5x22mm, Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 0,24 UN. Item 17 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 5,0mm Broca de aço rápido, medindo 5,0mm, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 18 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 4,0mm Broca de aço rápido, medindo 4,0mm, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 3,01 UN. Item 19 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 3,5mm Broca de aço rápido, medindo 3,5mm, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 20 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 8,0mm Broca de aço rápido, medindo 8,0mm, Quantidade: 16.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 21 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 6,0mm Broca de aço rápido medindo 6mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 3,68 UN. Item 22 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 10,0mm Broca de aço rápido medindo 10mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 23 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 12,0mm Broca de aço rápido medindo 12mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 8,50 UN. Item 24 - BROCA BROCA - Material: aço rápido (HSS) Medidas: 3,0mm Broca de aço rápido, medindo 3,0mm, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 2,00 UN. Item 25 - DISCO

DE CORTE DISCO DE CORTE - Material: óxido de alumínio Diâmetro: 9" (230mm) Espessura: 3mm Furo: 22,23mm Aplicação: corte em aço e metais ferrosos Disco de Corte para Ferro 115 x 2,5 x 22mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: thompson - ao preço de R\$ 2,20 UN. Item 26 - DISCO DE CORTE DISCO DE CORTE - DIAMANTADO UNIVERSAL SEGMENTAADO 110MM Disco de corte para concreto diamantado 105mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: thompson - ao preço de R\$ 11,60 UN. Item 27 - DISCO DE CORTE DISCO DE CORTE - Tipo: para serra mármore Material: aço carbono Diâmetro: 7 1/4" (184mm) Furo: 20mm Quantidade dentes: 24 Aplicação: corte em madeira Acompanha: bucha de redução Disco de Serra Circular 24 Dentes 184 MM, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: Thompson - ao preço de R\$ 17,68 UN. Item 28 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA Pistola de calafetar - nylon, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Vila - ao preço de R\$ 22,75 UN. Item 29 - FITA VEDA ROSCA FITA VEDA ROSCA - Material: PTFE (teflon) Largura: 18mm Embalagem: rolo mínimo 5 metros FITA VEDA ROSCA 18mmX25m, Quantidade: 19.0 / Metro. Marca: Nova - ao preço de R\$ 2,70 UN. Item 30 - FITA PARA ISOLAMENTO DE AREA FITA PARA ISOLAMENTO DE AREA - Material: filme de polietileno ou polipropileno Largura: 7cm Cor: zebreada (preto e amarelo) Apresentação: rolo com até 200 metros ROLO DE FITA ZEBRADA para isolamento/sinalização de área 7cm x 200m, Quantidade: 30.0 / Metro. Marca: Nove54 - ao preço de R\$ 9,68 UN. Item 31 - FITA FITA - Tipo: adesiva dupla face Material: plástico Medidas: 19mm x 30m Cor: transparente ROLO FITA DUPLA FACE acrílica, dimensões: 12mm x 20m, Quantidade: 11.0 / Rolo. Marca: Nove54 - ao preço de R\$ 28,77 UN. Item 32 - ADESIVOS ADESIVOS - SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA Selante elastomérico à base de poliuretano com bico dosador 310ml, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Tek bond - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 33 - BORRACHA SILICONE BORRACHA SILICONE - INCOLOR, ACETICO, 280G. SILICONE INCOLOR com bico dosador base água - 280g, Quantidade: 55.0 / Peça. Marca: Tek bond - ao preço de R\$ 16,03 UN. Item 34 - GIZ GIZ - Tipo: atóxico Material: ceras e pigmentos Cor: 12 diferentes Formato: cilíndrico Medidas: 100 mm x 8 mm KIT GIZ DE LINHA com carretel de linha 30m e pó de giz vermelho para drywall, Quantidade: 2.0 / Caixa. Marca: starfer - ao preço de R\$ 26,00 UN. Item 35 - BORRACHA SILICONE BORRACHA SILICONE - COM CATALISADOR BORRACHA DE SILICONE COM CATALISADOR. Borracha Líquida de Silicone para Moldagem. Para moldes de borracha de silicone flexível e de alta resistência. Pote 1Kg., Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: Tek bond - ao preço de R\$ 58,42 UN. Item 36 - OLEO DESINGRIPANTE OLEO DESINGRIPANTE - TIPO SPRAY DESINGRIPANTE SPRAY. Lubrificante multiuso, lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Óleo de base sintética biodegradável. Conteúdo: 300 ml., Quantidade: 18.0 / Peça. Marca: Etaniz - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 37 - LIXA LIXA - Material: óxido de alumínio Tipo: lixa ferro Grão: 240 Apresentação: folha 225 x 275mm Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 240. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quantidade: 25.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 1,40 UN. Item 38 - LIXA LIXA - Material: carbureto silício Tipo: lixa d'água Grão: 320 Apresentação: folha 225 x 275mm Aplicação: madeira, metal e plástico Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 320. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quantidade: 25.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 1,40 UN. Item 39 - LIXA LIXA - Material: óxido de alumínio Tipo: lixa ferro Grão: 400 Apresentação: folha 225 x 275mm Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Unidade: folha Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 400. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quantidade: 25.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 1,60 UN. Item 40 - LIXA LIXA - Material: óxido de alumínio Tipo: lixa ferro Grão: 600 Apresentação: folha mínimo 225 x 275mm Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 600. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quantidade: 20.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 1,90 UN. Item 41 - LIXA LIXA - Material: óxido de alumínio Tipo: lixa ferro Grão: 1200 Apresentação: folha mínimo 225 x 275mm Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 1200. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quantidade: 20.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 7,28 UN. Item 42 - LIXA LIXA - Material: óxido de alumínio Tipo: lixa ferro Grão: 600 Apresentação: folha mínimo 225 x 275mm Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 2000. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quantidade: 20.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 5,20 UN. Item 43 - LIXA LIXA - Material: óxido de alumínio Tipo: lixa ferro Grão: 600 Apresentação: folha mínimo 225 x 275mm Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Folha de Lixa para Metal (D'água) Grão 3000. Tipo de Material do Grão: Óxido de Alumínio. Tamanho da Lixa (AxL): 225 X 275 mm., Quan-

tidade: 20.0 / Folha. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 6,40 UN. Item 44 - COMPONENTES E MATERIAIS DE CARGAS COMPONENTES E MATERIAIS DE CARGAS - Roda/aro Material: ferro Diâmetro: 8" (203mm) Aplicação: pneu 3,25" x 8" de carrinho de mão Roda/pneu câmara + eixo de carrinho de mão reforçado 3,25x8, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 88,03 UN. Item 45 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 12 x 12 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Prego polido c/ cabeça 12x12 1kg, Quantidade: 5.0 / Kg. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 16,80 UN. Item 46 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 12 x 12 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Prego polido c/ cabeça 13x18 1kg, Quantidade: 5.0 / Kg. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 11,46 UN. Item 47 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 17 x 27 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Prego polido c/ cabeça 17x21 1kg, Quantidade: 5.0 / Kg. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 15,50 UN. Item 48 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 17 x 27 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Prego polido c/ cabeça 17x27 1kg, Quantidade: 5.0 / Kg. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 15,44 UN. Item 49 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 18 x 24 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Prego polido c/ cabeça 18x30 1kg, Quantidade: 5.0 / Kg. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 11,50 UN. Item 50 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 19 x 36 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Prego polido c/ cabeça 19x36 1kg, Quantidade: 5.0 / Kg. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 11,50 UN. Item 51 - BARRA DE FERRO BARRA DE FERRO - Tipo: redondo Material: aço nervurado (vergalhão) Diâmetro: 3/8" (9,53mm) Vergalhão de aço 3/8" 10mm barra 12m, Quantidade: 20.0 / Metro. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 46,56 UN. Item 52 - BARRA DE FERRO BARRA DE FERRO - Tipo: redondo Material: aço nervurado (vergalhão) Diâmetro: 5/16" (7,94mm) Vergalhão de aço 5/16" 8mm barra 12m, Quantidade: 20.0 / Metro. Marca: gerdau - ao preço de R\$ 30,61 UN. Item 53 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA JANELA COMPONENTES E ACESSORIOS PARA JANELA - FECHO Carranca Lisa com prendedor de janela (UN), Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 18,75 UN. Item 54 - BROCA BROCA - 6MM PARA CONCRETO Broca para concreto, medindo 6mm, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 55 - BROCA BROCA - 10MM PARA CONCRETO Broca para concreto, medindo 8mm, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 56 - BROCA BROCA - 10MM PARA CONCRETO Broca para concreto, medindo 10mm, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 6,40 UN. Item 57 - BROCA BROCA - 10MM PARA CONCRETO Broca para concreto, medindo 12mm, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 8,40 UN. Item 58 - PISTOLA APLICADORA PISTOLA APLICADORA - APLICADORA DE SILICONE COM TUBO EM ALUMINIO Pistola de calafetagem profissional em aço, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: vila - ao preço de R\$ 56,49 UN. Lote 5 - Lote 05 Item 69 - BOIA BOIA - ELETRICA Boia elétrica: Chave Nivel Boia Eletromecânica 60 Grams Celsius, 127-220 VCA, 15 A (ampères) com Cabo 1,5m, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mister - ao preço de R\$ 41,66 UN. Item 70 - BOIA BOIA - CAIXA DE AGUA Boia para caixa d'água ou torneira de boia (Sistema 2 em 1: 1/2" e 3/4" no mesmo produto), haste de alumínio e para alta pressão de água, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: alumasa - ao preço de R\$ 11,71 UN. Item 71 - COLA COLA - ADESIVO PARA TUBO PVC ADESIVO para PVC com pincel. Embalagem de 175g., Quantidade: 11.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 7,76 UN. Item 72 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - REGISTRO ESFERA PVC 50MM VS REGISTRO DE ESFERA em PVC soldável, 50mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: socel - ao preço de R\$ 20,04 UN. Item 73 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - REGISTRO PVC 32MM REGISTRO DE ESFERA em PVC soldável, 32 mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: socel - ao preço de R\$ 18,01 UN. Item 74 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM X 1" ADAPTADOR em PVC soldável, rosca, 32 mm, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 2,09 UN. Item 75 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ADAPTADOR ADAPTADOR em PVC soldável, rosca, 50 mm, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 3,35 UN. Item 76 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ADAPTADOR FLANGE ADAPTADOR com flange em PVC soldável, 32 mm, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: socel - ao preço de R\$ 15,93 UN. Item 77 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO

PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - FLANGE PVC ADAPTADOR com flange em PVC soldável, 50 mm, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: socel - ao preço de R\$ 23,18 UN. Item 78 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ADAPTADOR CURTO EM PVC ADAPTADOR curto em PVC soldável, 32 mm x 1, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 1,77 UN. Item 79 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ADAPTADOR CURTO Adaptador curto PVC soldável 50 mm x 1.1/2", Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 4,06 UN. Item 80 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - UNIAO PVC SOLDÁVEL 32 MM UNIÃO em PVC soldável, 32 mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 12,27 UN. Item 81 - TORNEIRA DE PLASTICO TORNEIRA DE PLASTICO - PARA JARDIM COM BICO 3/4" TORNEIRA de plástico ABS não reciclado 1/2" preta, para jardim com bico de saída para mangueira de 1/2", Quantidade: 35.0 / Peça. Marca: herc - ao preço de R\$ 4,11 UN. Item 82 - ENGATE PLASTICO ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 60 CM X 1/2 ENGATE flexível em PVC 1/2"x 60cm, branco, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: alumasa - ao preço de R\$ 7,17 UN. Item 83 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - CANO PVC 25MM,BARRA COM 6 METROS TUBO de PVC soldável marrom 25 mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 18,66 UN. Item 84 - CANO CANO - BARRA 200MM TUBO de Esgoto de PVC Branco 200mm, barra de 6 metros, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 363,06 UN. Item 85 - CANO CANO - BARRA DE CANO PVC 150MM TUBO de Esgoto de PVC Branco 150mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 129,33 UN. Item 86 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - CANO PVC 100MM BARRA COM 6 METROS TUBO de Esgoto de PVC Branco 100mm, barra de 6 metros, Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 67,78 UN. Item 87 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - CANO DE ESGOTO, 40MM TUBO de Esgoto de PVC Branco 40mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Metro. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 24,78 UN. Item 88 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - DE PVC, PARA ESGOTO, 50MM, BARRA 6 METROS TUBO de esgoto em PVC Branco 50 mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 38,92 UN. Item 89 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - TUBO PVC P/AGUA 32MM TUBO de água em PVC 32 mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 34,33 UN. Item 90 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - TUBO PVC, PARA AGUA, 50MM, BARRA DE 6 METROS TUBO de água em PVC 50 mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 61,72 UN. Item 91 - CANO CANO - SOLDÁVEL PVC 40MM TUBO em PVC soldável 32 mm, barra de 6 metros, Quantidade: 10.0 / Metro. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 34,60 UN. Item 92 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - PVC SOLDÁVEL 50MM TUBO em PVC soldável 50 mm, barra 6 metros, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: iitalia - ao preço de R\$ 42,67 UN. Item 93 - CANO CANO - SOLDÁVEL PVC 40MM União de esgoto 50 mm, Quantidade: 10.0 / Metro. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 25,13 UN. Item 94 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM LUVA 25mm PVC soldável Marrom, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 95 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC SOLDÁVEL 32MM LUVA 32mm PVC soldável, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 2,83 UN. Item 96 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC SOLDÁVEL 50MM LUVA simples Esgoto 50mm, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 3,50 UN. Item 97 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA PVC 50 MM SOLDÁVEL LUVA 50mm PVC soldável, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 5,01 UN. Item 98 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA PVC LUVA Simples Esgoto 200mm, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 40,44 UN. Item 99 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA PVC, ESGOTO, 150MM LUVA Simples Esgoto 150mm, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 21,04 UN. Item 100 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA PVC, ESGOTO, 100MM LUVA Simples Esgoto 100mm, Quantidade: 16.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 3,60 UN. Item 101 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS

NITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC, ESGOTO 40MM LUVAS Simples Esgoto 40mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 3,03 UN. Item 102 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC 90 GRAUS 50MM P/ESGOTO JOELHO 90 ° de esgoto 50 mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 3,33 UN. Item 103 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO PVC 200MM 90° JOELHO 90° de Esgoto 200mm, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 114,33 UN. Item 104 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC, ESGOTO 90 GRAUS, 150MM JOELHO 90° para esgoto, 150mm, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 37,29 UN. Item 105 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC, ESGOTO 90 GRAUS, 100MM JOELHO 90° de Esgoto, 100mm, Quantidade: 21.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 5,75 UN. Item 106 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO ESGOTO EM PVC, 90 GRAUS, 40MM JOELHO 90° de Esgoto, 40mm, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 1,44 UN. Item 107 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC ROSCAVEL 3/4" JOELHO 3/4" em PVC Azul soldável, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 7,42 UN. Item 108 - CONEXAO DE PLASTICO CONEXAO DE PLASTICO - MEDINDO 3/4 JOELHO 3/4" em PVC Marrom soldável, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 2,84 UN. Item 109 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - CAP PVC 50 MM CAP PVC 50 mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 3,87 UN. Item 110 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - CAP PVC 32 MM CAP PVC 32 mm, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 1,40 UN. Item 111 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - CURVA 90 SOLDADAVEL 50MM Curva curta para esgoto em PVC - 50mm X 90, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: plastilit - ao preço de R\$ 7,53 UN. Item 112 - BUCHA DE REDUCAO BUCHA DE REDUCAO - EM PVC Bucha Plástica 6mm - caixa ou saco de 100 peças, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 5,56 UN. Item 113 - BUCHA DE REDUCAO BUCHA DE REDUCAO - EM PVC Bucha Plástica 8mm - caixa ou saco de 100 peças, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 16,85 UN. Item 114 - BUCHA DE REDUCAO BUCHA DE REDUCAO - EM PVC Bucha Plástica 10mm - caixa ou saco de 100 peças, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 20,19 UN. Item 115 - BUCHA DE REDUCAO BUCHA DE REDUCAO - EM PVC Bucha Plástica 12mm - caixa ou saco de 100 peças, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 19,38 UN. Lote 6 - Lote 06 Item 116 - ASSENTO SANITARIO (TAMPA) ASSENTO SANITARIO (TAMPA) - ASSENTO PARA VASO SANITARIO POLIPROPILENO OVAL ASSENTO SANITARIO almofadado, com tampa em PVC, cor branco, oval, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Alumasa - ao preço de R\$ 33,82 UN. Item 117 - REPARO VALVULA REPARO VALVULA - HIDRAULICA, EM PLASTICO, TIPO FIXACAO ENCAIXE, BITOLA 1/2. VÁLVULA DE MICROTÓRIO cromada, tipo pressmatic, bitola 1/2", Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: Blukit - ao preço de R\$ 95,60 UN. Item 118 - MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSORIOS HIDRAULICO-SANITARIOS MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSORIOS HIDRAULICO-SANITARIOS - VALVULA PARA DESCARGA COMPLETA 1 1/2 Kit Universal Duplo Acionamento Caixa Acoplada, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Astra - ao preço de R\$ 95,56 UN. Lote 12 - Lote 12 Item 149 - CAIXA DAGUA CAIXA DAGUA - COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS Reservatório de água em polietileno com filtro UV e sem emendas; Capacidade: 10000 Litros. Tampa Roscavel, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Fibraoeste - ao preço de R\$ 3.940,00 UN. Item 150 - CAIXA DAGUA CAIXA DAGUA - COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS Reservatório de água em polietileno com filtro UV e sem emendas; Capacidade: 500 L; Tampa Roscavel, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Fibraoeste - ao preço de R\$ 201,40 UN. Item 151 - CAIXA DAGUA CAIXA DAGUA - COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS Reservatório de água em polietileno com filtro UV e sem emendas; Capacidade: 5000 L; Tampa Roscavel, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Fibraoeste - ao preço de R\$ 2.390,00 UN. Lote 13 - Lote 13 Item 152 - TINTA TINTA - Tipo: acrílica Cor: branca Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 4m²/l Aplicação: pisos e cimentados Tinta acrílica para piso, cor BRANCA (18L),

Quantidade: 5.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 314,66 UN. Item 153 - TINTA TINTA - Tipo: acrílica Cor: variável (exceto branca) Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 6m²/l Aplicação: pisos e cimentados Tinta acrílica para piso, cor CINZA (18L), Quantidade: 10.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 266,66 UN. Item 154 - TINTA TINTA - Tipo: acrílica Cor: variável (exceto branca) Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 6m²/l Aplicação: pisos e cimentados Tinta acrílica, cor branca, galão de 18 litros, Fosca, 1ª linha., Quantidade: 3.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 394,99 UN. Item 155 - TINTA TINTA - Tipo: acrílica Cor: variável (exceto branca) Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 6m²/l Aplicação: pisos e cimentados Tinta acrílica, cor verde bandeira, galão de 18 litros, Fosca, 1ª linha., Quantidade: 1.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 346,57 UN. Item 156 - TINTA TINTA - Tipo: acrílica Cor: variável (exceto branca) Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 6m²/l Aplicação: pisos e cimentados Tinta acrílica, cor amarelo ouro, galão de 18 litros, Fosca, 1ª linha., Quantidade: 1.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 399,90 UN. Item 157 - IMPERMEABILIZANTE IMPERMEABILIZANTE - 18 KG Impermeabilizante flexível branco de base acrílica para coberturas (18L), Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 233,22 UN. Item 158 - TINTA TINTA - Tipo: esmalte sintético Cor: branca Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 3m²/l Tinta Esmalte Sintético Metais e Madeira (3,6L), Quantidade: 10.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 138,63 UN. Item 159 - IMPERMEABILIZANTE IMPERMEABILIZANTE - PARA REBOCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO Resina Impermeabilizante Incolor a base de elastômero sintético monocomponente 1L, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 51,60 UN. Item 160 - COLA COLA - ADESIVO DE CONTATO Adesivo de contato para pisos 3,3L, Quantidade: 1.0 / Frasco. Marca: Tek bond - ao preço de R\$ 209,90 UN. Item 161 - TINTA TINTA - Tipo: esmalte sintético Cor: branca Aspecto físico: líquido Linha: premium Acabamento: fosco Rendimento: mínimo 3m²/l Tinta Esmalte Interior e Exterior (3,6L), Quantidade: 10.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 148,20 UN. Item 162 - SOLVENTE SOLVENTE - Tipo: aguarrás Aplicação: diluição tintas a óleo, esmaltes sintéticos e vernizes, formulação de tintas e limpeza de ferramentas e metais AGUARRÁS DESODORIZADA. Frasco contendo 5 Litros., Quantidade: 6.0 / Mililitro. Marca: Kraft - ao preço de R\$ 91,92 UN. Item 163 - PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA - Tipo: trincha Cerdas: branca Tamanho: 1 polegada (25,4mm) Cabo: madeira ou plástico anatômico Aplicação: vernizes, stains e resinas (madeira). Pincel p/ pintura na medida (polegadas): 1". Cabo de madeira, cerda pelo sintético., Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 4,50 UN. Item 164 - PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA - Tipo: trincha Cerdas: branca Tamanho: 2 polegadas (50,8mm) Cabo: madeira ou plástico anatômico Aplicação: vernizes, stains e resinas (madeira). Pincel p/ pintura na medida (polegadas): 2". Cabo de madeira, cerda pelo sintético., Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 7,66 UN. Item 165 - PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA - Tipo: trincha Cerdas: branca Tamanho: 3 polegadas (76,2mm) Cabo: madeira ou plástico anatômico Aplicação: vernizes, stains e resinas (madeira). Pincel p/ pintura na medida (polegadas): 3". Cabo de madeira, cerda pelo sintético., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 15,25 UN. Item 166 - MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO - Bandeira Material: plástico Dimensões: mínimo 37 x 26cm Capacidade: mínimo 3 litros Bandeira de pintura para rolo 23cm, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 9,31 UN. Item 167 - MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO - Fundo preparador de parede Aspecto físico: líquido Rendimento: mínimo 15m²/l FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 3,6L, Quantidade: 5.0 / Mililitro. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 92,90 UN. Item 168 - ADESIVOS ADESIVOS - ADESIVO PARA PVC Adesivo plastico para tubulação de água quente, cor vermelha, 850g, Quantidade: 10.0 / Grama. Marca: Krona - ao preço de R\$ 94,79 UN. Item 169 - SELANTES SELANTES - SELADOR 18L NC ACABAMENTO ALTO BRILHO - IMPERMEABILIZANTE Primer Impermeabilizante Asfáltico 18L, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Coriarte - ao preço de R\$ 279,00 UN. Item 170 - CAL HIDRATADO CAL HIDRATADO - EMBALAGEM COM 20 KG Cal para pintura externa - sacos, Quantidade: 50.0 / Saco. Marca: Calcem - ao preço de R\$ 14,04 UN. Item 171 - ROLO PARA PINTURA PREDIAL ROLO PARA PINTURA PREDIAL - Material: lã sintética Comprimento: 23cm Altura lã: entre 16 e 19mm Características adicionais: lã que não solte na pintura, sem garfo (suporte) Rolo de lã sintética 23cm anti respingo, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 18,63 UN. Item 172 - MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO - Garfo (suporte) Tipo: gaiola Dimensões: mínimo 24 x 30 x 3,5cm Uso: rolo de pintura de 23cm Cabo para rolo de pintura. Tamanho: 23 cm. Material: Aço Zincado, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 11,47 UN. Item 173 - ROLO PARA PINTURA PREDIAL ROLO PARA PINTURA PREDIAL - Material: espuma Comprimento: 9cm

Densidade: 30 Características adicionais: com garfo (suporte) de aço galvanizado. Rolo de Pintura Espuma 9cm, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 174 - COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO - Tipo: oval Tamanho: 9" Material: aço carbono Cabo: madeira Lâmina: 1,0 mm Colher De Pedreiro Com Canto Redondo 9", Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Starfer - ao preço de R\$ 21,90 UN. Item 175 - ROLO PARA PINTURA PREDIAL ROLO PARA PINTURA PREDIAL - Material: espuma Comprimento: 15cm Densidade: 30 Características adicionais: com garfo (suporte) de aço galvanizado. Rolo de Pintura Espuma 15cm, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Roma - ao preço de R\$ 8,58 UN. Lote 15 - Lote 15 Item 194 - ESQUADRO ESQUADRO - ESQUADRO 12" PROFISSIONAL CABO METAL Esquadro 12" escala em milímetro e polegada, graduação numérica em baixo relevo, cobertura anticorrosiva na lâmina, cabo em metal., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Vila - ao preço de R\$ 12,30 UN. Item 195 - NIVEL DE PEDREIRO NIVEL DE PEDREIRO - EM ALUMINIO Nivel Alumínio Profissional 120 cm, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 81,71 UN. Item 196 - MARTELO MARTELO - DE UNHA COM CABO Martelo com unha em aço forjado, cabo de madeira, em aço inoxidável., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Paraboni - ao preço de R\$ 29,00 UN. Item 197 - MARTELO MARTELO - DE BORRACHA Martelo de borracha, 60mm, cabo de madeira, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Nove54 - ao preço de R\$ 16,00 UN. Item 198 - ENXADA ENXADA - Material: aço carbono Largura: 30cm Altura: 18cm Cabo: madeira 150cm Enxada com cabo de madeira, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Paraboni - ao preço de R\$ 43,00 UN. Item 199 - FACAO DE ACO FACAO DE ACO - CABO DE MADEIRA Facão em aço inoxidável com bainha, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 30,00 UN. Item 200 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Desempenadeira Material: aço inoxidável Medidas: mínimo 12 x 25cm Características adicionais: dentada e com cabo de plástico Desempenadeira de Plástico 18x29cm, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 201 - PRUMO PRUMO - METALICO Prumo de parede, corpo em aço carbono zincado, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 24,00 UN. Item 202 - ESTILETE DE CORTE ESTILETE DE CORTE - Material: plástico Comprimento: 15cm Lâmina 18 x 0,5 mm Características adicionais: cabo de plástico revestido com borracha termoplástica. Estilete profissional 18mm, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Renna - ao preço de R\$ 10,45 UN. Item 203 - JOGO DE FERRAMENTAS JOGO DE FERRAMENTAS - Tipo: kit de soquetes estriados Peças: mínimo 12 Material: aço vanádio DIN: 3120 Jogo Soquete Canhão Sextavado para parafusadeira com 12 peças (6mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm), Quantidade: 2.0 / Kit. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 84,00 UN. Item 204 - ARCO COM SERRA ARCO COM SERRA - EM ACO Arco de serra manual profissional, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Starfer - ao preço de R\$ 31,00 UN. Item 205 - LAMINA DE SERRA LAMINA DE SERRA - Aplicação: serra tico-tico Material: aço carbono HCS Lâmina de serra manual, Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: Thompson - ao preço de R\$ 7,60 UN. Item 206 - ALICATE ALICATE - REBITADOR Rebitador Manual Profissional, inclusive pontas 1/8", 3/32", 5/32" e 3/16", Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Famastil - ao preço de R\$ 18,02 UN. Item 207 - LANTERNA LANTERNA - DE LED RECARREGAVEL Lanterna Profissional recarregável 200 lúmens, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 125,00 UN. Lote 22 - Lote 22 Item 217 - MOTO SERRA EMPUNHAVEL MOTO SERRA EMPUNHAVEL - ELETRICA Motosserra elétrica. Potência mínima de 1.400 Watts, tensão de operação de 127V ou 220V, equipada com sabre de 30 cm e corrente de corte compatível. Deve possuir sistema de segurança com freio automático da corrente (QuickStop ou equivalente), lubrificação automática da corrente com reservatório de óleo translúcido e de fácil acesso, além de sistema de tensionamento da corrente sem necessidade de ferramentas. Peso inferior a 5 kg (sem cabo), empunhadura ergonômica. Deve acompanhar sabre, corrente e capa de proteção. É obrigatória a certificação nacional válida e garantia mínima de 12 meses., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 1.529,00 UN. Lote 27 - Lote 27 Item 222 - SOPRADOR TERMICO SOPRADOR TERMICO - POTENCIA 1800W Soprador térmico 220V, potência 1.800W, faixa de temperatura 50-650°C., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: dwt - ao preço de R\$ 295,95 UN. Lote 28 - Lote 28 Item 223 - SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR - 7 1/4 1.400 WATS 5.800 RPM 220V Serra mármore, 220V, 13.800 rpm, potência 1300W, disco 110mm., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 347,92 UN. Lote 35 - Lote 35 Item 233 - FECHADURA METALICA FECHADURA METALICA - PARA PORTA Fechadura interna para porta de madeira cromada cor INOX, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: soprano - ao preço de R\$ 46,76 UN. Item 234 - TRINCO TRINCO - FERROLHO METALICO Fecho trinco com dobradiça com cadeado pequeno (6 a 8cm), Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: famastil - ao preço de R\$ 12,05 UN. Item 235 - TRINCO TRINCO - FERROLHO METALICO Fecho trinco com dobradiça com cadeado pequeno (10 a 14cm), Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: famastil - ao preço de R\$ 57,80 UN. Item 236 - TRINCO TRINCO - FERROLHO METALICO Fecho com ferrolho trinco chato zincado (2 polegadas), Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: famastil - ao preço de R\$ 2,54 UN. Item 237 - TRINCO TRINCO

- FERROLHO METALICO Fecho com ferrolho trinco chato zincado (4 polegadas), Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: famastil - ao preço de R\$ 5,17 UN. Item 238 - TRINCO TRINCO - FERROLHO METALICO Fecho com ferrolho trinco chato zincado (6 polegadas), Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: famastil - ao preço de R\$ 11,12 UN. Item 239 - DOBRADICA METALICA DOBRADICA METALICA - KIT DE DOBRADICA Par de dobradiça porteira aço carbono (tamanho 0), Quantidade: 10.0 / Kit. Marca: famastil - ao preço de R\$ 25,55 UN. Item 240 - DOBRADICA METALICA DOBRADICA METALICA - KIT DE DOBRADICA Par de dobradiça porteira aço carbono (tamanho 1), Quantidade: 10.0 / Kit. Marca: famastil - ao preço de R\$ 49,97 UN. Item 241 - TRINCO TRINCO - FERROLHO METALICO Trinco tipo ferrolho com alça, 3 polegadas com parafusos, feito em aço, com 7,5 cm de comprimento., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: famastil - ao preço de R\$ 15,83 UN. Item 242 - DOBRADICA METALICA DOBRADICA METALICA - KIT DE DOBRADICA Par de dobradiça porteira aço carbono (tamanho 2), Quantidade: 10.0 / Kit. Marca: famastil - ao preço de R\$ 35,51 UN. Lote 36 - Lote 36 Item 243 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO MEDIO Cadeados com chave LT 20, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 10,99 UN. Item 244 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO MEDIO Cadeados com chave LT 25, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 15,40 UN. Item 245 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO MEDIO Cadeados com chave LT 30, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 18,06 UN. Item 246 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO MEDIO Cadeados com chave LT 35, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 21,91 UN. Item 247 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO MEDIO Cadeados com chave LT 40, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 28,14 UN. Item 248 - PORTA CADEADO METALICO PORTA CADEADO METALICO - 6 ZINCADO Porta Cadeado/Trava Fechamento/Tramela cadeado; 63mm X 25mm; Zincado, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 4,08 UN. Item 249 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO AUTOBLOCAVEL 25MM Cadeado 25 mm em latão; Corpo em latão maciço e chave em latão. Acompanha 2 chaves, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 13,47 UN. Item 250 - PORTA CADEADO METALICO PORTA CADEADO METALICO - ZINCADO Porta Cadeado 63 mm Com Cadeado 20 mm e Parafusos. Composição: 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa; 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado, para colocação do cadeado que acompanha. Espessura da chapa: 1 mm; Material de fabricação: Aço Carbono; Acabamento: Zincado. Porta Cadeado 63 mm Cadeado 20 mm. Embalagem com 01 porta cadeado, 01 cadeado com par de chaves e 4 parafusos., Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 24,31 UN. Item 251 - CADEADO METALICO CADEADO METALICO - CADEADO MEDIO Cadeados com chave LT 45, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LAND - ao preço de R\$ 36,00 UN. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51659136000149. Lote 16 - Lote 16 Item 208 - MATERIAIS ADJUDICADOS DE CONSUMO MATERIAIS ADJUDICADOS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA APLICACAO DIRETA ESCADA EXTENSIVA 19 degraus tipo D e fibra vazada. Medida: 3,6m x 6,0 m., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: ESCA FORT - ao preço de R\$ 768,41 UN. Lote 18 - Lote 18 Item 210 - TRENA TRENA - Material: aço com pintura fosca antirreflexo Comprimento: 10 m Largura lâmina: 25 mm Trena 10 metros profissional, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 24,50 UN. Item 211 - TRENA TRENA - Material: aço com pintura fosca antirreflexo Comprimento: 10 m Largura lâmina: 25 mm Trena 100m Fita fibra vidro com manivela profissional, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 126,02 UN. Item 212 - TRENA TRENA - Material: aço com pintura fosca antirreflexo Comprimento: 10 m Largura lâmina: 25 mm Trena manual profissional 5 metros, emborrachada, com imã na ponta e trava, Quantidade: 11.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 15,04 UN. SUPERA COM E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26749211000115. Lote 1 - Lote 01 Item 1 - ARAME DE ACO ARAME DE ACO - OVALADO Arame ovalado liso galvanizado; bitola 2,4x3,0mm/15x17 PG; carga de ruptura mínima 700kgf. Rolo 1.000 metros, Quantidade: 11.0 / Metro. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 891,54 UN. Item 2 - ARAME DE ACO ARAME DE ACO - EM ROLO Arame liso zincado de 1000 metros de comprimento, 210g/m². Diâmetro de 1,83mm - ROLO., Quantidade: 5.0 / Rolo. Marca: MORLAN - ao preço de R\$ 491,62 UN. Item 3 - TELA ARAME TELA ARAME - Material: aço galvanizado Tipo: alambrado Altura: 200cm Abertura: losangular 3" (76mm) Fio: 2,3mm TELA ALAMBRADO galvanizado fio 14 malha 85mm. Medida: 2,00x25 metros, Quantidade: 24.0 / Metro. Marca: SANTIN - ao preço de R\$ 777,84 UN. Item 4 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL - MALHA DE ARAME Tela soldada 2,3mm, malha de 5cmx15cm máximo, h=1,5m e 25m (rolo), Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: OLDEFER - ao preço de R\$ 610,10 UN. Item 5 - TELA ARAME TELA ARAME - Material: aço galvanizado Tipo: alambrado Altura: 200cm Abertura: losangular 3" (76mm) Fio: 2,3mm TELA ALAMBRADO galvanizado fio 12 malha 70mm.

Medida: 1,50x25 metros (rolo), Quantidade: 5.0 / Metro. Marca: SANTIN - ao preço de R\$ 771,02 UN. Item 6 - FIO ELETRICO FIO ELETRICO - COMUM Rolo de Fio Eletroplástico 2,10mm P/ Cerca Elétrica - Bobina de 500m, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: IGECAST - ao preço de R\$ 81,59 UN. Item 7 - GRAMPO PARA CERCA GRAMPO PARA CERCA - DE ARAME FARPADO, PACOTE COM 1 KG Grampo aço galvanizado 19x11mm para cerca (pacote de 1kg), Quantidade: 15.0 / Pacote. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 22,34 UN. Item 8 - CABO DE ACO CABO DE ACO - USO GERAL EM METRO CABO DE AÇO revestido de PVC. Medida: 3/32". Rolo de 100 m, Quantidade: 1.0 / Metro. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 151,56 UN. Item 9 - CATRACAS CATRACAS - PARA ESTICAR ARAME Catraca Para Esticar Arame Liso Nas Medidas 5 X 5 X 4 cm, Cabeça Sextavada 5/8 (16mm), Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: CINFER - ao preço de R\$ 9,17 UN. Item 10 - MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - ISOLADOR PARALELO Isolador 3/8" para vergalhão. Acompanhado de parafuso e porca para aplicação em hastes 3/8"., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: AMBIENTUDE - ao preço de R\$ 2,07 UN. Item 11 - ROLDANA PLASTICA ROLDANA PLASTICA - TIPO U Isolador roldana para cerca elétrica. Produzido em plástico PEAD ou PP e com filtro UV. Com 30mm de diâmetro na base., Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: AMBIENTUDE - ao preço de R\$ 0,49 UN. Lote 3 - Lote 03 Item 59 - MANGUEIRA MANGUEIRA - EM METRO MANGUEIRA difusora de ar, microporosa 1/2 polegada - por metro., Quantidade: 10.0 / Metro. Marca: MIXLIFE - ao preço de R\$ 50,00 UN. Lote 4 - Lote 04 Item 60 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - MANGUEIRA CRISTAL MANGUEIRA CRISTAL. Medida: 1" x 2,0mm - por metro., Quantidade: 10.0 / Metro. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 8,34 UN. Item 61 - MATERIAIS E COMPONENTES DE JARDINAGEM MATERIAIS E COMPONENTES DE JARDINAGEM - MANGUEIRA DE JARDIM, 40M MANGUEIRA TRANÇADA para jardim, siliconada. Medida: 1/2" x 2,2 mm - por metro., Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 5,02 UN. Item 62 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPLEMENTOS (DIVERSOS) MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPLEMENTOS (DIVERSOS) - MANGUEIRA DE IRRIGACAO POR GOTEJAMENTO MANGUEIRA de gotejamento para irrigação 16 mm, com Espaçamento 20x20cm ou 15x15cm. Rolo de 300m, Quantidade: 3.0 / Rolo. Marca: DRIP-PLAN - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 63 - MANGUEIRA PLASTICA MANGUEIRA PLASTICA - PARA JARDIM, MEDINDO 50 METROS MANGUEIRA de jardim uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC - laranja. Rolo de 50 metros., Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 181,50 UN. Item 64 - MANGUEIRA MANGUEIRA - EM METRO MANGUEIRA DE SILICONE incolor 8mm x 12,8mm - por metro., Quantidade: 216.0 / Metro. Marca: SEROPLAST - ao preço de R\$ 29,12 UN. Item 65 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ADAPTADOR DE MANGUEIRA KIT conectores para mangueira de gotejamento com: 50 Registros + 50 Fim Linha + 50 chula (50 peças de cada), Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: IMPLERBRÁS - ao preço de R\$ 288,73 UN. Item 66 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO JOELHO para sistema de irrigação mangueira de 1/2", Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: AGROJET - ao preço de R\$ 2,37 UN. Item 67 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPLEMENTOS (DIVERSOS) MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPLEMENTOS (DIVERSOS) - SISTEMA DE IRRIGACAO REGISTRO sistema de irrigação 1/2", Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: IMPLERBRÁS - ao preço de R\$ 5,83 UN. Item 68 - MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - TEMPORIZADOR TEMPORIZADOR manual para irrigação, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 117,15 UN. Lote 7 - Lote 07 Item 119 - TORNEIRA DE METAL TORNEIRA DE METAL - TORNEIRA DE JARDIM Torneira De Metal Para Jardim Bico 1/2", Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: CASA E MIX STORE - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 120 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL - TORNEIRA TORNEIRA de mesa, cromada, bica alta 1/2", Quantidade: 21.0 / Peça. Marca: ATUAL METAIS - ao preço de R\$ 67,27 UN. Item 121 - TORNEIRA DE METAL TORNEIRA DE METAL - DE PRESSAO TORNEIRA de mesa, para banheiro com fechamento automático, em aço inox polido, Quantidade: 45.0 / Peça. Marca: CASA PREMIER - ao preço de R\$ 85,88 UN. Lote 20 - Lote 20 Item 215 - TRENA (EQUIPAMENTO) TRENA (EQUIPAMENTO) - Tipo: digital Medição: a laser Alcance: 50m Potência laser: 1 mW Alimentação: 02 pilhas AAA TRENA LASER PARA MEDIÇÃO COM LASER VERDE. Especificação: Faixa de medição mínima 50 m; cor laser verde; capacidade mínima da memória 30; fonte de energia por pilhas; tempo de medição típico < 0,5 s; unidades de medição m/cm/mm/pés/polegada/pés-polegada; diodo laser 515 nm, < 1 mW; faixa de medição 0,05 – 50,00 m;

laser classe 2; precisão de medição ± 1,5 mm; faixa de medição da medição de inclinações 0 – 360° (4 x 90°); tempo de medição máximo 4 s; proteção contra pó e respingos de água IP 65; rosca para tripé 1/4"; transferência de dados Bluetooth™. Referência: GLM 50-27 CG PROFESSIONAL BOSCH, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: BOSCH - ao preço de R\$ 1.480,82 UN. Lote 21 - Lote 21 Item 216 - ESMERILHADEIRA ESMERILHADEIRA - ANGULAR Esmerilhadeira angular profissional. Potência mínima de 900 Watts. Rotação sem carga de ao menos 11.000 RPM e controle eletrônico de velocidade variável. Tensão de operação de 127V ou 220V. Compatível com discos de 125 mm, com rosca do eixo M14. Estrutura com carcaça resistente a impactos e componentes internos metálicos, incluindo engrenagens e rolamentos blindados. Empunhadura lateral removível, com sistema antivibração e instalação em três posições. Proteção contra sobrecarga, interruptor com trava de segurança e cabo elétrico com no mínimo 2 metros e dupla isolamento. Devem acompanhar o produto: empunhadura lateral, chave para troca de disco. É obrigatória certificação nacional válida e garantia mínima de 12 meses., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 451,41 UN. Lote 23 - Lote 23 Item 218 - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - MEDIDOR Medidor de ângulos. Especificação: Faixa de medição mínima 0° - 220°; precisão de medição ± 0,1°; precisão de medição, níveis de bolha de ar ± 0,05°; precisão do cálculo do ângulo ± 0,1°; fonte de energia por pilhas. Referência: GAM 220 MF Professional BOSCH, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: BOSCH - ao preço de R\$ 2.113,01 UN. Lote 24 - Lote 24 Item 219 - LIXA-DEIRA LIXA-DEIRA - ORBITAL, ELETRICA Lixadeira orbital, Potência mínima 225 watts, 112x112 mm, com coletor de pó. 220v. (Entrega em Chapecó - Zootecnia), Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: DE WALT - ao preço de R\$ 491,25 UN. Lote 25 - Lote 25 Item 220 - SERRA ELETRICA. SERRA ELETRICA. - TIPO TICO-TICO, 220 VOLTS Serrote elétrico com 2 baterias de lítio e 4 lâminas, potência 3000 Watts, sem fio., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: INDOBEST - ao preço de R\$ 814,30 UN. Lote 26 - Lote 26 Item 221 - SERRA ELETRICA. SERRA ELETRICA. - TIPO TICO-TICO, 220 VOLTS Serra de mesa, 10 polegadas, 2000W, 220V, com lâmina de serra, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: RAZI - ao preço de R\$ 1.625,00 UN. Lote 34 - Lote 34 Item 232 - CAMERA TERMOGRAFICA CAMERA TERMOGRAFICA - COM INFRAVERMELHO Câmera termográfica, tela mínima de 3,5", câmera de luz 5MP, faixa espectral 8 a 14 µm, resolução display mínima 640x480, sensor de IV mínimo 19.000 pixels, faixa de temperatura mínima -20 a 400°C, com teclado virtual, conectividade wi-fi, paleta de cores mínimas: fron, Gray, Rainbow, Arctic, Lava, Rainbow HC., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: FLIR - ao preço de R\$ 9.299,66 UN. W CARRARA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28835653000100. Lote 17 - Lote 17 Item 209 - CARRINHO DE MAO CARRINHO DE MAO - Material caçamba: chapa aço galvanizado Capacidade: mínimo 50litros; 60kg Material chassi: aço Roda: 01 com pneu com câmara Carrinho de Mão extraforte de aço carbono, mínimo 65 litros, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: fuzil - ao preço de R\$ 304,25 UN. ITENS 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 213, 214, 224, 225, 226, 227, 228, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 FRUSTRADOS. ITENS 122, 123, 124, 125, 229, 230, 231, 252, 253, 254, 255, 256 DESERTOS. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00036011/2025.

Cod. Mat.: 1151791

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 255/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO. Abertura das Propostas dia 12/02/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 12/02/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E9AD59792A-4F2042D9C794E199385CD13624196F

Cod. Mat.: 1151830

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 235/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS, PROJETO EXECUTIVO E RELATÓRIO PRÉVIO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DO EFLUENTE TRATADO DA ETE LAGOA- SES LAGOA DA CONCEIÇÃO. Abertura das Propostas dia 12/02/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 12/02/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 91AF04CD9DB62813D1B18ADBA36DDE77E96E08C1

Cod. Mat.: 1151834

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 258/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE JUNTAS PARA FLANGES. Abertura das Propostas dia 03/02/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/02/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. CB99E72370473EA69EE025455A8B7802FC3E0829
Cod. Mat.: 1151835

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico nº 26/00009. Objeto: Aquisição de Medidores de energia elétrica. Edital disponível em: www.celesc.com.br –link "Fornecedores". Dúvidas: dvl@celesc.com.br. Código de registro TCE/SC: 04687EC0B770C126156B785895143D6F1EC9D035

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico Fechado/Aberto nº 25/00952. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para a construção da plataforma de armazenagem de transformadores e separação de óleo no Almoxarifado da Agência Regional Joinville (ARJOI). Data de abertura das propostas: 13h do dia 13/02/26. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE: CBC2CE1C81EECA4AC6BD25C9C54C10117EFFFFA7

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de licitação eletrônico nº 26/00019. Objeto: Contratação das obras/serviços de engenharia e fornecimento de bens para a completa e perfeita implantação da Ampliação da PCH Caveiras Data da abertura das propostas: 17/02/2026. Horário Abertura das propostas: 9h. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE: C308CDA67C66ACFCFC32A065BE80D69EF07DE975

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 26/00011. Objeto: Aquisição de Transformador de potência e transformador de corrente. Limite do acolhimento de propostas: até 10h do dia 05/02/2026. Sessão de lances: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC –IN 028/2021: 34BBD61176377AAFAAC61F74A6C2525CECD9162B
Cod. Mat.: 1151800

EPAGRI

Extrato de Decisão Administrativa: Edital nº 0025/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de medicina para a construção dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO para a Epagri. **Decisão:** A Desclassificação da empresa **FACIL ATIVIDADES MEDICAS EXAMES E AMBULATORIAIS LTDA**, em razão do descumprimento das exigências nos itens 11 e 24 do Anexo I do edital. **SGP-e nº 1328/2025.** Florianópolis, 20 de janeiro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1151614

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/25

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento de estações de regulagem e medição (ERPMs), a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1086597** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 04/02/2026.** **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 04/02/2026.** Código de Registro no TCE-SC: B1FC75BE78052E-4999F3AC407AAA7F2B075B0191. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação
Cod. Mat.: 1151740

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Processo INVEST/SC nº 0567/2025. Objeto: Aquisição e instalação de 03 (três) transportadoras para caminhão em aço inox 304 e 01 (uma) transportadora para descarga de pescado em aço inox 304 articulada, incluindo entrega, descarregamento e instalação para o Porto De Laguna. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, conforme segue: **Empresa: C2 VENDAS LTDA**, CNPJ:11.355.566/0001-52, vencedora do certame, com o valor de R\$ 364.500,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Imbituba, 19 de janeiro de 2026. **Christiano Lopes De Oliveira - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 1151600

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 0068/2025.
Licitação Eletrônica nº 1085323
Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos e recondiçionamentos em conjuntos de eletroímãs usados na identificação e extração de corpos estranhos metálicos em sistemas de transportes de grãos das correias transportadoras ft14a e ft14b no corredor de exportação do PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. **RESULTADO:** DESERTO. São Francisco do Sul/SC, 20/01/2026. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3045/2025. CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: CA7BD7F5C992864D476CBBA2286866BCA0B2316E**
Cod. Mat.: 1151633

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 009/2020. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Cyclo-X Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 08.462.919/0001-09. **OBJETO:** Fica acordada a rescisão do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 009/2020, a partir de 17 de dezembro de 2025, em decorrência da adesão ao Contrato nº 012/2025/SCTI (processo administrativo PGE 6790/2025). **DATA DA ASSINATURA:** 20/1/2026. **SIGNATÁRIOS:** Lígia Janke, pela contratante e Felipe Mello Leite, pela contratada. **PROCESSO:** PGE 3341/2020. Florianópolis, 20 de janeiro de 2026. Lígia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1151532

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021-PGE (Derivado do Pregão Eletrônico nº 010/2021-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Laudeci Felisbino ME, CNPJ 00.549.237/0001-26. **OBJETO:** Supressão da incidência do reajuste anual relativo ao exercício de 2025. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Lígia Janke, pela Contratante; eLaudeci Felisbino, pela Contratada. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2025AS025293. **PROCESSO:** PGE 6606/2025. Florianópolis, 20 de janeiro de 2026. Lígia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1151538

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Aderente: Controladoria Geral do Estado
Fornecedor: CR Cortinas, Persianas, Toldos e Revestimentos Ltda. Objeto: adesão a ARP visando ao fornecimento e instalação de persiana rolô, tipo tela solar, com acionamento manual e fator de abertura de 1%, conforme especificações constantes no edital PE 030/2023 e na proposta vencedora.. Valor total do Termo: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
2025SO18124 Processo CGE 1185/2025
Cod. Mat.: 1151693

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 0836/2025 - PE 371/2024– SED 178850/2025- SIGEF 2025AS025549
Contratada: CETEF - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO FLORIANÓPOLIS LTDA. CNPJ-04.304.344/0001-4.
OBJETO: Contrato a contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações do Anexo I deste Contrato. Valor do Contrato: **R\$ 2.537.662,40.** Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 16116. Elem. Despesa: 33903965. Vigência: prazo de vigência da contratação são 24 meses partir da publicação do contrato, em no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 16/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Ana Paula Romano Calaes pela Empresa.
Cod. Mat.: 1151616

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2025 – DL 006/2025 - SED 00204637/2025- SIGEF 2026AS000173
CONTRATADA: RC ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº239/2025, alterando a Cláusula Oitava – Da Vigência E Regime De Execução, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 99 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/09/2025 e término em 10/12/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/12/2025 e término em 09/03/2026. Assinado em 19/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Rodrigo Ajala Chaves pela Empresa.
Cod. Mat.: 1151620

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2024– CC 300/2023SIE 000203564/2025- SIGEF 2026AS000151
CONTRATADA: QUATRO D ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 309/2024, alterando a Cláusula Quinta – Os Prazos De Vigência E Execução, com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 179 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/10/2025 e término em 10/03/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/12/2025 e término em 07/06/2026. Assinado em 19/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Gian Minuzzo Da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 1151624

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 - LOTE 20 – Processo SGPe SED nº 00194398/2025- SIGEF 2025AS025006
CONTRATADA: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
OBJETO: Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do **Lote 20** na Ata de Registro de Preços nº 162/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação **Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP:** Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 677.506,35. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.710.025,40 para R\$ 3.387.531,75. Assinado em 19/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED de Modo Unilateral.
Cod. Mat.: 1151645

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2025– CC 106/2025 SIE 00047653/2025- SIGEF 2026AS000112
CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 647/2025, alterando a Cláusula Quinta – Os Prazos De Vigência E Execução, com o acréscimo de 30 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 30 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/12/2025 e término em 03/01/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 05/03/2026 e término em 03/04/2026. Assinado em 19/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Anderson Renato Suhre Baptista pela Empresa.
Cod. Mat.: 1151654

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2024- CC 034/2024 - SIE 00046387/2025- SIGEF 2026AS000155
CONTRATADA: QUATRO D ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 265/2024– com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/12/2025 e término em 04/03/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/03/2026 e término em 01/06/2026. Assinado em 19/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Gian Minuzzo Da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 1151657

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 470/2021 – CC 131/2021 SIE 00044665/2025- SIGEF 2026AS000157
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 470/2021, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do Contrato, com início da prorrogação do prazo da execução dos serviços em 10/11/2025 e término em 07/02/2026, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 10/02/2026 e término em 10/05/2026. Assinado em 19/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.
Cod. Mat.: 1151666

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 055/2025.

PRIMEIRO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.043/2025**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** IGUATEMI- CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato e novo cronograma financeiro em 30 (trinta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 19/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 47716. **GGG 2026AS000117.**

Cod. Mat.: 1151655

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ERRATA ao 5º Termo Aditivo do Contrato CT.119/2022 derivado do Pregão Eletrônico nº 056/2022 e firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a empresa Alta Engenharia de Infraestrutura LTDA. Na Cláusula Segunda – Do valor atualizado do Contrato: **Onde se lê:** R\$ 3.686.733,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais), **leia-se:** R\$ 3.672.733,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais). **Local e data:** Florianópolis, 20/01/2026. **SIE 29783/2025.**

Cod. Mat.: 1151677

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 110/2021.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 176/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** SETEP Construções S.A. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.512.698,01 (um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e modificação do Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 20/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Antônio Rafael Isidoro Netto, pela Contratada. **Processo:** SIE 24827/2025. **GGG: 2026AS0000252.**

Cod. Mat.: 1151751

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 2/2026/SEPLAN

Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Contratada: ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de evento para promoção e organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Santa Catarina, a ser realizada na cidade de Joinville/SC, nos dias 27, 28 e 29 do mês de janeiro/2026, para potencialmente 500 participantes conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0853/2025e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação no DOE. Valor: R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)

Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

Pela Contratante: Lucas Amancio
Pela Contratada: Cristiano Trombetta

SEPLAN 163/2025

Cod. Mat.: 1151784

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 68/2026** – Processo SES 215142/2025 – Pregão Eletrônico nº 827/2025.

Empresa: RCC – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.358.519/0001-46.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 32.587,92.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151606

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 69/2026** – Processo SES 215142/2025 – Pregão Eletrônico nº 827/2025.

Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05.531.725/0001-20.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 207.691,9560.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151608

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 25/2026** – Processo SES 149329/2025 – Pregão Eletrônico nº 800/2025.

Empresa: Purah Medical & Co Ltda.

CNPJ: 28.345.933/0001-30.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia (seringas e agulhas) para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

Valor total: R\$ 42.000,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151610

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 67/2026** – Processo SES 215142/2025 – Pregão Eletrônico nº xx/2025.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 34.026,84.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151634

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 97/2026** – Processo SES 196968/2024 – Homologação parcial SEA nº 6472/2025 – Pregão Eletrônico nº 630/2024.

Empresa: Get Med Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 41.836.567/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Valor total: R\$ 2.250,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151732

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 59/2026** – Processo SES 215142/2025 – Pregão Eletrônico nº 827/2025.

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ: 49.324.221/0001-04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 58.500,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151737

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 123/2026** – Processo SES 255952/2025 – Aviso de Contratação Direta nº 1077/2025.

Empresa: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

CNPJ: 59.309.302/0001-99.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 141.156,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1151744

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2025 – Processo SES 298991/2025, referente ao Processo SES 230154/2024, Licitação 780/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Spine Care Produtos Médicos Ltda –

CNPJ nº 44.496.322/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 16,66 % ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 11 na Ata de Registro de Preços nº 394/2025 para o(a) Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), resultando num acréscimo de aproximadamente 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizadona ata tem o valor de R\$ 24.753,79 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 371.306,85 (trezentos e setenta e um mil trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 396.060,64 (trezentos e noventa e seis mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 19/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000116.

Cod. Mat.: 1151501

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1531/2025 – Processo SES 307816/2025, referente ao Processo SES 114330/2024, Licitação 546/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.968.162/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 18,18% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 26 na Ata de Registro de Preços nº 1531/2025 para o(a) Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH) resultando num acréscimo de aproximadamente 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 9.895,16 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 54.423,38 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 64.318,54 (sessenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 19/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000107.

Cod. Mat.: 1151502

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2025 – Processo SES 313/2026, referente ao Processo SES 251977/2024, Licitação 70/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda – CNPJ nº 04.654.861/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 11 na Ata de Registro de Preços nº 540/2025 para o(a) Instituto de Anatomia Patológica (IAP) resultando num acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 20/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000185.

Cod. Mat.: 1151512

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2025 – Processo SES 267523/2025, referente ao Processo SES nº 230154/2024, Licitação 780/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Brasil Med Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 31.282.018/0001-57.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 391/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 07/03/2026 até 08/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

DATA: 19/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000185.

Cod. Mat.: 1151512

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2025 – Processo SES 267523/2025, referente ao Processo SES nº 230154/2024, Licitação 780/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Brasil Med Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 31.282.018/0001-57.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 391/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 07/03/2026 até 08/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

DATA: 19/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000116.

Cod. Mat.: 1151501

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500% (cinco inteiros e cento e trinta mil e quinhentos décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (pág. 85) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 225.116,18 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 10.986,18 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 214.130,00 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000086.

Cod. Mat.: 1151725

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025 – Processo SES 267269/2025, referente ao Processo SES nº 179390/2024, Licitação 469/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: C.B.S Médico Científica Ltda. – CNPJ nº 48.791.685/0001-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 313/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 31/03/2026 até 30/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,22522% (cinco inteiros e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois centésimos de milésimo por cento)(pág. 85), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Agosto/2024 a Julho/2025, conforme documentos (págs. 82 a 84) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 6.436,32 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 320,16 (trezentos e vinte reais e dezesseis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 6.116,16 (seis mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000178.

Cod. Mat.: 1151755

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2025 – Processo SES 247329/2025, referente ao Processo SES nº 305731/2024, Licitação 0099/2025, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Support Produtos Nutricionais Ltda. – CNPJ nº 01.107.391/0012-63.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 512/2025 Item.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/03/2026 até 27/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milésimos por cento.), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, conforme documentos (pág. 85) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.812.456,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais.), acarretando uma diferença de R\$ 113.278,50 (cento e treze mil, duzentos e setenta e oito reais e

cinquenta centavos.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.699.177,50 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000128.

Cod. Mat.: 1151760

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina

Núcleo de Residências em Saúde

Extrato COAPES-2025

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina-SES/SC torna pública a assinatura do Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino/Saúde – **COAPES**, realizados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de: Campo Belo do Sul, Rio do Sul, São João Batista, Urussanga, Videira, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Itapema, Urubici, Tijucas e Rodeio com duração de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura da SES. As diretrizes do COAPES foram estabelecidas e publicadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação por meio da Portaria Interministerial 1.127 de 04 de agosto de 2015, com objetivo de qualificar a integração entre ensino-serviço com ênfase na educação permanente em saúde.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

Diogo Demarch Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151767

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 654/2025 – Processo SES 263834/2025, referente ao Processo SES nº 93623/2024, Licitação 675/2025, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Future Medical Eireli EPP – CNPJ nº 27.545.324/0001-61.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 654/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 14/04/2026 até 13/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500% (Cinco inteiros, cento e trinta mil e quinhentos milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (pág. 96) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 5.273.345,88 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 257.345,88 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 5.016.000,00 (cinco milhões e dezesseis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000146.

Cod. Mat.: 1151772

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 – Processo SES 265321/2025, referente ao Processo SES nº 247470/2024, Licitação 720/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Metrosáude Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 28.470.340/0001-03.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 181/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/03/2026 até 12/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco vírgula cento e setenta e dois mil trezentos e setenta milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos (pág 95) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 152.911,44 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$7.507,44 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 145.404,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: ELIAMAURA NASCIMENTO DAS CHAGAS

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000100.

Cod. Mat.: 1151774

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1569/2025 – Processo SES 7350/2026 referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA nº 12333/2025 (SES nº 22619/2025), Licitação 333/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S.A. - CNPJ nº 78.742.491/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 20 na Ata de Registro de Preços nº 1569/2025 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento..

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000291.

Cod. Mat.: 1151776

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2025 – Processo SES 296075/2025, referente ao Processo SES 278783/2024, Licitação 779/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial - CNPJ nº 67.729.178/0005-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item (ns)/lote(s) 02 na Ata de Registro de Preços nº 441/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de aproximadamente 17,60% (dezessete vírgula sessenta por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 12.268,80 (doze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 14.428,80 (quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 13/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025490.

Cod. Mat.: 1151565

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

– Processo SES 117911/2020, Edital nº 2712/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 303550/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RV Ímola Transporte e Logística Ltda, CNPJ nº 05.366.444/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 53/2022 a partir de 24/01/2026 até 23/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 1.251.731,67, totalizando o valor de R\$ 3.755.195,01, até o final da vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 20 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Roberto Vilela pela empresa RV Ímola Transporte e Logística Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS025350.

Cod. Mat.: 1151727

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

– Processo SES 256153/2025, referente ao Processo SES 90385/2024, Licitação 282/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada - CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do item/ lote 17 na Ata de Registro de Preços nº 148/2025 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do item/ lote 17 da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 12.967,68 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). 2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 114.535,92 (cento e quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 127.503,60 (cento e vinte e sete mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS024482.

Cod. Mat.: 1151729

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2025

– Processo SES 271106/2025, referente ao Processo SES 294720/2024, Licitação 13/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,93% ao quantitativo do(s) item(s)/lote(s) 07 na Ata de Registro de Preços nº 484/2025 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de aproximadamente 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(s) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 2.741,14 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.790.477,40 (um milhão setecentos noventa mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 1.793.218,54 (um milhão setecentos e noventa e três mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS023916.

Cod. Mat.: 1151736

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2336/2024

– Processo SES 292651/2025, referente ao Processo SES 25100/2024, Licitação 80/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Maximed-Sul Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ/MF sob o nº 87.924.411/0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(s)/lote(s) 42 na Ata de Registro de Preços nº 2336/2024 para o(a)s Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(s) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos cinquenta e seis reais) para R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS024594.

Cod. Mat.: 1151739

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 755/2025

– Processo SES 300698/2025, referente ao Processo SES 5310/2025, Licitação 121/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda –

CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item (ns)/lote(s) 29 na Ata de Registro de Preços nº 755/2025 para o(a)s Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), resultando num acréscimo de aproximadamente 13,57% (treze vírgula cinquenta e sete por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item (ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 137,94 (cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 259.518,972 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 259.656,912 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois milésimos de real). CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 19/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000290

Cod. Mat.: 1151742

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item

Orçamentário: 44.90.52.42 Subação: 13109. Fonte: 1.753.111.033.

CONTRATO Nº 785/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 014/PCSC/2024.

Objeto: aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 51.387,80. Contratada:** SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Data de Assinatura:** 18/12/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00107743/2025. **Aprovação GGG 2025AS023689.**

Cod. Mat.: 1151607

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item

Orçamentário: 44.90.52.42 Subação: 13109. Fonte: 1.753.111.033.

CONTRATO Nº 787/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 014/PCSC/2024.

Objeto: aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 15.542,19. Contratada:** SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Data de Assinatura:** 18/12/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00110777/2025. **Aprovação GGG 2025AS024265.**

Cod. Mat.: 1151615

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0324/2025/CBMSC. Processo: Pregão

Eletrônico nº 0001/2024/CBMSC. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RF COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de viatura Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). **Valor:** R\$ 1.400.753,26. **Dotação:** 13184, 15100 / 44.90.52.52 / 1.702.235.356, 1.501.261.000. **Vigência:** 20/01/2026 a 19/01/2027. **Data:** Florianópolis, 20/01/2026. **Assinaturas:** Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Francisco Carlos Silva, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS025579.

Cod. Mat.: 1151525

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 0070/2023/CBMSC. Proceso:

so: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0303/2022/SIE.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SC PRO LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e do prazo de execução, por 60 (sessenta) dias. **Dotação:** 11839 / 44.90.51.81 / 1.753.111.034, 1.501.269.000. **Data:** Florianópolis, 20/01/2026. **Assinaturas:** Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Ana Paula Tombini dos Santos, pela contratada.

Aprovação GGG: 2026AS000168.

Cod. Mat.: 1151577

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF: 22/2025. OBJETO: Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 3.339,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Almíria da Rosa Beckhauser de Barros. Nº APROVAÇÃO GGG: 23606.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1151594

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF: 21/2025. OBJETO: Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 4.770,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Almíria da Rosa Beckhauser de Barros. Nº APROVAÇÃO GGG: 23530.

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2026
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1151601

IPREV 307/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026. Pregão Eletrônico 0589/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CNPJ nº 00.811.131/0001-59. **Valor:** R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais). **Objeto:** Aquisição de material de Higiene e Limpeza - Papel para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 20/01/2026. Assinada em 20/01/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2026AS000306.**

Cod. Mat.: 1151749

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 02/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Aquisição e instalação de defletores de ar condicionado. Valor: R\$ 23.994,78 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.25; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 19/01/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Lectro Projetos Especiais LTDA. SGP-e DETRAN 00177529/2025. SIGEF 2026CT000444. **Cristiano Medeiros – Presidente**

Cod. Mat.: 1151527

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF: 2025AF00008 - SIGEF 2025CT1043

Origem: PE 0705/2024

Processos: SEA 13366/2024 e FCEE 765/2025

Objeto: ARP Aquisição de Alimentos - Carne

Contratada: 32.250.669/0001-28 MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Valor da AF 008-2025: R\$ 19.179,53

Valor Total da ARP: R\$ 35.287,50

Dotação: 45021 011654 1500100000 33.90.30.07

Vigência: 31/01/2026

GGG: 2026AS000282

Cod. Mat.: 1151671

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**Extrato de Contrato 001/FCEE/2026**

Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE

Contratada: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.383.128/0001-63

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva - Obra de Manutenção do CEVI - Demolição de reservatório inoperante

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0002/2025-SEA

Processo SGPe: SEA 17329/2024 e FCEE 6080/2025

Dotação Orçamentária: 450021 134 1.500.100.000. 33.90.39.16

Valor do Contrato: R\$ 24.035,89

Vigência: 02 meses contados da assinatura do Contrato

Fiscal de Contrato: Henrique Duarte Sales Carvalho

Fiscal de Contrato Suplente: Miguel Da Silva Carneiro

Gestor do Contrato: Jeisson Klein Garcia

São José, 19/01/2026.

Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, Contratada.

Autorização GGG: 2026AS000190

Cod. Mat.: 1151674

ECONOMIAS MISTAS**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento****EXTRATO CONTRATO EOC Nº 159/2026/AGV. CASAN X PRES-TADORA DE SERVICOS TIGRAO LTDA. OBJETO A execução de obras civis para reforma do telhado da sala de manobras das Estações de Tratamento de Água (ETA) de Canoinhas e Mafra**

ORIGEM: CD nº 147/2025/AGV

VALOR: R\$ 44.562,84. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 16/01/2026.

Cod. Mat.: 1151829

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/26, que entre si celebram a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA, Processo SGP-e CIDASC 7641/2022. O presente contrato tem por objeto, pela CONTRATADA, disponibilizar classificadores devidamente habilitados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, para fazer o acompanhamento nos pontos de compra de tabaco das empresas fumageiras, os quais atuarão como mediadores entre a indústria e o produtor, quando houver divergência, seguindo, para tanto, o que estabelece a Instrução Normativa – Instrução Normativa MAPA nº 10/2007, que regulamenta a identidade, qualidade, embalagem, marcação e apresentação do Tabaco em folha Curado, pelo CONTRATANTE, obter as autorizações junto às empresas fumageiras, para a execução do serviço contratado e efetuar o pagamento dos valores nos prazos estipulados no presente Contrato. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br> informando o número do instrumento. Florianópolis, SC, 20/01/20256. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1151531

EXTRATO DE CONTRATO nº 00056/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0128/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Grão Sul Comércio Ltda **CNPJ/CPF:** 43.979.792/0001-09 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 13/01/2026 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.990,43 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006, 33903026, 33903028, 33903011, 33903022, 33903001, 33903025, 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 13/01/2026, por Juliana Oliveira Comelli, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2026AS000026

Cod. Mat.: 1151510

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº DL-057/25**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado no âmbito do direito regulatório e de concessões associados ao serviço de Distribuição de Gás Canalizado para emissão de parecer jurídico e atuação nas esferas administrativa/judicial em todas as instâncias até o trânsito em julgado em defesa dos interesses da SCGÁS. **Contratado:** Justen, Pereira, Oliveira e Talamini – Sociedade de Advogados. **Valor:** R\$ 1.790.000,00. **Data da Assinatura:** 16/01/2026. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Fundamentação Legal:** Artigo 30, Inciso II, Letra “e” da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretoria pela SCGÁS e Marçal Justen Filho, Sócio Administrador, pelo Contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1151700

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

Nº 001/2026. Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2025. Processo PIMB nº 2492/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: SEMPPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor total do Contrato: R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. **Signatários:** **Christiano Lopes De Oliveira** Diretor Presidente e **José João Tavares** Diretor de Infraestrutura, pela Contratante, e Murilo Trindade Costa, Sócio Proprietário, pela Contratada. Imbituba, 20 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1151597

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. Cotação de Preço nº 001/2026.

Objeto: Contratação Emergencial de empresa para reforma das coberturas das edificações do Porto de Laguna/SC, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO.** Data de recebimento das propostas: das 09:00 do dia 22/01/2026 às 17:00 do dia 26/01/2026. O Termo de Referência, as plantas e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link:Transparência > Licitações > Cotação de Preço nº 001/2026).

Cod. Mat.: 1151626

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

DE PATROCÍNIO Nº 010/2025. PROCESSO PIMB Nº 2593/2025. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Patrocinada/Contratada: Associação amigos da banda de musica mirim do 34º batalhão de polícia militar CNPJ: 57.093.446/0001-25. Objeto: Concessão do programa sócio cultural banda de música mirim do 34º BPM, que acontecerá entre Janeiro e Março de 2026. Valor total do Contrato: R\$12.000,00 (doze mil reais). Prazo de vigência: 3 (três) meses. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Marcelo Rodrigues, pela Contratada. Imbituba, 20 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1151646

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO PIMB Nº 2091/2024 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ: 17.315.067/0001-18 Contratada: RP Locações e Prestadora de Serviços Portuários EIRELI. CNPJ: 15.337289/0001-06 Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 097/2024 o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), correspondente a 11,03% do valor do contrato. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares, pela contratante e Albert Dorneles Henchemaiier pela contratada. Imbituba, 19 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1151496

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0033/2021 de 22/07/2021. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** MARCA SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula nona do contrato originário, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 23/01/2026. **Valor:** R\$ 628.500,00. Assinado em: 20/01/2026 por seus Diretores: **Guilherme Custódio de Medeiros** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante, e **Marco Aurelio Bampi**, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 4815/2020.

Cod. Mat.: 1151766

PREFEITURAS MUNICIPAIS**ANTÔNIO CARLOS**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**EXTRATO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2024. Origem: Processo Licitatório nº 065/2024, Tomada de Preço nº 08/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS. **Contratado:** PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato, que consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil com fornecimento de material e mão de obra para a construção de passeios e estacionamentos na Avenida João Frederico Martendal, no Centro do Município de Antônio Carlos, com recursos estaduais SEINFRA TEV ESTADUAL SCC 00008553/2024, SEF SC emenda 1274/2024 – LOA, SEF SC emenda 0094/2024 – loao edital da licitação. **Prorrogação de Prazo:** 120 dias. **Novo vencimento:** 25 de maio de 2026.

Onélio Richartz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151613

BALNEÁRIO BARRA DO SULMunicípio de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação
Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação da Rua Aracajú Etapa I, conforme projeto executivo, projetos complementares, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o edital da licitação.

Forma da Concorrência: Eletrônica – Menor Preço GLOBAL. **Data/horário:** 03/02/2026 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 16 de janeiro de 2026.

Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151533

BALNEÁRIO PIÇARRASATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação **aquisição de armários destinados ao acondicionamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados nas atividades de combate a incêndio, para atendimento às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Piçarras/SC**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais)**. **Adjudicatária:** CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - CNPJ 81.340.960/0001-00-. Registrado no TCE com a chave: 311151530C0A768826EC6465907BA40E8D6F9062

Balneário Piçarras (SC), 20 de janeiro de 2026.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151499

AVISO DE ADJUDICAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PMBP
ADJUDICAÇÃO EM 20/01/2026

O Município de Balneário Piçarras/SC, através da Secretaria de Administração e Gestão Interna, com fundamento na lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e suas alterações, torna público termo de **ADJUDICAÇÃO** referente a contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação asfáltica, readequação de drenagem pluvial e sinalização viária das Ruas Ladislau Pires e Nossa Senhora da Paz, localizadas no Bairro Centro, em Balneário Piçarras/SC, com recursos provenientes do Convênio 2025TE000858 e de recursos próprios. O valor total de adjudicação é **R\$ 3.285.313,16 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e treze reais e dezesseis centavos)**, à empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.**

Balneário Piçarras, 20 de janeiro de 2026.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151507

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – FME****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – FME**

O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Educação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de livros literários, de gramática e de atlas destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Balneário Piçarras**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 292.111,92**. Recebimento das propostas: 08h do dia 22/01/2026 até as 08h29min do 03/02/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h do dia 03/02/2026**. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 176A144F0A4DEAD939BD1D138EAB8D9553DB2A29. Balneário Piçarras (SC), 20 de janeiro de 2026. **Blaise Keniel da Cruz Duarte - Secretária Municipal de Educação**.

Cod. Mat.: 1151513

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025 – PMBP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PMBP**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de chuveiros temáticos em formato de cauda de baleia, produzidos em fibra de vidro com pintura em gel coat, incluindo espaço para placas solares e toda a estrutura necessária para montagem e instalação, destinados ao atendimento da orla das praias com Bandeira Azul do Município de Balneário Piçarras/SC. Valor total de homologação: R\$ 262.971,80 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **Adjudicatária: LUCIANA VALENTE - CNPJ 45.977.864/0001-04**. Registrado no TCE com a chave: 6B00CEDFBAF20AB6E5B80767ADBD46E4F89FD57E. Balneário Piçarras (SC), 20 de janeiro de 2026.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151514

BALNEÁRIO RINCÃO**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 166/PMBR/2025. O Município de Balneário Rincão – SC, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital acima epigrafoado, que tem como objeto: a execução das **“Obras de construção de um portal de entrada, contemplando obras civis, estrutura arquitetônica e paisagismo no Município de Balneário Rincão/SC, conforme PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 50/2025 - Processo: SCC 12042/2025”**, houve retificação. **O EDITAL RETIFICADO** está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFxpLQvqz1w==/consulta/40523>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Processos Licitatórios e pelo site www.bnc.org.br. Fica prorrogada a data de abertura para as 08h30min do dia 05/02/2026, com o cadastramento das propostas por meio do sistema de compras eletrônicas no sítio www.bnc.org.br até às **08h15min**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 20 de janeiro de 2026. **Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 1151511

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/PMBR/2026 - Tipo: MENOR PREÇO global; Objeto: “Execução das obras de requalificação viária na Rua Castro Alves, com implantação de drenagem pluvial e recomposição estrutural do pavimento em lajotas, em uma extensão de 750 metros, no Município de Balneário Rincão/SC”, de acordo com a PLANO DE AÇÃO: 09032025-2-087998 / 2025 - PROGRAMA: 09032025-2 -EMENDA PARLAMENTAR: 202539490006. Data/Hora da abertura: 06/02/2026 às 08h30min. Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17h00min, ou através do endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFxpLQvqz1w==/consulta/40523>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Processos Licitatórios e pelo site www.bnc.org.br. As propostas deverão ser

cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio www.bnc.org.br até às **08h15min do dia 06/02/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 20 de janeiro de 2026. **Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 1151571

CAMBORIÚ**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 -FME**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS (FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA), VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR ITEM PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBORIÚ, EM CONFORMIDADE COM O PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por itemREGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 14.133/2021 e as respectivas alterações.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Iniciará às 12:00 horas do dia 21 de janeiro de 2026 até às 18:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, na Plataforma BNC.INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: camboriu.sc.gov.br.Camboriú, 20 de janeiro de 2025 **ROBERTO PEREIRA DE FARIA - Secretário de Administração**

Cod. Mat.: 1151553

CHAPADÃO DO LAGEADO**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.**

O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 04 de fevereiro de 2026, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório cujo objeto é aquisição de equipamentos agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Agricultura do Município de Chapadão/SC, vinculado no processo SCC nº 9026/2026 e a Emenda Impositiva 2414/2026, conforme Termo de Referência - Anexo III. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente. Chapadão do Lageado (SC), 20 de janeiro de 2026.

EUGENIO ANTONIO ROLING

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151157

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 050/FMS/2025 (Processo Administrativo N.º 705665) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafoado, que tem como objeto o credenciamento destina-se à realização de exames de média e alta complexidade em Atenção Especializada, voltados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, fica ALTERADO o texto do item 3 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO: Onde se lê: 3.1 “...A licitante terá 15 dias após a publicação deste edital para realizar a manifestação e entrega dos documentos, via sistema BLL Compras, após isso a divisão do valor restante no saldo deste edital será realizada conforme a necessidade da realização de novas contratações de prestadores.” Leia-se: 3.1 “...A licitante terá 40 dias após a publicação deste edital para realizar a manifestação e entrega dos documentos, via sistema BLL Compras, após isso a divisão do valor restante no saldo deste edital será realizada conforme a necessidade da realização de novas contratações de prestadores, conforme item 17.3 do Anexo 2 – Termo de Referência.” Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026. **GUSTAVO THOME DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Cod. Mat.: 1151708

IÇARA**EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 167.PMI.2025**

Contrato Nº 6/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara Contratada: JR Construções e Terraplanagem Ltda. Valor: 219.078,50 Vigência: Início:

19/01/2026 Término: 19/01/2027 – Homologação: 13/01/2026 Licitação: 167/2025 Objeto da Contratação: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua Vitorio Cechinel, Bairro Vila Nova com extensão de 144,59 m, conforme especificações do memorial descritivo e demais documentos técnicos. Içara/SC, 20 de Janeiro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**.

Cod. Mat.: 1151491

JAGUARUNA**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE JAGUARUNA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.**

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, nomeada pelo(a) Decreto - 129/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de janeiro, às 08:30:00 horas, na Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 146/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos moldes da Lei 14.133/21.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL) PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ESPÉCIE CANINA E FELINA, MACHOS E FÊMEAS, POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA, COM APLICAÇÃO DE MICROCHIP E FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.** Jaguaruna - SC, 20 de janeiro de 2026. **Laerte Silva dos Santos - Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 1151584

JARDINÓPOLIS

Estado de Santa Catarina Município de Jardinópolis – SC Aviso de Licitação Processo Adm. Nº 175/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025. Objeto: Contratação de Empresa Para Pavimentação Asfáltica de 2.460,72m² na Rua Vila Jardim Conexão Com a EMJ-015 no Município de Jardinópolis-SC, Considerando a Emenda Parlamentar Nº 202543250005. Entrega das propostas: até dia 06 de fevereiro de 2026 às 07:59h. Abertura da Sessão Pública: dia 06 de fevereiro de 2026 às 08:00h. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida Getúlio Vargas, 815, Centro, Jardinópolis/SC, CEP 89848-000, pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br, jardinopolis.atende.net e pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Jardinópolis/SC, 18 de dezembro de 2025 **Sadi Gomes Ferreira, Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1151718

JOINVILLE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua o Decreto Municipal nº 20.852, de 25 de junho de 2013, a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA nº 023/2026, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, destinado a Prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas de comunicação institucional de interesse público da Administração Municipal, na Data/Horário: 19/03/2026 às 9h, para recebimento dos invólucros e abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br. Chave TCE: 5DDD5AEEC98644D8859DECBE410674B993FF36C9. Joinville, 19 de janeiro de 2026. **Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva**

Cod. Mat.: 1151508

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 001/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90001/2026 para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos, abrangendo monitoramento via satélite para auxiliar no controle e gestão da frota veicular da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC, na Data/Horário:

09/02/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 794A242BFCE3AA62E9CDF436CC4492B3D0402042

Joinville, 19 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1151487

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 352/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de organizadores, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: 59.625.519 ROBERTO CAETANO DE JESUS, Item 1 - R\$ 32,80, Item 12 - R\$ 130,00, Item 13 - R\$ 130,00; DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA, Item 3 - R\$ 4,42, Item 4 - R\$ 6,02, Item 5 - R\$ 9,44, Item 6 - R\$ 17,25, Item 7 - R\$ 18,03, Item 14 - R\$ 30,64, Item 20 - R\$ 14,11; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, Item 8 - R\$ 19,20; LCM COMERCIO LTDA, Item 9 - R\$ 23,23, Item 15 - R\$ 27,75, Item 16 - R\$ 569,00; BONA GENTE COMERCIAL LTDA, Item 10 - R\$ 37,00, Item 11 - R\$ 37,00, Item 17 - R\$ 10,50, Item 21 - R\$ 139,00, Item 22 - R\$ 139,00, Item 23 - R\$ 244,00, Item 24 - R\$ 244,00, Item 25 - R\$ 58,00, Item 26 - R\$ 58,00; COMERCIO ROCAMEL LTDA, Item 28 - R\$ 23,34; SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA, Item 29 - R\$ 118,50, Item 30 - R\$ 118,50. Os Itens 2, 18, 19 e 27 restaram FRACASSADOS.

Joinville/SC, 20 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1151635

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de lavagem e higienização de veículos, UASG 453230, o saldo remanescente dos Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 restaram FRACASSADOS. Joinville/SC, 20 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1151702

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55/2025 - SMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS BAIRRO SANTA MÔNICA, EM LAGES/SC.

O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, torna notório aos interessados a nova data da sessão pública, que passa a ser dia **05/02/2026 às 09h00**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 20 de janeiro de 2026.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1151504

LAJEADO GRANDE

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo Adm. nº 219/2025. EDITAL: Concorrência nº 011/2025. Onde se lê: Contratação de empresa para execução de fechamento em vidro no refeitório da Creche Padrão FNDE, bem como a instalação de piso cerâmico na área do refeitório, pintura de piso nas áreas de circulação internas e a execução de cobertura metálica para a quadra de areia, playground e acesso principal da unidade, com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 0718/2025, Processo nº 23400002449201913 e Termo de Compromisso PAR 201901472-1, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Leia-se: Contratação de empresa para execução de fechamento em vidro no refeitório da Creche Padrão FNDE, bem como a instalação de piso cerâmico na área do refeitório, pintura de piso nas áreas de circulação internas e a execução de cobertura metálica para a quadra de areia, playground e acesso principal da unidade, com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 0992/2025, Processo nº 23400002449201913 e Termo de Compromisso PAR 201901472-1, conforme projeto

técnico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Lajeado Grande/SC, 20 de janeiro de 2026. Ivan José Baggio. Prefeito em exercício.

Cod. Mat.: 1151482

MAJOR GERCINO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 03/PMMG/2026

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PRODUÇÃO DE BRITA, CASALHO E MATERIAIS DERIVADOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS RURAIS E DEMAIS VIAS PÚBLICAS CONFORME O CONVÊNIO ESTADUAL SCC 19816/2025

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 30/01/2026 ÀS 08H30

DATA E HORÁRIO FINAL ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/01/2026 ÀS 08:15 HORAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÍNIMO DO LANCE: R\$ 50,00

Rony Cristian Brasil

Secretário Municipal

Cod. Mat.: 1151488

ORLEANS

PROCESSO Nº 5/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2026.

ESTE PROCESSO É PAUTADO PELA REGRA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Data e horário de abertura: **05/02/2026 - das 12hs:30min às 13hs:00min.**

Data e horário do início da sessão de disputa: **05/02/2026 - a partir das 13hs:00min.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**" A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de Janeiro de 2026, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.orleans.sc.gov.br Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br ou licitacao3@orleans.sc.gov.br Orleans - SC, 20 de Janeiro de 2026

Fernando Cruzetta

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151627

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001 / 2026 - SAÚDE

Processo Administrativo n.º 001 / 2026 - SAÚDE. Inexigibilidade de Licitação n.º 001 / 2026 – SAÚDE - Credenciamento. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **ANDRÉA ELIZABETE CORRÊA MOREIRA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE**, pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, referente ao Processo Administrativo n.º 007 / 2025 – SAÚDE, vinculado à Inexigibilidade de Licitação n.º 001 / 2025 – SAÚDE. Procedimentos Credenciados – Itens: 16, 46, 47, 58 e 59. Valor Total – Estimado: R\$740.072,50 (setecentos e quarenta mil setenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 19/01/2026 e com término previsto para o dia 18/01/2027, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass.: Alfredo João Berri, Secretário de Municipal de Saúde, Contratante / Andréa Elizabete Corrêa Moreira, proprietária, Empresa Andréa Elizabete Corrêa Moreira, Credenciada.

Pomerode / SC, 19 de Janeiro de 2026.

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1151770

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002 / 2026 - SAÚDE

Processo Administrativo n.º 002 / 2026 - SAÚDE. Inexigibilidade de Licitação n.º 002 / 2026 – SAÚDE - Credenciamento. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **HENKO FISIO LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE**, pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, referente ao Processo Administrativo n.º 007 / 2025 – SAÚDE, vinculado à Inexigibilidade de Licitação n.º 001 / 2025 – SAÚDE. Procedimentos Credenciados – Itens: 16, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61. Valor Total – Estimado: R\$899.122,50 (oitocentos e noventa e nove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 20/01/2026 e com término previsto para o dia 19/01/2027, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass.: Alfredo João Berri, Secretário de Municipal de Saúde, Contratante / Henrique Schorr, proprietário, Empresa HENKO Fisio Ltda, Credenciada.

Pomerode / SC, 20 de Janeiro de 2026.

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1151771

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 001/2026-MULTIIDENTIDADE

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2026-RP

Código registro TCE: 63AB453EE5D08205B1C9A9227A-8192F8887C6309

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para aquisição de combustível. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 03 de fevereiro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 20 de janeiro de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151621

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 001/2026 - FAS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2026-RP

Código registro TCE: EFE83E8601FDED68A3D21803D1DEA4B-382F8B3CD

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para aquisição de móveis sob medida. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 04 de fevereiro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 20 de janeiro de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151643

RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2026 – PMRA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. O Município de Rio das Antas (SC), torna público que realizará Processo Licitatório nº 0010/2026 na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2026. Tendo como Objeto:

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por EMPREITADA GLOBAL (material e mão de obra), Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em Concreto na Rua da Felicidade, Rua Sergipe e Rua Mario Forlin do Município de Rio das Antas/SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de referência e demais anexos. Emenda Impositiva Individual Nº 22100013/2025 do Ministério da Fazenda.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LINK DA PLATAFORMA DE DISPUTA: www.bllcompras.org.br. (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 20/01/2026 às 08:00 horas do dia 06/02/2026.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Apresentação PÓS disputa do licitante vencedor provisório.

ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 06/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: 09h01min do dia 06/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL DE ACESSO AO PROCESSO LICITATÓRIO: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de concorrência na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, (www.bll.org.br).

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, LC 123/06 e Decretos Municipais 45/23 (Aplicação da Lei Federal 14.133/21), 44/2021 (Sanção Adm) e portaria 022/25 (Agente de contratação e equipe).

RETIRADA DO EDITAL: No site do Município <https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-0001-2026-pmra/> ou no e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br ou por Telefone (49) 3564-0125-ramal 202 ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail licita@riodasantas.sc.gov.br ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 20 de Janeiro de 2026. Sadi Zilli - Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1151472

RESUMO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2026 – PMRA / OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. O Município de Rio das Antas (SC), torna público que realizará Processo Licitatório nº 0011/2026 na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2026. Tendo como Objeto:

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por EMPREITADA GLOBAL (material e mão de obra), Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e sinalização viária na Rua Alino Garipe, contemplando dois trechos de recapeamento asfáltico (Trecho 01 com 327,40m + Trecho 03 com 178,20m) e um trecho de implantação de pavimento asfáltico com calçada acessível (Trecho 02 com 157m), no Município de Rio das Antas conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência e demais anexos. Convênio Simplificado SGP e SCC 81295/2025 Publicado no DOE em 10/06/2025 edição:22530, Matéria: 1087779.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LINK DA PLATAFORMA DE DISPUTA: www.bllcompras.org.br. (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 20/01/2026 às 08:00 horas do dia 09/02/2026.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Apresentação PÓS disputa do licitante vencedor provisório.

ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: 09h01min do dia 09/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL DE ACESSO AO PROCESSO LICITATÓRIO: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de concorrência na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, (www.bll.org.br).

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, LC 123/06 e Decretos Municipais 45/23 (Aplicação da Lei Federal 14.133/21), 44/2021 (Sanção Adm) e portaria 022/25 (Agente de contratação e equipe).

RETIRADA DO EDITAL: No site do Município <https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-0003-2026-pmra/> ou no e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br ou por Telefone (49) 3564-0125-ramal 202 ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail licita@riodasantas.sc.gov.br ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 20 de Janeiro de 2026.

Sadi Zilli - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1151542

RIO DOS CEDROS

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 144/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Rio dos Cedros/SC, através da Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ESTADUAL RCD-420 (ANTIGA ESTRADA GERAL RIO MILANÊS), BAIRRO MILANÊS - RIO DOS CEDROS /SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, CNPJ nº 43.887.548/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$1.163.000,00 (Um milhão cento e sessenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/01/2026 a 15/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

Rio dos Cedros (SC), 20 de janeiro de 2026.

Paulo Bindelli

Secretário de Fazenda P/ Secretaria de Infraestrutura

Cod. Mat.: 1151509

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 144/2025

O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que foi Homologada em 16/01/2026 a Concorrência Eletrônica Nº 144/2025, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ESTADUAL RCD-420 (ANTIGA ESTRADA GERAL RIO MILANÊS), BAIRRO MILANÊS - RIO DOS CEDROS /SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA CNPJ 43.887.548/0001-08, no valor de R\$1.163.000,00 (Um milhão cento e sessenta e três mil reais).

Rio dos Cedros (SC), 16 de janeiro de 2026.

PAULO BINDELLI

SECRETÁRIO DE FAZENDA

P/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1151503

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

O Município de Rio dos Cedros – SC, em conformidade com o Convênio firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio dos Cedros, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 (TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974303/2024/MCIDADES/CAIXA), leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço, Processo Licitatório Nº 11/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA O PROJETO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA PREFEITURA DE RIO DOS CEDROS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTENDO 25 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 11 de fevereiro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09h05min do dia 11 de fevereiro de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasbr.com.br>. Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 3.460/2023. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, Rio dos Cedros/SC pelo

Fone/Fax: (47)3386-1050 R: 2100, nos sites: www.riodoscedros.sc.gov.br e <http://www.comprasbr.com.br> e no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DA19E77CC70DE9E3FA94EC4B94A0C4F3860FF053
Rio dos Cedros (SC), 20 de janeiro de 2026.

MIRIA ELIETE SCHIMID FLORIANI

SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Cod. Mat.: 1151570

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público, conforme Decreto nº 16862 de 19 de dezembro de 2025, considerando a decisão no Processo Administrativo Especial nº 02/2025, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos e aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global do contrato 116/2022 à empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, com sede na Rodovia BR 280, 545, Bairro Porto Grande, Araquari/SC. Rio Negrinho, 19 de dezembro de 2025.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1151477

SANTA ROSA DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sala de aula na Creche do Centro, no Município de Santa Rosa do Sul/SC, conforme as especificações mínimas constantes no edital, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto e demais anexos. **Recebimento de Propostas:** até 04/02/2026 às 13:00 horas e **Abertura das Propostas:** 04/02/2026 às 13:30horas, **Local:** www.bll.org.br, Edital e anexos disponível no www.santarosadosul.atende.net e site do **Portal BLL**. Santa Rosa do Sul/SC, 20 de Janeiro de 2026. **PEDRO D'AVILA DA CUNHA**. Prefeito Municipal Em Exercício.

Cod. Mat.: 1151576

VARGEÃO

EXTRATO DE EDITAL de Dispensa de Licitação nº 05/2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no **dia 23 de janeiro 2026, às 09 horas, processo licitatório na modalidade Dispensa Presencial**, do tipo menor preço por LOTE, para Contratação de empresa com profissional especializado para ministrar aulas de Desenho, incluso material básico, para crianças e adolescentes do município de Vargeão-SC. Local: Prefeitura Municipal de Vargeão, sala de compras e licitações. Informações complementares serão prestadas através do e-mail a.fornecimento@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ==

Vargeão - SC, 19 de janeiro de 2026.

Daniel Marcos Berté

Secretário Municipal

Cod. Mat.: 1151471

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRAVIO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS

Agro Comercial Kammer Ltda, CNPJ 80.121.023/0001-93, Incrição Estadual: 251.566.900, estabelecida na Rua 25 de Novembro, n.10 – Centro, Imbuia/SC – CEP 88440-000, comunica o extravio de 2 impressoras fiscais com os seguintes números de fabricação e marca, 1ª impressora número de fabricação EP12191000000028217 – EPSON, modelo TM-T900F e a 2ª impressora UR010801768, marca URANO, modelo URANO/1FIT LOGGER. Conforme boletim de ocorrência registro: 1172221/2025-BO-00622.2025.0002061 – 27.11.2025 às 18h17min, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

Cod. Mat.: 1151400

Processo Seletivo
Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU
Criciúma/SC
Inscrições até o dia 25/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 025/26
Cod. Mat.: 1151474

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – FARMÁCIA
PRAZO DETERMINADO
Inscrições até o dia 26/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 031/26
Cod. Mat.: 1151723

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de licitação nº 02/2026. Pregão presencial do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de processo seletivo, a fim de suprir as necessidades da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Retirada do edital no site: www.hidrocaldas.com.br. Entrega das propostas: na sede da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – sito a Rua Princesa Leopoldina, 3131 – Caldas da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz, SC, no período de 21/01/2026 a 12/02/2026 (até o horário da abertura da Sessão pública). Data de abertura da Sessão: 12/02/2026. horário: 09:00 horas. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 20/01/2026. Juceli Martins / Diretor Presidente.

Processo Seletivo
Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU
Joinville/SC
Inscrições até o dia 25/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 026/26
Cod. Mat.: 1151475

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE CONTABIL III - CONTROLADORIA
Inscrições até o dia 26/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 032/26
Cod. Mat.: 1151724

Processo Seletivo
Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU
Lages/SC
Inscrições até o dia 25/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 027/26
Cod. Mat.: 1151476

Processo Seletivo CEPON
FARMACÊUTICO I – CENTRAL DE MISTURAS INTRAVENOSAS
Inscrições até o dia 26/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 033/26
Cod. Mat.: 1151781

Cod. Mat.: 1151483

Processo Seletivo
Coordenador e Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU
Chapecó/SC
Inscrições até o dia 25/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 030/26
Cod. Mat.: 1151519

A CARIJOS PAPANDUVA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.238.103/0001-41, torna público que requereu ao Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN, Licença Prévia (LP) para a atividade de aproveitamento energético de biogás proveniente de biodigestor, a ser implantada na COM SC 477 s/N - Km08, Zona Rural, no município de Papanduva – SC.
Cod. Mat.: 1151517

A ARROIO FUNDO PAPANDUVA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.265.752/0001-31, torna público que requereu ao Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN, Licença Prévia (LP) para a atividade de aproveitamento energético de biogás proveniente de biodigestor, a ser implantada na Est. Arroio Fundo, s/N - Arroio Fundo PDA, Zona Rural, no município de Papanduva – SC.
Cod. Mat.: 1151518

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA